



## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 23.915 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0003154-60, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Sítio do Mato - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 073, de 26 de maio de 2025, do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2025.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 23.916 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0003136-88, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Muquém do São Francisco - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 019/2025, de 30 de maio de 2025, do Prefeito Municipal de Muquém do São Francisco, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2025.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 23.917 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0003134-16, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Remanso - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 3082, de 09 de junho de 2025, do Prefeito Municipal de Remanso, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2025.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 23.918 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2025.0003141-45, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Planaltino - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 059/2025, de 30 de junho de 2025, do Prefeito Municipal de Planaltino, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2025.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO



CASA CIVIL

Governador do Estado  
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado  
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil  
Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral  
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico  
André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA  
Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria  
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado  
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool  
71 3343-2887

Publicações  
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos  
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital  
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística  
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado  
71 3343-2817 / 2885  
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno  
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.16619.2025.0001670-64,

RESOLVE

prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a suspensão da qualificação como Organização Social do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, atualmente denominado INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA - IGA, para atuar na área da saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.05.2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.16619.2025.0004287-12,

RESOLVE

prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a suspensão da qualificação como Organização Social da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, para atuar na área da saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.05.2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar o Senhor EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO do cargo de Secretário da Administração.

exonerar RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da estrutura da Secretaria da Administração.

nomear o Senhor RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA para o cargo de Secretário da Administração.

nomear MAX ADOLFO PASSOS MENDES para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da estrutura da Secretaria da Administração.

exonerar o Senhor ANDRÉ PINHO JOAZEIRO do cargo de Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar MARCIUS DE ALMEIDA GOMES do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear o Senhor MARCIUS DE ALMEIDA GOMES para o cargo de Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear ERACY LAFUENTE PEREIRA MACIEL para o cargo de Diretor Presidente, da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar MARIA AMÉLIA CONI E MOURA MATTOS LINS do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-1, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear EDUARDO FARIAS TOPÁZIO para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-1, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar MÁRCIA VALÉRIA DE NOVAIS do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar ANANDA RIBEIRO DE SOUZA do cargo de cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear ANANDA RIBEIRO DE SOUZA para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **MARCELO SANTOS MORAES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **LUANA SANTOS MONTEIRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de agosto de 2025.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
*Governador*

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 12/08/2025

Processo SEI nº 032.1312.2025.0008901-79  
Origem: Secretaria de Turismo  
Interessados (as): Eduardo Dan Correia Koshima e Lucicleide Monteiro Nascimento  
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.1312.2025.0008894-13  
Origem: Secretaria de Turismo  
Interessados (as): Pedro Marcos Cayres Gramacho e Marly dos Santos Trindade  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 113.19227.2025.0000697-45  
Origem: Empresa Baiana de Ativos S. A. - BAHIAINVESTE  
Interessado (a): Marcelo Silva Arruti  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.15005.2025.0036071-16  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessado (a): Aline Santos de Brito Nascimento  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6924.2025.0024457-11  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessado (a): Camila Nascimento Sobral Queiroz  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3423.2025.0006214-67  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Interessado (a): Jânio Laurentino de Jesus Santos  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5532.2024.0060382-47  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 358/2024  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5596.2025.0026976-19  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 334/2025  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 028.2199.2025.0001114-17  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 326/2025- *Ad Referendum*  
Interessada: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.5596.2025.0071521-31  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 329/2025- *Ad Referendum*  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

## GABINETE DO GOVERNADOR

**Portaria Nº 00967967 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                   | Cargo               | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|---------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92156903  | RICARDO CAMARA PESTANA | Coordenador Técnico | SETRE | Executivo/Estado | 01.09.2005  | 03.07.2012 |

Finalidade:  
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO.

**MAURICIO WEIDGENANT**  
GABINETE DO GOVERNADOR

**Portaria Nº 00967969 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                   | Cargo               | Órgão      | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|---------------------|------------|------------------|-------------|------------|
| 92156903  | RICARDO CAMARA PESTANA | Coordenador Técnico | CASA CIVIL | Executivo/Estado | 04.07.2012  | 01.07.2025 |

Finalidade:  
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO.

**MAURICIO WEIDGENANT**  
GABINETE DO GOVERNADOR



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.





GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

#### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR CS Nº 017 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso XIV-A do art. 8º da Lei Complementar nº 34, de 2009, e o art.5º da Lei Estadual nº 14.936, de 27 de junho de 2025,

considerando a aprovação de concessão de desconto percentual sobre o valor dos honorários advocatícios devidos a título de encargos da dívida ativa fiscal e cobrados no âmbito do Programa REFIS, pelos Procuradores de Estado titulares da verba, em reunião ocorrida na data de 22 de julho de 2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedido desconto percentual sobre o valor de honorários advocatícios devidos a título de encargos da dívida ativa fiscal cobrados no âmbito do Programa REFIS, instituído pela Lei Estadual nº 14.936, de 27 de junho de 2025, nos termos seguintes:

I- quando o contribuinte estiver em situação regular:

- a) redução de 10% sobre o valor dos honorários devidos, para pagamento à vista;
- b) redução de 5% sobre o valor dos honorários devidos, para pagamento parcelado;

II- quando o contribuinte estiver em situação falimentar ou em recuperação judicial:

- a) redução de 15% sobre o valor dos honorários devidos, para pagamento à vista;
- b) redução de 10% sobre os honorários devidos, em até 48 parcelas;
- c) redução de 5% sobre os honorários devidos, de 49 até 120 parcelas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado

#### PORTARIA PGE Nº 215 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0434.2025.0048077-77, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio de Manuela Portugal Correia Meira, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª classe, matrícula nº 06.441.208-1, referente ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

#### PORTARIA PGE Nº 216 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0434.2025.0049232-54, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio de Francisco Emmanuel da Silva Borges, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe especial, matrícula nº 06.218.889-8, referente ao quinquênio de 03/07/2019 a 02/07/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

#### PORTARIA PGE Nº 217 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta

no processo SEI nº 006.10298.2025.0047706-06, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de Rosana Maciel Passos Salau, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª classe, matrícula nº 13.297.249-6, referente ao quinquênio de 13/09/2018 a 12/09/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

#### PORTARIA PGE Nº 218 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.10293.2025.0034437-96, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 42 (quarenta e dois) dias de licença prêmio de Cristiane Santana Guimarães, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe especial, matrícula nº 13.344.665-0, referente ao quinquênio de 26/02/2016 a 25/02/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

#### PORTARIA PGE Nº 219 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.10297.2025.0047906-42, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de Maria Olivia Teixeira de Almeida, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe especial, matrícula nº 13.294.897-6, referente ao quinquênio de 18/09/2017 a 17/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 251 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.15715.2025.0039203-75, resolve **RATIFICAR** a autorização da inscrição da entidade **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO, TELEVISÃO ABERTA OU POR ASSINATURA, PRODUTORAS DE AUDIO VIDEO, AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, EMPRESAS DE PUBLICIDADE EXTERIOR E COMUNICACAO VISUAL - SINTERP/BA**, inscrita no CNPJ nº 14.680.367/0001-08, no Cadastro Central de Consignatária do Poder Executivo do Estado da Bahia, com fulcro no art. 6º e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016 alterado pelo Decreto Estadual nº 18.354/2018, c/c Art. 57, § único da Lei Estadual nº 6.677/94.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 252 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.15715.2025.0039418-87, resolve **RATIFICAR** a autorização da inscrição da entidade **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EMPRESAS E ORGÃOS PÚBLICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA - SINDADOS**, inscrita no CNPJ nº 16.475.055/0001-98, no Cadastro Central de Consignatária do Poder Executivo do Estado da Bahia, com fulcro no art. 6º e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016 alterado pelo Decreto Estadual nº 18.354/2018, c/c Art. 57, § único da Lei Estadual nº 6.677/94.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 254 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o quanto disposto no processo SEI nº 009.0227.2025.0006961-78, e de acordo com o disposto no inciso §7º do art. 42 do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o resultado do recurso de primeiro grau interposto, em face da lista provisória referente ao processo de progressão 2025, pela servidora da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotada em órgão da Administração Direta, julgado na forma dos §§ 2º e 6º do art. 42 do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março 2020.

Recurso Indeferido

|                           |                             |            |
|---------------------------|-----------------------------|------------|
| Nº Processo               | Interessado                 | Matrícula  |
| 027.12385.2025.0002092-79 | Maria Julieta Botelho Perri | 11.XXX.087 |

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00967829 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

|           |                                      |                 |        |                  |             |            |
|-----------|--------------------------------------|-----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| Matrícula | Nome                                 | Cargo           | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
| 92156415  | ANGELICA OLIVEIRA PACHECO DE MIRANDA | Coordenador III | DETRAN | Executivo/Estado | 01.07.2008  | 14.03.2009 |

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00967825 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

|           |                                      |                 |       |                  |             |            |
|-----------|--------------------------------------|-----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| Matrícula | Nome                                 | Cargo           | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
| 92156415  | ANGELICA OLIVEIRA PACHECO DE MIRANDA | Coordenador III | SAEB  | Executivo/Estado | 21.03.2006  | 28.06.2008 |

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 07/2025

**Processo SEI nº:** 009.0170.2025.0010832-13. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Núcleo de Assistência Comunitária da Bahia - NAC Bahia. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do respectivo Termo, a fim de que seja utilizado para viabilizar o transporte e a logística para a captação e distribuição de doações essenciais ao funcionamento do NAC Bahia, que garantem a manutenção dos projetos. **Assinatura:** 12.08.2025.

APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 038/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 135, inciso I e art. 143 § 8º da Lei 9.433/05 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2025.0009336-48, **RESOLVE** expedir a presente **Apostila nº 01/2025 ao Contrato nº 038/2021**, celebrado com a empresa Patrimonial Ferro Forte Ltda, para reajustar o valor mensal contratual concernente à variação do INPC apurada entre 2023/2024 à razão de aproximadamente 3,31%, passando o valor mensal do contrato de R\$ 8.820,45 (oito mil oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 9.112,41 (nove mil cento e doze reais e quarenta e um centavos), com efeitos retroativos contados a partir de 01º/01/2025. **Assinatura:** 11.08.2025

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RESUMO DO TERMO DE CESSAO DE USO BEM IMÓVEL Nº 020/2025

**Processo SEI nº:** 028.2230.2018.0001474-83. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a Interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissionária:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento. **Objeto:** Cessão de uso, a título gratuito, da área de 181,70m², integrante do imóvel denominado Museu de Ciência e Tecnologia, situado na Avenida Jorge Amado, nº 50, bairro Boca do Rio, no Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 4385, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade a execução das obras de implantação e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir da assinatura do contrato. **Assinatura:** 06.08.2025.

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2025

**Processo SEI nº** 009.15715.2025.0034449-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa da Bahia - SINDSALBA. **Objeto:** Possibilidade de a contratada consignar benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 12 (doze) meses ou até o advento do novo padrão contratual adotado pelo consignante, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, §1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 07.08.2025

RESUMO DO TERMO DE CESSAO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 021/2025

**Processo SEI nº:** 028.2208.2022.0003197-25. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Fundação Estatal Saúde da Família, com a Interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissionária:** Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia. **Objeto:** Cessão de uso, oneroso, do imóvel denominado Tecnocentro - Lote 67, situado no Parque Tecnológico da Bahia - Rua Mundo, nº 121, Trobogy, Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Imóveis do Estado da Bahia sob o nº 7514, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao funcionamento do laboratório para apoio ao Projeto Telessaúde BA, para ampliar o programa com mais ações de saúde, visualizando a tele-educação com oferta a ser aprimorada com a proposta de cursos de curta e média duração, integração com Programas de Residência Multiprofissional em Saúde de Família e Medicina de Família e Comunidade e outras estratégias para contribuir com a saúde na Bahia. **Vigência:** 07 (sete) anos, contados a partir de 31.10.2022 com efeito retroativo, podendo ser prorrogado, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo cessionário. **Assinatura:** 06.08.2025.

RESUMO DO TERMO DE CESSAO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 067/2025

**Processo SEI nº:** 009.0205.2025.0005981-52. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Permissionária:** Município de Esplanada. **Objeto:** Cessão de uso, a título gratuito do imóvel denominado anexo da Prefeitura Esplanada, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Polo Uab/Biblioteca, situado na Rua Antônio Gomes Oliveira, s/nº, Centro, no Município de Esplanada/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 1525, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao funcionamento das Secretarias Municipais de Esplanada. **Vigência:** 06 (seis) anos, contados a partir de 27.08.2024. **Assinatura:** 06.08.2025.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 03/2025

**Processo SEI nº:** 082.17214.2025.0000097-79. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com intervenção da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos. **Donatário:** Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária. **Objeto:** Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do respectivo Termo, a fim de que seja utilizado para auxiliar na realização das atividades das comunidades quilombolas do território Sudoeste Baiano, assim como apoio para o funcionamento do cursinho pré-vestibular quilombola. **Assinatura:** 12.08.2025.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 081/2025

**Processo SEI nº:** 011.5507.2024.0061908-87. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Matina. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Colégio Estadual Grandes Mestres Brasileiros, situado na praça Helena Carmem Castro Donato, s/nº, Centro, no Município de Matina/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 6743, exclusivamente para o seguinte fim público: implementação de projetos educacionais, culturais, sociais e administrativos visando o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. **Vigência:** 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. **Assinatura:** 12.08.2025.

Portaria Nº 00966582 de 12 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

|      |                          |           |                              |             |                                 |             |          |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|----------|
| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                     | Pensionista | Nome Pensionista                | Data Início | Data Fim |
| 001  | 009.9470.2025.0031415-95 | 11106603  | CLOVIS DA SILVA LOPES JUNIOR | 92160115    | LEILA CONCEIÇÃO LEAL DOS SANTOS | 22.05.2025  |          |



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966450 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DIONISIO SILVA GOMES, processo nº: 011.7615.2025.0065723-11, CPF nº: 169.117.175-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM OE, em 01 de Agosto de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966590 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor             | Pensionista | Nome Pensionista    | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------|-------------|---------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9470.2025.0027426-25 | 11179325  | JOEL DOMINGOS SANTOS | 92160117    | ELIOMAR LIMA SANTOS | 03.05.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966987 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                      | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9487.2025.0034248-37 | 11338149  | MARIA CICLEIDE ROSA MADUREIRA | 92160219    | RAIMUNDO CARNEIRO SILVA | 11.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00963291 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                 | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9498.2025.0032411-16 | 47008571  | VALDIVINO OLIVEIRA SOUZA | 92159663    | NELY SOUZA BRAGA | 08.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967524 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                           | Pensionista | Nome Pensionista                         | Data Início | Data Fim   |
|------|---------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|------------------------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.11291.2025.0031211-69 | 85000867  | PAULO FRANCISCO DE CARVALHO CAMERA | 92160375    | RUBENS ANTUNES VIEIRA DE CARVALHO CÂMERA | 18.06.2025  | 10.07.2032 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967692 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor              | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim   |
|------|---------------------------|-----------|-----------------------|-------------|-------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.14966.2025.0029290-56 | 11009941  | WILMA FERREIRA CRESPO | 92160414    | ISABELA RODRIGUES FRAGA | 02.06.2025  | 02.12.2036 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965557 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSIMEIRE DE ARAUJO COSTA CHAVES, processo nº: 009.9469.2025.0028045-57, CPF nº: 490.107.355-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM OE, em 04 de Agosto de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966600 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista               | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9470.2025.0030412-99 | 11165848  | CREUSA ANDRADE DE OLIVEIRA | 92160119    | CREUZILENE ANDRADE DE OLIVEIRA | 24.05.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966990 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor               | Pensionista | Nome Pensionista              | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9496.2025.0031416-13 | 19324485  | ELIEZER BARRETO FARIAS | 92160222    | VERA LUCIA DE CARVALHO FARIAS | 24.05.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966922 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                     | Pensionista | Nome Pensionista          | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.11291.2025.0036180-04 | 20055642  | ANTONIO VALDIR CARDOSO SILVA | 92160205    | ADEUCE MARIA SANTOS SILVA | 28.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967728 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor              | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim   |
|------|---------------------------|-----------|-----------------------|-------------|-------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.14966.2025.0029290-56 | 11194685  | WILMA FERREIRA CRESPO | 92160430    | ISABELA RODRIGUES FRAGA | 02.06.2025  | 02.12.2036 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00964174 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9479.2025.0027671-43 | 20215397  | CID BRAS DOS SANTOS ANDRADE | 92159828    | VALNETE SANTOS DO NASCIMENTO | 28.05.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00951850 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                             | Pensionista | Nome Pensionista                   | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9496.2025.0018438-15 | 20339503  | PAULO ROBERTO LIBORIO TEIXEIRA VIANA | 92155265    | LUCAS EMMANUEL GOMES LIBÓRIO VIANA | 28.04.2025  | 11.03.2039 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965396 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9489.2025.0030716-11 | 30177330  | JOSE CONCEIÇÃO DE CARVALHO | 92159932    | ELIENE ALVES SOUZA MACHADO | 16.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966998 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                  | Pensionista | Nome Pensionista               | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9490.2025.0035655-76 | 20173124  | ERICK NILSON VARELA COSTA | 92160224    | MARIA DAS GRACAS PADILHA COSTA | 08.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00964261 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9470.2025.0027629-01 | 11085633  | JEANE MAGALHAES SANTANA | 92159851    | FERNANDO WILSON SANTANA | 02.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967024 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor            | Pensionista | Nome Pensionista         | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9471.2025.0036778-16 | 11202388  | MARIA ALVES RIBEIRO | 92160233    | JESUINO FLORINDO RIBEIRO | 08.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00964736 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                     | Pensionista | Nome Pensionista            | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9491.2025.0035611-36 | 10253146  | ALBINO DA SILVA PENINE FILHO | 92159893    | SÔNIA MARIA DE JESUS PENINE | 18.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967014 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                           | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14774.2025.0017688-15 | 21220916  | MARIA FAUSTINA DOS SANTOS FERREIRA | 92160229    | JOSE LEONCIO DOS SANTOS | 23.04.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965702 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:  
  
I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EUNICE MARIA SANTOS, processo nº: 009.11291.2025.0034053-53, CPF nº: 024.079.145-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 31 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00964228 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor               | Pensionista | Nome Pensionista         | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9481.2025.0020949-11 | 11150085  | JOSE MANOEL DOS SANTOS | 92159839    | RAQUEL MANOEL DOS SANTOS | 08.05.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965706 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:  
  
I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOAO LOPES D AJUDA, processo nº: 009.9475.2025.0025702-43, CPF nº: 040.797.605-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 31 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965703 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:  
  
I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IEDA VIEIRA RIOS DANTAS, processo nº: 009.9490.2025.0019344-51, CPF nº: 401.602.385-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 31 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00948839 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,



**resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I NILSON COSTA PASSOS FILHO, Primeiro sargento, 30198871, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00948819 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Primeiro sargento, 30175821, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00965709 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, processo nº: 009.9472.2025.0036842-59, CPF nº: 056.092.755-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 31 de Julho de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965707 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARLUCE MERCES DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9469.2025.0033765-16, CPF nº: 278.053.795-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 31 de Julho de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965714 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDSON OLIVEIRA SOUZA, processo nº: 009.9469.2025.0032756-71, CPF nº: 080.592.845-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 31 de Julho de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965710 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALCIDES DOS SANTOS, processo nº: 009.9475.2025.0029531-77, CPF nº: 086.739.265-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 17 de Julho de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966336 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS MATOS DA SILVA, processo nº: 009.9493.2025.0036333-79, CPF nº: 420.222.315-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 05 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966335 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA MARIA CAMPOS JAQUEIRA SANTOS, processo nº: 009.9474.2025.0033643-13, CPF nº: 086.766.745-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 05 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967016 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                        | Pensionista | Nome Pensionista       | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|---------------------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.11291.2025.0032889-69 | 11168606  | BELARMINA DA CONCEICAO NOGUEIRA | 92160230    | GUILHERMINO PIRES NETO | 12.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966337 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: REGINA MARIA CARVALHO GOMES, processo nº: 009.9624.2025.0036332-91, CPF nº: 124.689.405-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 05 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965850 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor         | Pensionista | Nome Pensionista                 | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|------------------|-------------|----------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.11291.2025.0035619-91 | 30064394  | PAULO DE SANTANA | 92159977    | TÂNIA MARIA FERNANDES DE SANTANA | 09.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965862 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EMILIA DAMASCENO DA HORA NETA, processo nº: 009.11291.2025.0027695-13, CPF nº: 094.658.475-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 04 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967058 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                 | Pensionista | Nome Pensionista                        | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9496.2025.0034013-72 | 11103619  | PEDRO BISPO MORENO FILHO | 92160238    | MARIA RENILDA QUERINO DOS SANTOS MORENO | 10.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00963287 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor              | Pensionista | Nome Pensionista      | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9491.2025.0030007-03 | 11146324  | JOSE BARBOZA DE ABREU | 92159662    | AILDA BOMFIM DE ABREU | 08.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967101 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor              | Pensionista | Nome Pensionista                      | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|-----------------------|-------------|---------------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.11291.2025.0034991-53 | 74000006  | JOAO DIAS DE OLIVEIRA | 92160265    | MARIA NILDA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA | 30.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00964292 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor             | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9479.2025.0033150-25 | 92031934  | CELESTINO DIAS FILHO | 92159857    | JACIARA LINO DA SILVA DIAS | 01.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965142 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CARVALHO DA PAZ, processo nº: 009.9475.2025.0033543-23, CPF nº: 243.658.075-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 01 de Agosto de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965141 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MATOS, processo nº: 009.9470.2025.0029283-03, CPF nº: 237.454.795-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 01 de Agosto de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966421 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO BISPO DOS SANTOS, processo nº: 009.9475.2025.0019362-01, CPF nº: 065.754.985-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 06 de Agosto de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00964338 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|-------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14966.2025.0032580-31 | 11247906  | TERESA DE FREITAS PINTO | 92159859    | EVERALDINO DOS ANJOS PINTO | 01.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965971 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RENATO DOS REIS CARDOSO, processo nº: 009.9475.2025.0034743-11, CPF nº: 176.323.235-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967617 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor               | Pensionista | Nome Pensionista       | Data Inicio | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|------------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14966.2025.0018421-51 | 11368903  | RAIMUNDA BATISTA COSTA | 92160393    | UBIRACY PEDREIRA COSTA | 13.04.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966451 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NILSON ALVES MONTEIRO, processo nº: 009.9494.2025.0033989-20, CPF nº: 009.061.905-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 05 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967161 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                  | Pensionista | Nome Pensionista      | Data Inicio | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9472.2025.0032828-86 | 11075385  | ANTONIO DA SILVA CARNEIRO | 92160300    | CELIA SANTOS CARNEIRO | 07.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966454 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA, processo nº: 009.18585.2025.0020457-02, CPF nº: 046.934.855-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966452 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSELITA TEIXEIRA TRINDADE, processo nº: 009.9479.2025.0018985-46, CPF nº: 131.783.775-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966455 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALMIR QUERINO CAMARA, processo nº: 009.9471.2025.0035526-14, CPF nº: 008.582.695-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 05 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965515 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AFONSO HILARIO LEITE DE OLIVA, processo nº: 009.11291.2025.0018942-09, CPF nº: 107.333.375-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965513 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINALVA NUNES DE SOUSA, processo nº: 009.6359.2025.0017499-05, CPF nº: 082.705.115-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966461 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                  | Pensionista | Nome Pensionista                 | Data Inicio | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|---------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14966.2025.0032372-04 | 37000175  | JOSE CARLOS ALVES RIBEIRO | 92160084    | MARIA DA GLÓRIA TELES DOS SANTOS | 01.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966777 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor               | Pensionista | Nome Pensionista               | Data Inicio | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9475.2025.0033807-58 | 68000133  | MANOEL SANTOS DE SOUZA | 92160152    | MARIA AMALIA PORCINIO DE SOUZA | 02.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965555 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DA PAZ DE ALMEIDA SANTOS, processo nº: 011.7640.2025.0020417-21, CPF nº: 560.276.565-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966789 de 12 de Agosto de 2025**  
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de



janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                 | Pensionista | Nome Pensionista       | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|--------------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14966.2025.0013006-93 | 19312207  | LINDAURA SANTOS DE SOUZA | 92160154    | AMÉRICO TELES DE SOUZA | 28.03.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00965704 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARLI NERES NEPOMOCENO, processo nº: 009.9518.2025.0034050-67, CPF nº: 130.211.925-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 31 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00964059 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                  | Pensionista | Nome Pensionista              | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|---------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.11291.2025.0032694-09 | 20282107  | JORGE DA SILVA NASCIMENTO | 92159801    | MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 10.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00965711 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JAILSON ALVES DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9495.2025.0031165-14, CPF nº: 178.640.115-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 30 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00965708 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUIZ PIMENTA DE ALMEIDA, processo nº: 009.9469.2025.0029575-40, CPF nº: 084.874.215-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 31 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00965713 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ADILSON BASTOS LUZ, processo nº: 009.9474.2025.0025829-45, CPF nº: 003.235.515-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 31 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00965712 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUIZ CARLOS BOMFIM, processo nº: 009.9493.2025.0028673-17, CPF nº: 117.837.885-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 24 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00966311 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA PAULA SILVA DE SOUZA SOUTO, proc. 012.6471.2025.0040298-11, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20302367, proventos integrais - R\$10.785,15 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.286,10, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$617,25, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.857,63, Servico Extra Noturno Inc - R\$486,40, Hora Extra 50% Inc - R\$1.048,75, GAPJ V Inc - R\$3.489,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00965353 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS, processo nº: 009.9491.2025.0033973-10, CPF nº: 136.430.535-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 31 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00963683 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCELO LOPES NOVAES, proc. 030.15548.2025.0056250-11, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30564370, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 4.179,01 ( quatro mil cento e setenta e nove reais e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.190,01, 12.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$142,80, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$654,50, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.191,70. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos) . A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00962414 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, I e art. 92, III da Lei 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALMIR PIRES SANDES FILHO, proc. 030.0010.2025.0087431-81, Cabo, matrícula 30200009, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 7.219,01 ( sete mil duzentos e dezenove reais e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.628,27, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$488,48, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$602,46, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$895,55, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.604,25, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 29/04/2025. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01,

bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00967529 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESILENE SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 09476020, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2025 a 26 de Setembro de 2025, substituir **MARIA LUISA RODRIGUES**, matrícula nº 09367754, no cargo Coordenador II, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965859 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ENIA DAS DORES FIGUEIREDO BAHIA, processo nº: 009.14966.2025.0025251-25, CPF nº: 292.883.125-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966453 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SANDRA SUELI SILVA PEREZ CONCEICAO, processo nº: 009.9469.2025.0038077-89, CPF nº: 405.860.225-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 05 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00963733 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALFRED CARDOSO MORAIS, proc. 03027212025011084151, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30647027, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.800,05 ( um mil e oitocentos reais e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 503,62, 7.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$35,25, 66.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$333,64, Grat Ativ Policial V Inc - R\$927,54. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 11/35 (onze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00967066 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                         | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9495.2025.0033135-14 | 11047405  | SONIA MARGARIDA FERREIRA PITANGA | 92160239    | ROGERIO ANDRADE PITANGA | 30.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967544 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                 | Pensionista | Nome Pensionista                 | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9506.2025.0034328-53 | 10052780  | DERALDO ALVES DE ALMEIDA | 92160377    | EDVALDA DA SILVA LIMA DE ALMEIDA | 04.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965501 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor           | Pensionista | Nome Pensionista     | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------|-------------|----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9470.2025.0022960-72 | 10261081  | NILTON FELIX FRAGA | 92159946    | FLAVIA MIRANDA FRAGA | 14.05.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00964364 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista   | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|--------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9469.2025.0031383-30 | 19320550  | IZABELINA VILARONGA DA PAZ | 92159860    | MANOEL DIAS DA PAZ | 20.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00964024 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                  | Pensionista | Nome Pensionista              | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|---------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.11291.2025.0032694-09 | 11252760  | JORGE DA SILVA NASCIMENTO | 92159795    | MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 10.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00964380 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor               | Pensionista | Nome Pensionista       | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9474.2025.0032422-00 | 19320384  | WALTER RODRIGUES CUNHA | 92159862    | LIGIA SADIGURSKY CUNHA | 24.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966485 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                  | Pensionista | Nome Pensionista              | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9471.2025.0034615-62 | 10266591  | FLAVIO BARBOSA DE ALMEIDA | 92160093    | MARIA INÊS MACHADO DOS SANTOS | 27.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DAADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965220 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9472.2025.0037710-62 | 30011937  | SALVADOR BATISTA DOS SANTOS | 92159914    | MARIA ALAIDE LIMA DOS SANTOS | 19.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00963011 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO BATISTA DE CERQUEIRA, proc. 071.6341.2023.0032281-91, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL A, matrícula 71000780, proventos integrais - R\$18.336,09 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$7.337,08, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.934,83, 17.07 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.252,44, 2.84 % Incent Prod Cient Incorp - R\$208,37, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$4.402,25, 17.24 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.264,91, 12.76 % Insalubridade Jud - R\$936,21. A incorporação da Insalubridade Judicial aos proventos de aposentadoria foi realizada com base em decisão judicial proferida no MSeg nº 0025922-09.2015.8.05.0000 ficando ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965514 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JUDITH MARIA DE ARAUJO, processo nº: 009.11291.2025.0018755-90, CPF nº: 071.575.095-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM OE, em 04 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965556 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RITA DE CACIA DOS SANTOS CANARIO, processo nº: 009.11291.2025.0028648-42, CPF nº: 335.437.045-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JM OE, em 04 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00962265 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CANDIDO MARTINS DE JESUS NETO, proc. 030.2779.2025.0127430-93, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30526800, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 3.920,96 ( três mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.098,54, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$153,79, 58.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$645,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.023,24. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00966067 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº



11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RICARDO DA SILVA VIEIRA, proc. 030.18112.2025.0134500-70, Primeiro sargento, matrícula 30388856, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.512,50 ( quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.116,67, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$268,00, 58.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$656,04, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.471,79. Em conformidade com o artigo 119, caput parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) . A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00963515 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBA VALERIA PEREIRA DE MATTOS MORAIS, proc. 030.2689.2025.0064226-72, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30505170, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.637,78 ( dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 732,36, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$117,18, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$439,41, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.348,83. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 16/35 (dezesseis trinta e cinco avos) . A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00967467 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEFA ELIANA SILVA**, matrícula nº 92093633, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Outubro de 2025 a 07 de Novembro de 2025, substituir **NEIZA DOURADO RODRIGUES CHOMPANIDIS**, matrícula nº 09593721, no cargo Coordenador I, do(a) COORD RELAC C BENEFICIÁRIOS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00959208 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISA MENEZES LYRA, proc. 056.3062.2025.0001573-44, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL F, matrícula 19273150, proventos integrais - R\$10.131,39 (dez mil cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), compostos por Subsídio - R\$7.793,38, VP Artigo 25A Inc - R\$2.338,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965679 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 92129526, para, em razão de Férias no período de 27 de Agosto de 2025 a 15 de Setembro de 2025, substituir **RITA DE CASSIA BRITO AREAS**, matrícula nº 09530816, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC VIT DA CONQUISTA II.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00962073 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEANDRO LEITE FIGUEREDO, proc. 030.19158.2025.0119367-77, Primeiro sargento, matrícula 30388886, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.849,00 ( quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e zero centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.163,24, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,54, 72.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$843,34, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.574,88. Em conformidade com o artigo 182, da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 25/35 (vinte e cinco trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00932022 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I IVANILDO CASTRO PEREIRA, Tenente coronel, 30119331, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00932023 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE JORGE NASCIMENTO, Coronel, 30119337, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00932078 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE ALBERTO MARTINS BISPO, Primeiro sargento, 30180090, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01,

bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00948846 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I HOMERO DE OLIVEIRA DA MOTTA COELHO, Primeiro sargento, 30200002, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00948884 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I IVONILTON COSTA DE PAULA, Primeiro sargento, 30214836, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00932082 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADILSON SOUSA DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30198854, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00963714 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor               | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9472.2025.0033836-40 | 11116141  | LAZARO BITENCOURT REIS | 92159782    | SELMA AMARAL BITENCOURT REIS | 16.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967071 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista      | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9484.2025.0034325-61 | 11017380  | GICELIA RAMOS DE AQUINO | 92160240    | LAZARO NERY DE AQUINO | 11.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967568 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor             | Pensionista | Nome Pensionista         | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9624.2025.0033958-46 | 20192850  | JOAQUIM ALMEIDA DIAS | 92160380    | MARIA JOSÉ DE SOUZA DIAS | 16.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00958226 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                           | Pensionista | Nome Pensionista         | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14966.2025.0029664-15 | 11173332  | MARIA DE LOURDES XAVIER DOS SANTOS | 92157513    | ROBERTO NUNES CONTREIRAS | 25.05.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00963374 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                       | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9484.2025.0032762-59 | 11156745  | MARIA DO CARMO DE CASTRO SOUZA | 92159678    | JUCELINO DE OLIVEIRA SOUZA | 03.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967106 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor             | Pensionista | Nome Pensionista                 | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------|-------------|----------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9472.2025.0032336-72 | 11037824  | NILDA CAMPOS DO VALE | 92160277    | ANAITE GLAUCIENE RIBEIRO DO VALE | 30.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967337 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista      | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9471.2025.0036356-50 | 11066960  | EVANILDA LACERDA AMORIM | 92160311    | ALBERTO ARAUJO AMORIM | 23.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00964062 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor              | Pensionista | Nome Pensionista      | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9491.2025.0030007-03 | 11008732  | JOSE BARBOZA DE ABREU | 92159802    | AILDA BOMFIM DE ABREU | 08.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966498 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9489.2025.0017057-36 | 19312391  | RAQUEL SERGIO RODRIGUES | 92160097    | NILTON MAXIMO CONCEIÇÃO | 17.04.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965593 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor            | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9496.2025.0033572-92 | 30093729  | CLÓVIS MARQUES LINS | 92159957    | EDNA PEREIRA DOS SANTOS LINS | 02.07.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00967448 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista                | Data Início | Data Fim   |
|------|---------------------------|-----------|-------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.14966.2025.0027979-82 | 92158015  | WALDIR ALMEIDA DE SOUZA | 92160349    | RODRIGO ALFAIA SANTANA DE SOUZA | 03.06.2025  | 03.11.2028 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966532 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de



janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor     | Pensionista | Nome Pensionista     | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|--------------|-------------|----------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9469.2024.0057578-00 | 16172856  | SILVIO BISPO | 92160106    | ADRIANO DA CONCEIÇÃO | 19.12.2024  | 26.05.2044 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00966522 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9472.2025.0030862-71 | 13129656  | JESUS GULIAS DE FREITAS | 92160105    | MAGDALENA MAROCCI DE FREITAS | 16.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965261 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9475.2025.0030818-40 | 20042664  | LUIZ PERGENTINO DE FREITAS | 92159922    | MARIALVA FERREIRA DOS SANTOS | 10.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00948911 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO ANDRADE DE FREITAS JUNIOR, Primeiro sargento, 30221281, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00948901 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADROALDO FRANCISCO ALVES, Primeiro sargento, 30217912, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00932122 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I LAZARO ANTONIO DE ASSIS DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30203102, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00932119 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANDRE LUIZ GALO DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30201870, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00932178 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I SERGIO ROBERTO DA SILVA COSTA, Primeiro tenente, 30235615, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00948923 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

**resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOAO CARLOS SANTOS CONCESSOR, Primeiro sargento, 30234699, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00966927 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                  | Pensionista | Nome Pensionista        | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9492.2025.0033821-15 | 11159393  | MARIA DA CONCEICAO SANTOS | 92160207    | AGNALDO PACHÊCO RIBEIRO | 10.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00932182 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADILSON ALVES COSTA, Primeiro sargento, 30250848, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00966547 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista         | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.11399.2025.0034548-20 | 11167718  | MARIA DE LOURDES ALVES LIMA | 92160110    | JORGE ALBERTO GOMES LIMA | 30.06.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00965512 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: HUMBERTO LOPES DOS SANTOS, processo nº: 009.9493.2025.0024798-13, CPF nº: 066.274.475-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 04 de Agosto de 2025.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 255 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**  
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

### INDEFERIR

| ITEM | PROCESSO Nº              | EX-SEGURADO         | MATRÍCULA | REQUERENTE(S)           | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                                                         |
|------|--------------------------|---------------------|-----------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 009.9470.2025.0031094-38 | Orlando Rocha Brito | 47010101  | Elci Maria Santos Brito | Art. 12, Inciso I e Art. 13, Inciso I da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020. |

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PCBA Nº 011 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**  
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e a DELEGADA GERAL DA POLICIA CIVIL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE: reservar a vaga** da candidata abaixo listada do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia /2022.  
**Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

| INSCRIÇÃO | NOME                                    | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|-----------------------------------------|---------------------------|
| 0419339-6 | Rosane Vilas Boas de Sousa (Sub Judice) | 8009006-71.2024.8.05.0022 |

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA**  
Delegado - Geral

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMB A Nº 080 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**  
**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Tornar público o resultado final do candidato na lista de cota racial relacionado no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO NEGRO**  
**HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**  
**(RESULTADO FINAL)**

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLICIA MILITAR - MASCULINO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR**

| NÚMERO   | NOME                   | NOTA FINAL | CL_NEGRO | AÇÃO JUDICIAL             |
|----------|------------------------|------------|----------|---------------------------|
| 0037955e | Uesley Santos Teixeira | 121,25     | 1766     | 8037773-25.2023.8.05.0000 |



**PORTARIA SAEB/SRH Nº 428 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

| INSCRIÇÃO | NOME                             | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|----------------------------------|---------------------------|
| 2093226-0 | ANAILTON SANTOS FLORENCIO JUNIOR | 8018292-81.2020.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 429 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**  
**1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.  
**2. Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.  
**3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO UNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRENCIA**  
**(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

| INSCRIÇÃO | NOME                             | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|----------------------------------|------------|---------------------------|
| 2093226-0 | ANAILTON SANTOS FLORENCIO JUNIOR | 98         | 8018292-81.2020.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 430 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR**

| NÚMERO   | NOME                   | AÇÃO JUDICIAL             |
|----------|------------------------|---------------------------|
| 0037955e | Uesley Santos Teixeira | 8037773-25.2023.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 431 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial nº 8194426-18.2024.8.05.0001 e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**  
**1.** Tornar pública o Resultado Provisório do candidato Diogenes Almeida da Silva (*Sub Judice*), inscrição nº 0027063f, pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados

negros (pretos e pardos), disponível por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

1.1 Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração tenha resultado de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será excluído do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

1.2 Os recursos referentes ao resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação desta Portaria, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

1.2.1 A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por integrantes distintos da Comissão Principal, composta por 03 (três) integrantes designados pela Fundação Carlos Chagas.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2025.0003583-49 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de janeiro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário e Psicólogo, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL de 29 de março de 2025, disponibilizado no site:<https://www.ba.gov.br/administracao/> em 29/03/2025, **RESOLVE:**

- Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2025, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.
- Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP;
- original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 01 (uma) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência do último ano;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- declaração de que:**

l. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o



patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**Anexo 01**

| FUNÇÃO                                               | DATA DE APRESENTAÇÃO | HORÁRIO |
|------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| Técnico De Nível Superior Temporário - Administração | 20/08/2025           | 08:30H  |

**Anexo 02**

-Ampla Concorrência- Técnico Nível Superior  
20011753 - Técnico Nível Superior - Administração

| Classificação | Inscrição | Nome                           | CPF        | Nota |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------|------|
| 62º           | 1166346   | PATRICIA SILVA OLIVEIRA SANTOS | 644.***-53 | 8,5  |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0047889-91 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias Analista Técnico Temporário, Psicólogo e Técnico Administrativo Temporário, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 28 DE dezembro DE 2023, disponibilizado nos sites: [www.saeB.ba.gov.br](http://www.saeB.ba.gov.br) e [www.ifbc.org.br](http://www.ifbc.org.br) em 28/12/2023, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico Administrativo Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 002/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2º Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

**a)** original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

**b)** original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

**c)** original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

**d)** original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

**e)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**f)** declaração de bens;

**g)** original e cópia PIS/PASEP;

**h)** original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

**i)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

**j)** original e cópia certificado de reservista para os homens;

**k)**02 (duas) fotos 3x4;

**l)** original e cópia comprovação de residência dos últimos anos;

**m)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 02 (dois) anos, da Justiça Federal;

**n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

**o)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

**p)** folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

**q)** certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

**r)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

**s)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;

**t)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

**u)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;

**v)** atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

**w)** procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;

**x) declaração de que:**

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

Anexo 01

| FUNÇÃO                                                 | DATA DE APRESENTAÇÃO | HORÁRIO |
|--------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador | 20/08/2025           | 08:30H  |

Anexo 02

-Ampla Concorrência-  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR

| INSCRIÇÃO  | NOME                            | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|---------------------------------|------|---------------|
| 2313046690 | ADRIANA DE SOUSAALMEIDA BARBOZA | 61   | 364º          |
| 2313030918 | JOÃO VITOR OLIVEIRA REIS        | 61   | 365º          |
| 2313021995 | FILIFE DE OLIVEIRA SANTOS       | 61   | 366º          |
| 2313046912 | ERIC CAMPOS TAVARES             | 61   | 367º          |
| 2313014661 | LORENA SANTOS LIMA              | 61   | 368º          |
| 2313040284 | DELZA SANTOS DE ARRUDA          | 61   | 369º          |
| 2313029135 | SHEYLA SACRAMENTO ASSIS         | 61   | 370º          |
| 2313019170 | LARISSA CRUZ DA SILVA           | 61   | 371º          |
| 2313040803 | ERICA SOUZA COSTA               | 61   | 372º          |

-Cota de Negros-  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR

| INSCRIÇÃO   | NOME                         | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|------------------------------|------|---------------|
| 23130115803 | JOSELINDA OLIVEIRA SANTANA   | 53   | 287º          |
| 2313030192  | DIANA CRISTINA SANTOS SOUSA  | 53   | 288º          |
| 2313021149  | JULIANA DOS SANTOS GONCALVES | 53   | 289º          |
| 2313038502  | JULIO CESAR DOS SANTOS       | 53   | 290º          |
| 2313018617  | JUCILEIDE LIMA DE SOUZA      | 53   | 291º          |

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - DIRETORIA GERAL

| Decisão: Anular os atos administrativos, conforme indicação abaixo: |         |                          |
|---------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|
| PORTARIA                                                            | PLACA   | SEI Nº                   |
| 335/2025                                                            | NYN**** | 049.4642.2022.0009212-14 |
| 336/2025                                                            | PLU**** | 049.4686.2025.0003419-59 |
| As decisões entram em vigor na data de sua publicação               |         |                          |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

**Portaria Nº 00964833 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome             | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 49000938  | TOME COSTA BISPO | 09.02.2016/08.02.2021 | 01.09.2025  | 29.11.2025 |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00963463 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo          | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92151822  | LOUSANE LORDELO CERQUEIRA | Coordenador II | DETRAN | Executivo/Estado | 01.03.1988  | 04.03.1991 |

Finalidade:  
ABERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO INTERBA

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00966486 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00246842 de 01 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO ARISTOTELES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 49001141.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00963468 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo          | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92151822  | LOUSANE LORDELO CERQUEIRA | Coordenador II | DETRAN | Executivo/Estado | 18.10.2011  | 11.02.2025 |

Finalidade:  
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA ADAB

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00961431 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                           | Cargo          | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------------|----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92049460  | GABRIEL NUNES BARRETO OLIVEIRA | Coordenador II | DETRAN | Executivo/Estado | 04.04.2018  | 10.08.2021 |

Finalidade:  
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO DETRAN

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00968277 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Cargo             | Símbolo | Unidade Organizacional                  | Data Início        |
|-----------|--------------------------|-------------------|---------|-----------------------------------------|--------------------|
| 92088758  | MAX ADOLFO PASSOS MENDES | Coordenador Geral | DAS-2A  | COORD GERAL DE HABILITAÇÃO E CONDUTORES | Data da Publicação |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00965613 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IURI PATRIC BARRETTO VIEIRA**, matrícula nº 92080831, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2025, substituir **CAMILA FERNANDES BARROSO**, matrícula nº 49594244, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00966070 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO GUIMARAES GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 92029111, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **MAURICIO ALVARES BOMFIM**, matrícula nº 92084764, no cargo Coordenador Técnico, do(a) 28 A- CiRET- Camaçari.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Portaria Nº 00964298 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                           | Cargo               | Símbolo | Lotação                  | Data início          |
|--------------------------------|---------------------|---------|--------------------------|----------------------|
| EDIONILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | Coordenador Tecnico | DAS-2D  | 10A Ciretran - Barreiras | 01 de Agosto de 2025 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00964823 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 49000161  | CARLOS ALBERTO CONCEICAO | 14.06.1997/13.06.2002 | 01.09.2025  | 29.11.2025 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00967045 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 01 de Agosto de 2025, **MARGARETE LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 49000669, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador Tecnico, símbolo DAS-2D, no(a) 25A- CiRET- Simões Filho.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 024/2024.

Processo SEI: 049.4638.2025.0032147-05; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Água Fria/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.606.702/0001-65; - **Objetos:** prorrogar vigência do Convênio da Unidade Descentralizada do DETRAN/BA no município de Água Fria/Ba e alterar inciso I da Cláusula Quarta; - **Vigência:** 12 (doze) meses, no período de 17/10/2025 a 17/10/2026; - **Fundamentação:** Lei nº 9.503/97 e suas alterações, Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 1 do Decreto Estadual nº 9.266/2004 e no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021-**Assinatura:** 12/08/2025. Rodrigo Pimentel de Souza Lima. Diretor-Geral.

# SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Retificação  
Na Portaria 00966635 para gozo da Licença Prêmio da servidora Elisabete Alves Cerqueira da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicado em 12 de agosto de 2025:  
ONDE SE LÊ:  
QUINQUÊNIO: 30.12.1987/29.12.1992  
LEIA-SE:  
QUINQUÊNIO: 30.12.1997/29.12.2002

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

| PROCESSO                 | PARTES                                              | Nº TERMO | OBJETO                         | PRAZO       | ASSINATURA                                                                                                  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|----------|--------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 010.9156.2025.0001503-69 | Estado da Bahia<br>SEAGRI/M<br>unícípio de Itanhém. | 38/2025  | 01 (uma)<br>Motonivelador<br>a | 60<br>meses | Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário).<br>Milton Ferreira Guimarães.<br>(Prefeito do Município) |

REPUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE nº 24.187 de 05 de julho de 2025, referente ao Termo de Cessão de Uso da Prefeitura Municipal de Jandaíra  
**ONDE SE LÊ:** Tombo: 20.900, Motocicleta Honda 150 Bross, Placa: OZN 5908  
**LEIA-SE:** Tombo: 20.881, Motocicleta Honda 150 Bross, Placa: OZN 1385

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 51568037 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) ADAB, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ  
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

| Processo             | Matrícula | Nome                                    | Cargo Anterior                    | Cargo Após Promoção               | Data Efeitos Func Financ |
|----------------------|-----------|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 00902272025000693000 | 10312524  | SERGIO RAIMUNDO ROCHA                   | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C12 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83373962  | ADRIANO TANNUS FREITAS                  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374003  | ELADIO CARDOSO DOURADO                  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374053  | KATIA CERQUEIRA LIMA                    | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374138  | SANDERSON RENATO BARRETO DE OLIVEIRA    | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374139  | IRAM DA SILVA FERRAO                    | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374140  | RAIMUNDO SAMPAIO DE CARVALHO            | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374143  | EDMUNDO ROCHA ARAUJO                    | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374149  | JOSE MUNIZ DE ARAUJO JUNIOR             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374254  | JOYNE KARINE BRANDAO DANTAS             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374257  | BASILIO DIZ OUTEIRO FILHO               | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374261  | ALECKSON RAMOS DE CARVALHO              | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374380  | ANDRE PEREIRA DA SILVA                  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374386  | WEBER MARCILIO MALHEIRO AGUIAR          | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374388  | MARIA HELOISA DA SILVA TEIXEIRA BRANDAO | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025       |
| 00902272025000693000 | 83374453  | NOURIVALDO FERREIRA CRUZ                | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9  | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01 de Maio de 2025       |



|                      |          |                                    |                                   |                                   |                    |
|----------------------|----------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 00902272025000693000 | 83374454 | PAULO COSTA FERRAZ                 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374456 | LILIANA DANTAS GALVAO TORRES       | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374457 | ANTONIO CAMPOS LOPES               | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374459 | ISABELLA DE SA RIBEIRO DE BARROS   | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374460 | NILTON BASTOS DE CARVALHO FILHO    | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374461 | CICERO SANTOS BRITO                | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374501 | MARIO WILSON NOU FALCAO            | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C12 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374505 | FERNANDA ALMEIDA PITA              | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374524 | JOSE PEREIRA GUSMAO                | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374528 | ROBERTO COSTA LIMA BOMFIM          | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374533 | FABIANO VELOSO MASSIMO             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374541 | LUCIANO CESAR SANTOS SANTANA       | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374542 | EMERSON NOGUEIRA BARBOSA           | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374725 | WANDA CUNHA PEIXOTO                | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83374991 | RUY RODRIGUES SUZART               | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83376053 | CATARINA COTRIM DE MATTOS SOBRINHO | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83376055 | REJANE PEIXOTO NORONHA             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83376155 | JANE CLEIDE MIRANDA DOS SANTOS     | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83378459 | MARCELO BORGES SAMPAIO             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C11 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83379033 | JUSSARA DONATO TEIXEIRA            | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83383764 | PAULO SANDRO PEREIRA DE CERQUEIRA  | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9  | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83383767 | BENEDITO PAULO TEIXEIRA JUNIOR     | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83383768 | LORENA MACHADO SANTANA             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83384265 | IVANA FURTADO ASSIS DO CARMO       | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83384777 | JARDEL NEVES AZEVEDO               | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9  | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83384785 | FRANCISCO DE ASSIS LIMA            | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9  | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01 de Maio de 2025 |

|                      |          |                                      |                                  |                                   |                    |
|----------------------|----------|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 00902272025000693000 | 83386167 | URBANO PINCHEMEL CARDOSO             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83386427 | WALTERCIO MAGALHAES LEAL             | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83386468 | PEDRO CANDIDO MARIANO TIAGO          | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83386638 | LUIZ EDUARDO RIBEIRO PEDREIRA        | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83386639 | CARLOS AUGUSTO VIDAL                 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83387075 | HERIC MACEDO                         | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83387249 | ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA         | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83387250 | MERCIA GOMES LYRIO                   | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83387251 | MARIA ESTELITA DOS SANTOS            | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83390599 | WILSON GOSLAN PALMEIRA CAMPOS        | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83402951 | CARLOS CLEY ARAUJO SA                | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C8 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9  | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83406742 | LUCIO EDUARDO SILVA DE FIGUEIREDO    | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9  | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83407083 | JUMARA FERNANDES DOS SANTOS          | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9  | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83407839 | LYLIAN REJANE REGIS DE ALMEIDA PINHO | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9  | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83411673 | MILENI GORDIANO AGUIAR               | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9  | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83412618 | UILIAN COSTA DE ALMEIDA              | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C10 | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83413283 | GIOVANI DE SOUZA                     | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C7 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8  | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83413782 | JOSE HARLEY RAMOS SILVA              | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C7 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8  | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83421352 | SAULO HELDER CERQUEIRA NERY          | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C7 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8  | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83421776 | ALBANY LEITE LOPES                   | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C7 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8  | 01 de Maio de 2025 |
| 00902272025000693000 | 83434983 | GREGORIO MAGNO BESSA LOPES           | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C6 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C7  | 01 de Maio de 2025 |

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 106 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº SEI nº 082 1761 2021 0000874-70.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Maria Cristina Luz Pinheiro, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral; Maridalva Dantas dos Reis, matrícula nº 92.086.244 lotada na Diretoria Geral;

Simone Sant’Ana da Paz Silva, matrícula nº 92.086.432 lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a Tomada de Contas Especial em razão da ausência de prestação de contas do **exercício 2019**, celebrado com o **Município de Jussara**.

**Art. 2º** As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 12 de agosto de 2025.

**FABYA REIS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 107 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº SEI nº 093. 0382. 2025. 0003842-22.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Maria Cristina Luz Pinheiro, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral; Maridalva Dantas dos Reis, matrícula nº 92.086.244, lotada na Diretoria Geral; Simone Sant’Ana da Paz Silva, matrícula nº 92.086.432, lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a Tomada de Contas Especial em razão da ausência de Prestação de Contas do **exercício 2008**, celebrado com o **Município de Entre Rios**.

**Art. 2º** As servidoras designadas no art. 1º ficam, desde logo, autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 12 de agosto de 2025.

**FABYA REIS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 108 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2025.0003753-81, em razão das irregularidades na prestação de contas não sanadas pelo município, causando dano ao erário pelo **Município de Uauá, Plano de Ação exercício 2011**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 093.0382.2025.0002612-28.

**Art. 2º.** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Secretária**, em 12 de agosto de 2025.

**FABYA REIS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 109 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação

de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2025.0003834-81, em razão da não prestação de contas, causando dano ao erário pelo **Município de Vera Cruz, Plano de Ação nº 348/2010** apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 093.0382.2025.0002407-35.

**Art. 2º.** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Secretária**, em 12 de agosto de 2025.

**FABYA REIS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o Relatório Final de Tomada de Contas (00119005152), elaborado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, realizada na **Prestação de Contas do Exercício 2007 - restos a pagar em 2008**, celebrado entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Santa Bárbara - BA**, cujo objeto consistiu na “*Manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para o ano de 2008, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Santa Bárbara- BA, de acordo com o Plano de Ação*”.

Salvador/Ba, 12 de agosto de 2025.

**FABYA REIS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o Relatório Final de Tomada de Contas (00119087073), elaborado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação do Exercício de 2015**, celebrado entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Senhor do Bonfim- BA**, cujo objeto consistiu na “*Manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para o ano de 2015, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Senhor do Bonfim- BA, de acordo com o Plano de Ação*”.

Salvador/Ba, 12 de agosto de 2025.

**FABYA REIS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

**Processo SEI nº 093.1728.2025.0003388-51. PARTÍCIPE:** O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES** e a **OSC Centro de Convivência É de Lei**. **OBJETO:** A reti-ratificação da **CLÁUSULA TERCEIRA** - repasse e aplicação dos recursos financeiros, bem como os **PARÁGRAFOS PRIMEIRO - CONTA BANCÁRIA: Onde se lê:** Banco do Brasil, agência nº 0303, conta-corrente nº.48.204-8; **Leia -se:** Banco: Banco do Brasil , Agência: 303-4 , Conta Corrente: 48319-2; e **PARÁGRAFO SEGUNDO - DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**, ficando ratificadas as demais Cláusulas e Parágrafos juntamente com as condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente termo.

**Assinam:** Sra. **FABYA DOS REIS SANTOS**, Secretária da **SEADES** e **ANA LUIZA SATIE VOLTOLINI UWAI** - Presidente da OSC. **DATA:** 12/08/2025.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### Portaria Nº 00966089 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA CHAVES**, matrícula nº 92084319, para, em razão de Férias no período de 11 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2025, substituir **HELDER DE SOUZA NUNES**, matrícula nº 92105874, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA.

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**  
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA



1ºTERMO ADITIVO Nº191/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0041/2024-AFONSO HENRIQUES.SEI084.0508.2025.0003866-45.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses,com início em26/09/2025 e término em 25/03/2026. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1105/2025-JOÃO MARCELO DOS SANTOS BASTOS. SEI084.0508.2025.0003948-26.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:24meses,de01/08/2025a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2025. TERMO DE OUTORGA NºBOL1111/2025-ANA KATARINE CONCEIÇÃO NEVES. SEI084.0508.2025.0001438-23.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:24meses,de01/08/2025a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2025. TERMO DE OUTORGA NºBOL1158/2025-ÉRICA DOS REIS CASTRO. SEI073.6819.2025.0016927-08.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:24meses,de01/08/2025a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Curso e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1166/2025-JOSÉ LUCAS AMORIM SOBREIRA. SEI084.0508.2025.0004030-86.Objeto:Financiamento de Bolsa de Mestrado. UnidadeGestora28.201P/A5418,ElementodeDespesa:18,Fonte100.Vigência:15meses,de01/08/2025a31/10/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2025. TERMO DE OUTORGA NºBOL1167/2025-MARIA ROSIANE DA SILVA. SEI084.0508.2025.0004064-25.Objeto:Financiamento de Bolsa de Mestrado. UnidadeGestora28.201P/A5418,ElementodeDespesa:18,Fonte100.Vigência:15meses,de01/08/2025a31/10/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0051/2025-AMANDA AMANTES NEIVA.Pedido:5795/2025. SEI084.19739.2025.0004471-65.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal.

## SECRETARIA DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 003/2025  
2ª RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o período de inscrições e alterar as datas do Cronograma constante no Anexo I, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30/07/2025.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

| Eventos                                                                                                                                                                                                                            | Prazos das Cláusulas Editalícias                                                                                                                               | Datas                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrições (exclusivamente via Internet).                                                                                                                                                                               | O prazo de inscrições não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias úteis nem superior a 10 (dez) dias úteis.                                                      | 06/08/2025 a 12/08/2025 |
| Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da SECULT.                                         | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 25/08/2025              |
| Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.                                      | No prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento. | 26/08/2025 a 27/08/2025 |
| Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no site da SECULT. | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 03/09/2025              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação no site da SECULT da Relação Provisória da Avaliação Curricular.                                                                                                                                                                                               | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 03/09/2025              |
| Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.                                                                                                                                                                       | No prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento. | 04/09/2025 a 08/09/2025 |
| Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 8.12 do Capítulo 8 deste Edital. | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 12/09/2025              |
| Prazo para entrega da documentação                                                                                                                                                                                                                                        | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 15/09/2025 a 22/09/2025 |
| Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.                                                                                                                              | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 17/10/2025              |
| Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.                                                                                                                                   | No prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento. | 20/10/2025              |
| Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.                                                    | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 28/10/2025              |

LEIA-SE:

ANEXO I

| Eventos                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prazos das Cláusulas Editalícias                                                                                                                               | Datas                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrições (exclusivamente via Internet).                                                                                                                                                                                                                      | O prazo de inscrições não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias úteis nem superior a 10 (dez) dias úteis.                                                      | 06/08/2025 a 15/08/2025 |
| Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da SECULT.                                                                                | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 28/08/2025              |
| Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros.                                                                             | No prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento. | 29/08/2025 a 01/09/2025 |
| Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no site da SECULT.                                        | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 08/09/2025              |
| Publicação no site da SECULT da Relação Provisória da Avaliação Curricular.                                                                                                                                                                                               | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 08/09/2025              |
| Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.                                                                                                                                                                       | No prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento. | 09/09/2025 a 10/09/2025 |
| Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 8.12 do Capítulo 8 deste Edital. | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 16/09/2025              |
| Prazo para entrega da documentação                                                                                                                                                                                                                                        | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 18/09/2025 a 25/09/2025 |
| Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.                                                                                                                              | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica.                                                  | 21/10/2025              |
| Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.                                                                                                                                   | No prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento. | 23/10/2025              |



|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado. | Datas estabelecidas de competência da comissão junto com o órgão ou entidade, seguindo uma linha cronológica. | 01/11/2025 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

GABINETE DO SECRETÁRIO, na data da assinatura digital.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO, E COMPROMISSO Nº. 14/2025**  
Processo nº 022.18152.2025.0005085-61. Proponente Antônio Marcos de Oliveira Passos, Realização do Projeto “ Afoxé Mesa de Ogans em Terras Lusitanas”, contemplado no Edital nº 1/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026. Recurso: R\$ 41.958,00. (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais) correrão à conta Projeto/Atividade nº 133924067993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 22.03.2026. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). Antônio Marcos de Oliveira Passos - proponente. Data de assinatura 11.08.2025.

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO, E COMPROMISSO Nº. 18/2025**  
Processo nº 022.18152.2025.0005180-10. Proponente Andreia Oliveira Araújo da Silva, Realização do Projeto Gotas de Kalunga em Movimento Contínuo”, contemplado no Edital nº 1/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026. Recurso: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais ) correrão à conta Projeto/Atividade nº 133924067993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 30.04.2026. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). Andreia Oliveira Araújo da Silva- proponente. Data de assinatura 11.08.2025.

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 111/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**  
**EDITAL Nº 006/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO NA LINGUAGEM ARTÍSTICAS DA DANÇA**  
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 4 do referido Edital, RESOLVE divulgar a relação final de credenciados, após período de interposição de recursos, conforme lista disponível no site da FUNCEB e do TCA. (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>).  
**GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO**

**Portaria Nº 00965978 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 14 de Agosto de 2025, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00958415 de 19 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIA SALOMAO COSTA**, matrícula nº 92111687.

**GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**FUNCEB/EDITAL N.º 010/2025 - CIRCULA CENA**  
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e com base no item 6 do referido edital, torna público que estarão abertas, no período de **13 de agosto a 13 de setembro de 2025**, as inscrições do **Edital Circula Cena** para apoio financeiro de 10 propostas para a realização de circulações teatrais, com o objetivo de incentivar os elos das cadeias produtivas (produção, difusão, fruição e formação) do teatro no Estado da Bahia. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico. O link de acesso ao formulário, bem como o Regulamento e seus respectivos anexos, estarão disponíveis na página oficial da FUNCEB: <https://www.ba.gov.br/fundacaocultural>.  
**GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO**

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito** a publicação do **TERMO Nº 015/2025**, proponente VITÓRIA LUISA NEVES SANTANA, Projeto FLIQUI - Um povo que ginga, selecionado no âmbito do Edital

nº 001/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia, publicado no DOE de 02 de agosto de 2025.

Salvador, 12 de agosto de 2025.

**ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES**  
Fundação Pedro Calmon

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria Nº 00964981 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                        | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 62000945  | CARLOS ANASTACIO DOS SANTOS | 01.05.2010/30.04.2015 | 01.09.2025  | 30.09.2025 |

**MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**Resumo: Convênio nº 045/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Ibirapitanga/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Ibirapitanga/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: 064.1835.2025.0002616-41, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Jean Pereira de Assunção**, pela Prefeitura de **Ibirapitanga/BA**.  
**Resumo: Convênio nº 048/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **PEDRÃO (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de PEDRÃO (BA), para utilização do REGIN/REDESIM. Processo **SEI:064.1835.2025.0002614-89**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Marcilio Menezes**, pela Prefeitura Municipal de **PEDRÃO (BA)**.  
**Resumo: Convênio nº 050/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Santana/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Santana/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0002369-64**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **José Raul Alkmim Leão**, pela Prefeitura de **Santana/BA**.  
**Resumo: Convênio nº 051/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Mundo Novo/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Mundo Novo/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2025.0002651-23**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Ana Paula de Oliveira Costa**, pela Prefeitura de **Mundo Novo/BA**. Em SSA 13/08/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 0000841/2025 Convenientes: CAR / ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA ANA ROSA; Município: POJUCA-BA; Objeto: a doação, 1 CASA DE FARINHA MOVEL, para o Município Pojuca; Data da Assinatura: 05/08/2025  
CD 0000918/2025 Convenientes: CAR / CENTRO COMUNITARIO RURAL UNIDOS DE ALDEIA; Município: Fátima- BA; Objeto: a doação, Veículo automóvel RENAULT OROCH; Chassi: 93Y9SR8G6SJ266960, para o Município Fátima ; Data da Assinatura: 29/07/2025  
CD 0000951/2025 Convenientes: CAR MOVIMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR; Município: Baixa Grande- BA; Objeto: a doação, Veículo automóvel Pick-up Saveiro ROBUST; Chassi: 9BWKL45U3TP017492, para o Município Fátima ; Data da Assinatura: 04/08/2025

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 0050/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE; Município: São Felipe; Objeto: Reforma da Área Externa do Mercado Municipal de São Felipe, na Sede do Município, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Publica. Fontes: 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000; Valor: R\$ 1.233.297,41; Prazo: 365 dias. Assinatura: 12/08/2025; Processo SEI nº: 03573922025000392356

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 0123/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE ARACI; Município: Araci; Objeto: Fornecer 44.000 (quarenta e quatro mil) refeições através de 02 Cozinhas Comunitárias e Solidárias, pelo Projeto Comida no Prato no município de Araci, por um período de 12 meses, através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000; Valor: R\$ 484.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura: 11/08/2025; Processo SEI nº: 03573772025000259315

Nº 0124/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO SITIONOVENSE DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - ASNDAC; Município: São Domingos; Objeto: Fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 01 (uma) Cozinha Comunitária e Solidária, pelo Projeto Comida no Prato no município de São Domingos por um período de 12 meses., através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000; Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura: 11/08/2025; Processo SEI nº: 03573772025001129580

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0441/2022.5 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL SUL; Município: Itabuna-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 23/09/2025. Assinatura: 11/08/2025; Processo SEI nº 03573762025001668211

Nº 0464/2022.7 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE; Município: Mirante-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 17/10/2025. Assinatura: 11/08/2025; Processo SEI nº 03573762025001687003

Nº 0680/2021.6 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA; Município: Riacho de Santana-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 25/09/2025. Assinatura: 12/08/2025; Processo SEI nº 03573762025001669617

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO

Nº 081/2024.1 **Convenientes:** CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS DE OCUPANTES E ASSENTADOS DO SEMI-ARIDO BAIANO - COASB; Município: Senhor do Bonfim-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 04/09/2025. Assinatura: 11/08/2025; Processo SEI nº 035160702025001700583

Nº 083/2024.1 **Convenientes:** CAR/SDR/CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUA; Município: Irecê-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 18/09/2025. Assinatura: 11/08/2025; Processo SEI nº 03573812025001641071

Nº 085/2024.1 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO PARA DEFESA DA CIDADANIA; Município: Itabuna-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 16/09/2025. Assinatura: 12/08/2025; Processo SEI nº 03574142025001726575

Nº 086/2024.1 **Convenientes:** CAR/SDR/MOVIMENTO UNIFICADO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DO MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA; Município: Vitória da Conquista-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 13/09/2025. Assinatura: 11/08/2025; Processo SEI nº 03574142025001650811

Nº 048/2022.5 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES DA FAZENDA SANTAREM; Município: Casa Nova-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 115 (cento e quinze) dias contados após o dia 01/09/2025. Assinatura: 11/08/2025; Processo SEI nº 03573692025001649816

Nº 056/2022.5 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA JARDIM; Município: Presidente Jânio Quadros-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 115 (cento e quinze) dias contados após o dia 04/09/2025. Assinatura: 11/08/2025; Processo SEI nº 03573692025001647104

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE No 323/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

• O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;

• O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de Convênios;

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 050/2022.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Luciana Maria Landim Miranda da Silva**, matrícula nº 92001134, **Karen Schwalm Quednau**, matrícula nº 43003435, **Denise Gomes Lima**, matrícula nº 43003485-5 e **Leusonval da Silva Meireles**, matrícula nº 43003422-9, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, **Karen Schwalm Quednau**, matrícula nº 43003435.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de **180** (cento e oitenta) dias, para emissão do Relatório Final pela Comissão, e envio do processo ao TCE/BA pela CONDER.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de agosto de 2025

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/24. FIRMADO EM: 11/06/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0014082-20. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 12/01/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 009/25. FIRMADO EM: 25/07/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2025.0013596-32. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MILAGRES - BAHIA. OBJETO: Retirratifica o período de vigência, constante no Plano de Trabalho, para 09 (nove) meses, em correspondência ao quanto disposto na Cláusula Décima Segunda no Convênio firmado, bem como adequar o seu período de início e de fim previstos, a fim de compatibilizá-los com a data de publicação do instrumento conveniado no Diário Oficial, o que ocorreu em 25/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 007/25. FIRMADO EM: 25/07/25. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2025.0013594-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO - BAHIA. OBJETO: Retirratifica o período de vigência, constante no Plano de Trabalho, para 09 (nove) meses, em correspondência ao quanto disposto na Cláusula Décima Segunda no Convênio firmado, bem como adequar o seu período de início e de fim previstos, a fim de compatibilizá-los com a data de publicação do instrumento conveniado no Diário Oficial, o que ocorreu em 25/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 931/2025** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino, **Colégio Estadual do Campo Nossa Senhora da Conceição**, código MEC nº 29444896, código SEC nº 1178153, localizado na Rua Fazenda Rosário, nº 95, bairro Centro, município de Maragogipe, criado por meio da Portaria nº 2945, D.O.E. de 04/02/2005, que ministra o Ensino Médio e a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos Tempo Formativo - Nível Médio, passando a denominar-se **Colégio Estadual do Campo de Tempo Integral Nossa Senhora Conceição**, a partir de 2025, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme o processo SEI nº 011.7640.2025.0053037-18. Salvador, Bahia 12 de agosto de 2025

**Rowenna dos Santos Brito** Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 1048/2025** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, Resolução CNE/CEB Nº 2, de 28 de abril de 2008, Resolução CEE Nº 103, de 28 de setembro de 2015 e Resolução N º 107/2017, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DE CASCAVEL, código MEC nº 29397740, código SEC nº 1178403, localizado em Belo Planalto, nº 19, Distrito de Cascavel, município de Ibicoara, criado através da Portaria nº 2012, D.O.E. de 05/03/2010, que ministra o Ensino Médio, Tempo Juvenil, a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos Tempo Formativo - nível médio e Educação Profissional e Tecnológica, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE CASCAVEL, a partir de 2025, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7620.2025.0072288-85. Salvador, 12/08/2025. **Rowenna dos Santos Brito** Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 1084/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto nos arts. 203, I, 216 e 235 todos da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2025.7.01.00003912, resolve: reconhecer a extinção da punibilidade face a perda da



pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2018.0008381-66 (SIIG nº 0082797-6/2017) do servidor de matrículas: 11.348.923-0 e 11.393.518-4. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 12 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 1088/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.7638.2024.0073495-03, designando os servidores: Humberto de Souza Nascimento, matrícula 11.273.673-1; Maria Benedita de Oliveira Santos, matrícula 11.169.472-4 e Antônio Conceição dos Santos, matrícula 11.304.841-6, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta da servidora de matrícula: 11.198.615-5, em virtude da existência de indícios de que V.S. teria praticado condutas que, em tese, configuram violações aos princípios da administração pública, à moralidade administrativa, aos deveres inerentes ao serviço público e à dignidade da pessoa humana, comportamento que será detalhado no mandado de citação, se comprovadas, caracterizará violação aos Arts. 175, incisos I, II, III e IX; e 176, incisos III e XVI da Lei Estadual nº 6.677/1994, bem como ao Art. 88, inciso I, II e V da Lei Estadual nº 8.261/2002, estando sujeitas à penalidade prevista no artigo 192, XII, da Lei Estadual nº 6.677/94. A Comissão desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana/BA - NTE 19. Salvador, 11 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 1090/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade de possíveis servidores, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo SEI 011.7619.2025.0047428-71 (005154-6/2007), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Salvador, 12 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 1098/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso I do artigo 206, da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer Nº PA-NCAD-503-2025 exarado pela douta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE Nº: 2025.1.01.00000508, resolve: arquivar o processo administrativo nº 011.9462.2024.0048857-77, instaurado com a finalidade de apurar supostas irregularidades no âmbito do Colégio Estadual Uirassu de Assistência Batista. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas/BA - NTE 18. Salvador, 12 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 1099/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto nos arts. 203, I, 216 e 235 todos da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.1.01.00000019, resolve: reconhecer a extinção da punibilidade face a perda da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006.0400.2021.0041590-64 (SIIG 003976-7/2016 anexos 0004112-8/2006, 0033728-5/2011 e 0001992-3/1997) do servidor de matrícula: 11.154.027-6. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 12 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 1101/2025.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula 11.094.407-9, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no expediente SEI nº011.5598.2025.0047509-02 (0050481-0/2001, 0057212-8/2003, 0055819-1/2005 e 0048552-6/2016), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 12 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

**Portaria Nº 00967650 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                             | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11342019  | MARCIA SANDRA DE ARAUJO CASTRO GOMES AGRA | Professor | 02.08.2025  | 28.01.2026 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00968233 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome               | Cargo     | Unidade Origem    | Unidade Destino      | Data Início        | Número do Proc. SEI  |
|-----------|--------------------|-----------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| 92104182  | LEINAH SILVA SOUZA | Professor | CIEBTEC EUNAPOLIS | CETEP VALE JEQUIRICA | Data da Publicação | 01176152025007886700 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00967940 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                   | Cargo     | Unidade Origem                      | Unidade Destino            | Data Início        | Número do Proc. SEI  |
|-----------|------------------------|-----------|-------------------------------------|----------------------------|--------------------|----------------------|
| 11257814  | SUELI NEI ALVES BOMFIM | Professor | SERV INATIVOS PROC ADMINISTRA-TIVOS | UEE LUIS EDUARDO MAGALHAES | Data da Publicação | 00604002023001645415 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00968178 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                | Cargo     | Unidade                   | Data Início | Processo                 |
|-----------|---------------------|-----------|---------------------------|-------------|--------------------------|
| 92121763  | ALLAN CAMPOS CASTRO | Professor | CENT INTEGRADO EDUC CONDE | 31.07.2025  | 011.7637.2025.0078981-28 |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00967876 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

| Matrícula | Nome                 | Cargo                        | Símbolo | Unidade Organiza-cional | Data Início        |
|-----------|----------------------|------------------------------|---------|-------------------------|--------------------|
| 11348599  | ROBERTO ARAUJO ALVES | Vice-Diretor Médio Porte _N2 | VM      | UEE BATISTA NEVES       | Data da Publicação |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00967878 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                    | Símbolo | Unidade Organiza-cional  | Data Início        |
|-----------|----------------------------------|--------------------------|---------|--------------------------|--------------------|
| 11410786  | EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR | Diretor Grande Porte_ N2 | DG      | CPM JOAO FLORENCIO GOMES | Data da Publicação |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00967797 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE



SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 11365101, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CPM LOBATO UNIDADE II, a partir da data de publicação.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00968165 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Cargo                            | Símbolo | Unidade                                     | Data Início |
|-----------|--------------------------|----------------------------------|---------|---------------------------------------------|-------------|
| 92030443  | CRISTIANE SANTOS RIBEIRO | Secretário Adminis-<br>trativo I | DAI-5   | COORD EDUC.<br>INTEGRAL E<br>PROJ ESPECIAIS | 12.08.2025  |

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00967543 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THYELLE CRISTINA MACHADO MESQUITA**, matrícula nº 92096530, para, em razão de Férias no período de 10 de Setembro de 2025 a 09 de Outubro de 2025, substituir **LUCIANA DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 11602268, no cargo Secretário De Comissao, do(a) CEE.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00967545 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SARITA DANTAS SENA GONCALVES**, matrícula nº 11240598, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **GLEIDE PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11239970, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE TEMPO INT PROF CARMELITA ANGELA S O.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00968112 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo             | Matrícula | Nome                   | Cargo     | Quinquênio                 | Dias |
|----------------------|-----------|------------------------|-----------|----------------------------|------|
| 01176202025003806850 | 11256843  | ZALMI DE SOUZA MARQUES | Professor | 12.05.1993 a<br>11.05.1998 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00967815 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                     | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11240655  | DELVANI SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS | Professor | 04.08.2025  | 30.01.2026 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00967700 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições,

**resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor        | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|-----------|-------------|------------|
| 11358207  | JERUSIA BARBOSA LIMA | Professor | 07.08.2025  | 06.08.2026 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00967944 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor             | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11341948  | ZILKA DA SILVEIRA MOREIRA | Professor | 11.08.2025  | 06.02.2026 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00967946 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor             | Cargo     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11411441  | ZILKA DA SILVEIRA MOREIRA | Professor | 11.08.2025  | 06.02.2026 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51568074 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome                              | Data Início | Data Fim | %     |
|-----------|-----------------------------------|-------------|----------|-------|
| 11259434  | ALESSANDRA BASTOS SOUZA           | 20.01.2025  |          | 30,00 |
| 11558927  | MARIA ANTONIETA DE ASSIS MESQUITA | 19.02.2025  |          | 10,00 |
| 11476430  | IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA  | 16.10.2024  |          | 15,00 |
| 11257834  | LILIAN MARIA SANTOS               | 17.06.2025  |          | 30,00 |
| 11394462  | MARILIA DANIELLE SANTOS CERQUEIRA | 16.12.2024  |          | 20,00 |
| 11366056  | LUCINEIDE SANTOS VIEIRA           | 01.09.2023  |          | 20,00 |
| 11383645  | LILIAN SOUZA GOMES                | 16.04.2024  |          | 20,00 |
| 11384622  | JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA         | 11.03.2018  |          | 15,00 |
| 11312541  | ADAILDES DOS SANTOS SILVA         | 20.06.2025  |          | 25,00 |
| 11259904  | PAULO FREITAS VIANA               | 20.06.2025  |          | 30,00 |
| 11396800  | LEILAMAR SANTOS GOMES             | 26.03.2025  |          | 20,00 |
| 11365551  | ADILIA MARIA FREITAS AMORIM       | 18.11.2022  |          | 20,00 |
| 11408951  | MERCIA SILVA DE SOUSA             | 07.07.2025  |          | 20,00 |
| 85201490  | GABRIEL GUIMARAES DOS SANTOS      | 16.01.2023  |          | 5,00  |
| 11471913  | ALIPIO DIAS DOS SANTOS CORREIA    | 06.04.2017  |          | 5,00  |
| 11406087  | LAIS NOGUEIRA ANDRADE             | 10.07.2025  |          | 20,00 |
| 11450856  | ELIANA SARDINHA DA SILVA          | 20.02.2025  |          | 20,00 |
| 11243533  | SANDRA CRISTINA DA MATA NERI      | 28.03.2024  |          | 20,00 |
| 11402360  | FABIO CONCEICAO PINHEIRO          | 08.06.2025  |          | 20,00 |
| 11403719  | ANA CECILIA DE AQUINO OLIVEIRA    | 03.11.2024  |          | 20,00 |
| 92106852  | RUBENS PEDROSO NOGUEIRA JUNIOR    | 30.06.2024  |          | 5,00  |

|          |                                 |            |  |       |
|----------|---------------------------------|------------|--|-------|
| 11472933 | CACILDA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO | 01.07.2025 |  | 20,00 |
| 11394133 | VANIA SOUZA ALVES BEZERRA       | 05.01.2025 |  | 20,00 |
| 11304739 | MARIO CESAR ALVES SILVA         | 11.01.2025 |  | 25,00 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria de N°12/2025-NTE-21** A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS - NTE-21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: **ART.1º** - Credenciar a instituição de ensino privada Creche Escola Espaço Pedagógico, Código MEC: 29560632, localizada na Rua Teodoro Dias Barreto, Nº 221, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA, tendo como Entidade Mantenedora Liliane Souza de Brito - CNPJ nº 19.429.870/0001-09 conforme Processo SEI Nº 011.7640.2025.0063967-5. **ART. 2º**- Renovar pelo período de 06 (seis) anos a partir do ano letivo de 2025, autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I de (1º ao 5º ano). Considerar regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados, com aproveitamento durante o ano de 2024, conforme atas de resultados finais constantes do processo. **ART.3º**- Considerar aprovado o Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico. **ART. 4º**- Considerar legal (is) a matriz (es) curricular (es) constante (es) do processo. **ART. 5º**- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio de Jesus, 12 de Agosto de 2025. Lilia Cristina Peixoto dos Santos Sousa Diretora do NTE-21 SECRETÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE TEMPO INTEGRAL SANTO ANTÔNIO DO PAMBU localizado na Aldeia Pambu, S/N, no Município de Abaré/BA, Código MEC 29456886 Código SEC 1179245, circunscrito ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna público a relação aos alunos concluintes no ano de 2017, Vespertino **Deuziane** Cleide dos Santos, Marileide Maria dos Santos, Natália dos Santos Santana, Kalina Marques da Silva. Noturno Jaciel Manoel Januário.

**PORTARIA Nº 017/2025 - NTE 22** A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 02 anos, a partir do ano letivo de 2025, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, na Instituição Privada de Ensino do Colégio Super Passo, MEC nº 29390460, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2024, conforme atas de resultados finais constantes no processo, localizado na Rua D. Climerio, nº 01, Bairro Joaquim Romão, município de Jequié/BA, tendo como entidade mantenedora Colégio Super Passo, CNPJ nº 42.711.630/0001-14, conforme processo SEI nº 011.7649.2024.0001325-53. Jequié, 12 de Agosto de 2025. Silvana Pereira Santos. Diretora NTE - 22.

**PORTARIA Nº 229/2025- NTE 26** A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: **ART. 1º** - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino ESCOLA ESPERANÇA DE MONTE GORDO, processo SEI nº 011.7644.2025.0080591-83, autorizada através da portaria nº 6, publicada no D.O.E. de 06/01/2010, que ministra o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Cajirus, nº 430, Bairro Monte Gordo, município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Esperança De Monte Gordo LTDA, CNPJ nº 02.050.165/0001-01, passe a ser mantida por Sara Oliveira Andrade Santos, CNPJ nº 02.050.165/0001-01, a partir do ano de 2025. Salvador, 12 de agosto de 2025. Maria de Fátima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

#### EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - Edna Daltro, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade PROSUB, ensino profissional subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.2, neste estabelecimento de ensino. 3º semestre - turma única - turno noturno. Brunilda de Jesus Santos; Denise Neres de Lima Rodrigues; Luana Lima Araujo; Natila Daiana Santos de Sousa; Rafaela Jesus Santos; Tainara Matos da Silva; Uedson Silva de Almeida.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - Edna Daltro, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, MODALIDADE PROSUB, ensino profissional subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2024.2, neste estabelecimento de ensino. 3º semestre - turma única - turno noturno. Evandro Saturnino da Silva, Rafaela Figueiredo da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração - PROEJA, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo 2025.1S, neste Estabelecimento de Ensino. Mód. V - Curso Técnico em Administração/PROEJA - Turno: Noturno - Turma: ADMNOTM5A Camila Bruno Evangelista, Emile Marcelino Gomes, Gabriel Araujo Vieira da Silva, Gersiane Oliveira da Assunção, Leonardo de Oliveira Lima, Luciene dos Santos Pereira, Lucimeire Figueredo Pereira, Raphael Ferreira Jacobina, Uádson José Ramo de Oliveira.

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO NTE 27, localizado na Praça Frei Calixto, nº 02, Centro, município de Eunápolis/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2007, no Colégio Estadual Professor Jairo Alves Pereira. Colégio Extinto. Na relação de concluintes do Colégio Estadual Professor Jairo Alves Pereira, publicada no D.O de 07 e 08 de novembro de 2009, (turno- noturna turma: 3ª série B do Ensino Médio) onde se lê: Maiana Lima Chaves leia-se: Luiz Fernando Lima Chaves

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, Código MEC nº 29389976, código SEC nº 1176426, situado na Rua dos Estudantes Nº 28, bairro Amaury Alves de Menezes, no Município de Paulo Afonso/BA, jurisdicionado ao NTE-24, nos termos da Resolução CEE Nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025. Modalidade proeja: Noturno: Andrecia Monteiro de Sá, Elaine Cristina de Sá Jeronimo, Gislaine Raiane Martins da Costa Sá, Ione Beserra dos Anjos, Jessica Teixeira Pazin, Leidy Johana Mondragon Cortes, Lucilene Santos da Silva, Maria Aleandra Menezes Lima, Shirlei Vanessa Nogueira Rodrigues, Telma Maria dos Santos, Viviane Souza de Almeida e Willams Ferreira Amorim

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no ano de 2012, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17. CPA + Ensino Médio Rafael Silva Dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS, localizada na Rua Firmino Rosalvo Lopes, nº 71, Parque das Mangueiras, Sapeaçu-Ba, jurisdicionado ao NTE - 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado, Proeja e Subsequente, do Primeiro Semestre, no turno Vespertino e Noturno do ano letivo de 2025 neste Estabelecimento de Ensino.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - SUBSEQUENTE - MÓDULO III 2025/PRIMEIRO SEMESTRE - TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - TURMA - SERVVESSVJA- TURNO: VESPERTINO / EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS. Danilo da Conceição Guerra, Meiline Silva Humberto, Nilma Santana Souza, Taina de Brito Passos.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - PROEJA - MÉDIO - MÓDULO V 2025/PRIMEIRO SEMESTRE - TÉCNICO EM LOGÍSTICA - TURMA - LOGNOTM5A - TURNO: NOTURNO / EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS. Adriana Pires dos Santos, Daniela Gonçalves de Souza, Genival dos Santos e Santos, Gilmara Santos de Oliveira Barbosa, Jhonata Souza Romão, Jocineide de Jesus Silva, Lidinalva dos Santos, Lucidalva da Silva Santos, Roqueline da Silva Santos, Vera Lucia dos Santos Dionizio, Veranice Conceição da Paz.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - SUBSEQUENTE - MÓDULO III - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - TURMA - ADMNOTM3A 2025/PRIMEIRO SEMESTRE - TURNO: NOTURNO / EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS. Ana Simone de Jesus Macedo, Anatalia Sacramento Normandia, Girlene da Conceição Guerra, Jamile Nunes Batista, João Henrique Vieira da Exaltação, Lucas Santana Sampaio, Luysa Carvalho Coelho, Marines Rodrigues dos Santos, Marlene de Jesus dos Santos, Renata Santos Rodrigues.

O Diretor do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU -NTE 25, situado na Rua Manoel Teixeira,Nº 170, Centro, Senhor do Bonfim/BA, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, no ano letivo de 2011, do estabelecimento de ensino, Colégio Estadual Walter Brandão, código MEC nº 29053536, código SEC nº 1120273, situado na Rua Alto São Vicente, S/N, no Município de Jaguarari /BA, jurisdicionado ao NTE 25, autorizado pelo Parecer 13664, publicada em 19/11/2008, nos termos da Resolução CEE Nº 44, D.O.E. de 26/08/2020.

Turma: 3ª Série A Turno: Vespertino Bruna Greice Santos do Nascimento, Daniela Nunes da Silva, Daniely Ariany Quintino dos Santos, Eliane Gomes da Costa, Jefferson Macêdo dos Reis Rodrigues, Jussara da Silva Santos Araújo, Livia Adriana Souza dos Santos, Lucineide da Silva Barros, Lidyanne do Nascimento Sandes, Maria de Fatima Souza Nascimento, Michelly Nascimento dos Santos, Nubia da Silva Bonfim, Rafaela Ribeiro Conceição, Regina Ferreira da Silva, Reginaldo Conceição de Jesus, Rosana da Silva Santos, Rosane Alves Barbosa, Roseli Durval dos Santos, Simone Andreilino da Silva, Thais Morgado da Silva, Thayna dos Santos e Santos, Tiala Conceição dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC nº 29419468,código SEC nº 1176700, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI, no ano de 2024, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 15/01/2005. Turma: 3ª Série A Turno: Matutino Felipe Sena Neris, Levi Alves Costa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC nº 29419468, código SEC nº 1176700, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração-





-Modalidade-Subsequente, no ano de 2024, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 15/01/2005. Turma: 3ª Série A Turno: Matutino Amanda Batista de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC nº 29419468, código SEC nº 1176700, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração-Modalidade-Proeja, no ano de 2025, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino. Turma: 3ª Série A Turno: Noturno Fabiana Cristina da Silva Amaral, Maria Edenice dos Santos, Edenusa dos Santos Cabral.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador/, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de novembro de 2011, pela Comissão Permanente de Avaliação. CPA/2011 Marcio Queiroz Afonso Ribeiro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, Código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 4º ano do Curso Técnico de Informática no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de ensino. Curso Técnico em Informática Série: 4º ano Turno: Vespertino Turma: Única Brisa Santana Brasileiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código MEC 29181534, Código SEC 04596, localizado na Rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador/ Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Tempo Formativo III Eixo VII A Guilherme Santana dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, Código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Informática no ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Vespertino Turma: 3º ano - A Evelyn Cristine Almeida da Silva, Leandro Silva Santos, Yuri dos Santos Archanjo.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D' Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade proeja no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: NUTRNOTM5A Jaqueline Machado de Oliveira; Elanã Neves Silva Nery; Stephanie Sousa Maia; Jayro Gomes Neto.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D' Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do Ensino Médio, na modalidade proeja no letivo 2016, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: NUTRIC 4M Emily Ramos Pereira dos Santos.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D' Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análise Clínicas, na modalidade proeja no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: ANACNOTM5A Denis Kauan Paixão de Sousa; Ana Paula Gonçalves da Silva Porto; Manuela dos Santos Menezes; Ivonilde de Jesus Santos; Jocilene Cardoso de Oliveira; Aracélia Teodoro; Gleide Silva Barbosa; Lucileide Matos do Nascimento Silva; Leonardo de Jesus Ferreira dos Santos; Débora Karine dos Santos Ribeiro; Marinês Rosa Uzêda Santos; Maria Aparecida Cardoso de Oliveira; Vivian Alcantara Santana dos Santos; Luana Neres de Jesus; Vitor Santos da Conceição; Rebeca Barbosa de Oliveira; Alessandra Palma Cunha; Evelin Souza dos Santos.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D' Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análise Clínicas, na modalidade proeja no letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: ANACNOTM5A Maria Eduarda Ramos Leão; Letícia de Jesus Carvalho.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D' Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EPI no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Matutino Turma: SEGUMAT3SA Emille Vitória Brito; Paulo Henrique de Almeida Cruz; Rafael Ferreira Barbosa; Davi Santana Santos; Ítalo Bitencourt

Souza Gois Pimentel; Kezia Damião de Jesus; Bruna de Jesus Vieira Santos; Alana Catarina Silva de Sousa.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29181151, Código SEC 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D' Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade proeja no letivo 2025, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: SEGUMAT3SA Tácio de Jesus Neres Nery; Laercio da Conceição de Oliveira; Alan das Virgens Reis; Renata dos Santos Pereira; Aline Esperança Silva de Oliveira; Lenilza Silva dos Santos; Roberto Santos Menezes; Alexsandro Conceição dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, Código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso Ensino Médio Parcial, no ano letivo de 2018. Turno: Matutino Turma: 3ª D-M Nely Pereira da Silva.

O/A Diretor/a do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM Dona Leonor Calmon, Código MEC 29182115, Código SEC 1176080, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: T-EVII-C-N Jair das Virgens Santos.

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, Código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meirelles Ramos, S/N - Centro, Simões Filho/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluintes do Curso Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Turno: Noturno Turma: 3ºAN Mayron de Paula Menezes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, MEC 29392365, Código SEC 1176430, localizado na Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, Município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Paisagismo - SUBSEQUENTE, ano letivo 2019.2, neste estabelecimento de ensino. Turma - N1 - Turno - Noturno Clebson Neves Guerra.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE, MEC 29392365, Código SEC 1176430, localizado na Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, S/N, Bairro das Flores, Município de Brumado-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do curso Técnico em Administração - Ensino Médio Integrado, ano letivo de 2024, neste estabelecimento de ensino. Turma - M1 - Turno - Matutino Daniel Henrique de Lima Vieira.

O Diretor do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, código SEC nº 1125399, localizado na Av. Presidente Dutra, Bairro Sumaré, s/n, no Município de Vitória da Conquista /BA, jurisdicionado ao NTE 20, criado pela Portaria nº 1295, publicada em 13 de Abril de 1976, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial 26/08/2020, torna público o nome do alunos concluintes do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação e Competências de Jovens e Adultos CPA- liminar neste estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2025.JULHO 2025 Matheus Lima Queiroz.

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 20, situado na Praça Tancredo Neves, Shopping Conquista Center, 7º andar, nº 86, bairro Centro, no Município de Vitória da Conquista/BA, responsável pela guarda do acervo escolar referente ao curso da educação de jovens e adultos do COLÉGIO ESTADUAL OTÁVIO JOSÉ CURVELO, municipalizado conforme Termo nº 489, publicada em 30 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2010. TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turma: F Turma: Noturno Sandra Caetanos Gomes;

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1336ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, em 07 de agosto de 2025.  
Comissão Especial: Iracema Lima dos Santos (Presidente da Comissão Especial), Nildon Carlos Santos Pitombo (Conselheiro Relator), Anna Cristina Pinto Croesy, Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves, Maria Jesuína Barbosa dos Santos, Mario Sérgio de Freitas Aragão e Williams Panfile Santos Brandão.  
Proc. SEI/CEE nº. 011.15630.2024.0070338-45 - Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) Modalidades - Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

### **PARECER CEE Nº 259/2025**

#### **VOTO**

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, por meio da Comissão Especial instituída pelas Portarias CEE nº 38 e 42/2024, aprova este parecer, com o voto manifesto nos seguintes termos:  
a) O DCRB - Modalidades evidencia a anuência com as recomendações encaminhadas por este CEE-BA, no que concerne às descrições técnicas dos fundamentos que dão materialidade à constituição de cada segmento;



b) A execução deste DCRB demanda a gerência de expedientes institucionais para modificar o texto, considerando as particularidades dos sujeitos e coletivos que compõem a categorização da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como da Educação Especial, no que couber, nos seguintes aspectos:

b.1) inclusão de um item próprio na seção referente à EJA, sobre a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, com alusão à Lei de Execução Penal, com suas modificações vigentes que instituem a educação de jovens e adultos para pessoas em privação de liberdade, à Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010 e à Resolução CEE/BA nº 43, de 14 de julho de 2014;

b.2) supressão da menção aos “povos e comunidades tradicionais”, no texto da EJA, no item que aborda o diálogo entre modalidades, uma vez que essa assertiva possibilita inferência de interpretação controversa, já que não há registros de uma modalidade com essa denominação e, sim, às categorias aí contidas, a exemplo da educação básica do campo, educação escolar indígena e educação escolar quilombola;

b.3) acréscimo de aspectos inerentes às políticas de educação para a diversidade de gênero, sob aval da Resolução CEE/BA nº 45, de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre educação das relações de gêneros e sexualidades no Sistema Estadual de Ensino da Bahia e também da Resolução CEE/BA nº 120, de 5 de novembro de 2013, que trata da temática do nome social nos espaços escolares;

b.4) inserção no texto da Educação Especial sobre o atendimento aos deficientes com surdez, com a necessária referência aos pressupostos da Lei federal nº 14.191/2021, na abrangência definida pelo *caput* do artigo 60 da LDB e, sobremaneira, no alcance do planejamento de intervenções educacionais quanto ao atendimento da múltipla deficiência sensorial e surdocegueira.

Salvador, 07 de agosto de 2025.

**O Conselho Estadual de Educação da Bahia**, em Sessão de 07 de agosto de 2025, resolveu acolher o Parecer da Comissão Especial.

Roberto Gondim Pires

**Presidente do CEE/BA**

Aprovado em 07 de agosto de 2025, na 1336ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, na sede deste Conselho Estadual de Educação da Bahia, localizada na Rua Professor Clovis Veiga, nº 01 - Costa Azul, Salvador - BA.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**Portaria nº 0032 de 12 de agosto de 2025**

**O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, ao servidor abaixo indicado, adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

| Nome                       | Cargo                    | Cadastro | %  | Total | A partir |
|----------------------------|--------------------------|----------|----|-------|----------|
| HELOISA OLIVEIRA MAGALHÃES | ANALISTA DE RADIODIFUSÃO | 63500059 | 1% | 39%   | 08/2025  |

**FLAVIO SILVA GONCALVES**

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967784 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAVI CONCEICAO DA SILVA**, matrícula nº 92087833, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 08 de Agosto de 2025 a 22 de Agosto de 2025, substituir **ANA KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA**, matrícula nº 92086594, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

**FLAVIO SILVA GONCALVES**

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 488/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7883.2025.0056111-24, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para Acompanhamento do Processo Avaliativo do Estágio Probatório de Docentes, do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina, composta pelos seguintes servidores: HELGA PORTO MIRANDA, matrícula nº 74425497; TADEU LUCIANO SIQUEIRA ANDRADE, matrícula nº 74292503; JACKSON ANDRÉ DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 74441677. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **489/2025** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7883.2025.0056116-39, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para Acompanhamento do Processo Avaliativo do Estágio Probatório de Servidores Técnicos e Analistas Universitários, do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina, composta pelos seguintes servidores: JOSÉ CARLOS FÉLIX, matrícula nº 74425504; ANA LÚCIA OLIVEIRA FREITAS DE CARVALHO, matrícula nº 74520177; LIVIA GUALBERTO DA SILVA, matrícula nº 74002554. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 12 de agosto de 2025.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

**Portaria Nº 00958933 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor              | Cargo                  | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|--------------------------|-----------|-----------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| 074.7881.2025.0028801-11 | 92145979  | ANICLECIO GOMES MATOS | Analista universitário | 30,00               | 40,00              | 17.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

**Portaria Nº 00958937 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI    | Matrícula | Servidor                                 | Cargo                  | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|---------------------------|-----------|------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| 074.15870.2025.0031827-96 | 92148143  | CARLA REGINA ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS | Analista universitário | 30,00               | 40,00              | 17.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

**Portaria Nº 00958965 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                               | Cargo                  | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|--------------------------|-----------|----------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| 074.7879.2025.0023800-30 | 92151089  | ELIOTENEZE BATISTA FERREIRA DOS SANTOS | Analista universitário | 40,00               | 40,00              | 17.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

**Portaria Nº 00958986 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI    | Matrícula | Servidor                   | Cargo                 | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|---------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| 074.18782.2025.0025514-95 | 92146150  | RAFAEL MIRANDA BITTENCOURT | Técnico universitário | 30,00               | 40,00              | 17.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

**Portaria Nº 00961000 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                   | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6998.2024.0078136-57 | 74371172  | SUZZANA ALICE LIMA ALMEIDA | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 22.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

**Portaria Nº 00962479 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                      | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6923.2025.0026044-64 | 92118367  | ANTONIO CLAUDIO DA SILVA NETO | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 31.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00961028 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                     | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6985.2025.0006613-58 | 92130460  | DEIZIANE COUTINHO DE MIRANDA | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 22.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00964060 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANIA DA COSTA TOURINHO SILVA**, matrícula nº 74002752, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025, substituir **LEONARDO GUERREIRO BAUMERT**, matrícula nº 92089625, no cargo Gerente, do(a) Procuradoria Jurídica - PROJUR.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967369 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                             | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74282741  | MARLUCE OLIVEIRA DA GUARDA SOUZA | 10.09.2001/09.09.2006 | 20.10.2025  | 18.11.2025 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00965873 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome           | Cargo          | Símbolo | Lotação             | Data início          |
|----------------|----------------|---------|---------------------|----------------------|
| VALQUIRIA LYRA | Coordenador IV | DAI-5   | Gabinete da PROGRAD | 05 de Agosto de 2025 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51566836 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

| Processo                 | Matrícula | Nome                                  | Cargo                | Nível Anterior | Nível Após Progressão | Data Efeitos Func Financ |
|--------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|
| 074.7089.2025.0027904-19 | 71277793  | JAIR NASCIMENTO SANTOS                | PROFESSOR TITULAR_40 | A              | B                     | 22 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 71514568  | PAULO WENDERSON TEIXEIRA MORAES       | PROFESSOR TITULAR_DE | A              | B                     | 21 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 71654270  | ELIONARA TEIXEIRA BOA SORTE FERNANDES | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 22 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 72514515  | DANIEL DE JESUS SILVA                 | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 73504096  | ROBSON MARINHO DA SILVA               | PROFESSOR TITULAR_DE | A              | B                     | 23 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74002113  | EDUARDO ALFREDO MORAIS GUIMARAES      | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74002350  | JOANITA MOURA DA SILVA                | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74002375  | JOSE VICENTE CARDOSO SANTOS           | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74002379  | NILDA SILVA DE OLIVEIRA               | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74003293  | EDONILCE DA ROCHA BARROS              | PROFESSOR TITULAR_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74003340  | JORGE ADILSON GONDIM PEREIRA          | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74003370  | PAULO SERGIO DANTAS VASCONCELOS       | PROFESSOR TITULAR_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74003490  | CESAR COSTA VITORINO                  | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74274652  | HELANIA THOMAZINE PORTO               | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74277250  | ALAYDE FERREIRA DOS SANTOS            | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 23 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74277740  | LUIZ CARLOS ROCHA                     | PROFESSOR TITULAR_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74282459  | NILA MARA SMITH GALVAO                | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 23 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74282751  | GILDELSON FELICIO DE JESUS            | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74288204  | MARIA DOLORES RIBEIRO ORGE            | PROFESSOR TITULAR_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74288652  | GRACA DOS SANTOS COSTA                | PROFESSOR TITULAR_DE | A              | B                     | 26 de Fevereiro de 2025  |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74288730  | ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS FILHO        | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74296007  | ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA       | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74315003  | EUDALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO    | PROFESSOR TITULAR_40 | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74337070  | LUCIA ALVARES PEDREIRA                | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A              | B                     | 28 de Maio de 2025       |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74357003  | CRISTHIANE FERREGUETT                 | PROFESSOR TITULAR_DE | A              | B                     | 17 de Maio de 2025       |



|                          |          |                                      |                         |   |   |                          |
|--------------------------|----------|--------------------------------------|-------------------------|---|---|--------------------------|
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74357634 | NILVO LUIZ CASSOL                    | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74359303 | ROSANA DA SILVA PEIXOTO              | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74359632 | JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO        | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 26 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74359831 | VALERIO HILLESHEIM                   | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74360125 | VALTER GOMES SANTOS DE OLIVEIRA      | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 20 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74360147 | PATRICIA VILELA DA SILVA             | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74361072 | DANTON DE OLIVEIRA FREITAS           | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 20 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74362477 | DAYSE LAGO DE MIRANDA                | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 21 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74368730 | LUCIETE DE CASSIA SOUZA LIMA BASTOS  | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74369675 | ELIANA MARCIA DOS SANTOS CARVALHO    | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74371153 | IRAMAIA DE SANTANA                   | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74371156 | RUBIA MARA DE SOUSA LAPA CUNHA       | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74371158 | DINALVA DE JESUS SANTANA MACEDO      | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74371159 | ELVINA PERPETUA RAMOS ALMEIDA        | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74371215 | MARCIA REGINA MENDES SANTOS          | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74371216 | ADRIANO ANTONIO LIMA MENEZES         | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74371947 | LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA        | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74373504 | CLAUDIA MADALENA FEISTAUER           | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74379300 | SANDRA CELIA COELHO GOMES DA SILVA   | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 23 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74380290 | EUZELENE RODRIGUES AGUIAR            | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74380663 | VALDIRA DE JESUS SANTOS              | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74380766 | SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74380773 | SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA REIS   | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74380800 | DARCY RIBEIRO DE CASTRO              | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74380835 | ANDRE HELOY AVILA                    | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74380845 | LUCIANA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA   | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |

|                          |          |                                           |                         |   |   |                          |
|--------------------------|----------|-------------------------------------------|-------------------------|---|---|--------------------------|
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74382384 | NADJA BRAITE                              | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 23 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74382385 | IEDA RODRIGUES DA SILVA BALOGH            | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74414777 | JOAO SILVA ROCHA FILHO                    | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74414904 | GENILSON CUNHA DE OLIVEIRA FILHO          | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74415582 | MANUELA BARRETO DE ARAUJO                 | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 20 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74415762 | LUIS CLAUDIO REQUIAO DA SILVA             | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74415781 | JOSE APARECIDO ALVES PEREIRA              | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 22 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74415785 | FAUSTA PORTO COUTO                        | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74416310 | MARIA ANGELICA ROCHA FERNANDES            | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 21 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74416682 | ROSANA MARA CHAVES RODRIGUES              | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74416690 | CLAUDIO BISPO DE ALMEIDA                  | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74417078 | PEDRO DANIEL DOS SANTOS SOUZA             | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74417080 | GINALDO CARDOSO DE ARAUJO                 | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74418088 | MARIA DALVA DE LIMA MACEDO                | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 27 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74418322 | ANNA DONATO GOMES TEIXEIRA                | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 22 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74419145 | GENILSON FERREIRA DA SILVA                | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 22 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74425387 | MARCO ANTONIO COSTA SIMOES                | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 27 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74425497 | HELGA PORTO MIRANDA                       | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74425504 | JOSE CARLOS FELIX                         | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74425567 | NEILA MARIA OLIVEIRA SANTANA              | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74425601 | NOEMI VIEIRA DE FREITAS RIOS              | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 20 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74425876 | CARLA CONCEICAO DA SILVA PAIVA            | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74426906 | ROMAR SOUZA DIAS                          | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74433380 | MARINEUZA MATOS DOS ANJOS                 | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74433430 | ILMARA VALOIS BACELAR FIGUEIREDO COUTINHO | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74434089 | ELIS REJANE SANTANA DA SILVA              | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74436242 | SERGIO RICARDO XAVIER DA SILVA            | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |

|                          |          |                                           |                      |   |   |                    |
|--------------------------|----------|-------------------------------------------|----------------------|---|---|--------------------|
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74436529 | JORGE LUIZ FORTUNA                        | PROFESSOR TITULAR_DE | A | B | 23 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74437063 | THAIS NASCIMENTO SANTANA                  | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74440278 | JOSEMEIRE MACHADO DIAS                    | PROFESSOR TITULAR_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74440777 | MARIELSON DE CARVALHO BISPO DA SILVA      | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 23 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74442457 | LISE MARY ARRUDA DOURADO                  | PROFESSOR TITULAR_DE | A | B | 22 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74443952 | LEONICE DE LIMA MANCUR LINS               | PROFESSOR TITULAR_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74445904 | MARIA CLAUDIA MEIRA SANTOS BARROS         | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 21 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74467158 | JULIANA CORTES DE FREITAS                 | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74484263 | ADRIANO PEDREIRA CATTAI                   | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74494061 | ELIAS CUNHA BITENCOURT                    | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74494107 | LUIS GERALDO LEAO GUIMARAES               | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74494606 | ANTONIETA MIGUEL                          | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74495110 | URBANO FELIX PUGLIESE DO BOMFIM           | PROFESSOR TITULAR_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74496254 | HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS             | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 21 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74497338 | RAULINO BATISTA FIGUEIREDO NETO           | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74499831 | AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS DE SAO BERNARDO | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A | B | 20 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74502751 | JOSIVALDO PIRES DE OLIVEIRA               | PROFESSOR TITULAR_DE | A | B | 21 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74503564 | LURIA MELO DE LIMA SCHER                  | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74509105 | ITAMAR SILVA DE SOUSA                     | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74509456 | BAKTALAIA DE LIS ANDRADE LEAL             | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 23 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74509457 | REINALDO FERREIRA DA SILVA                | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74510126 | HENDERSON CARVALHO TORRES                 | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74510134 | JOSE ARAUJO AVELINO                       | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74510598 | GABRIELA CARDOSO MOREIRA MARQUES          | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74510605 | MARIA DE FATIMA ARAUJO FRAZAO             | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74510609 | MILLENO DANTAS MOTA                       | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A | B | 17 de Maio de 2025 |

|                          |          |                                        |                      |   |   |                    |
|--------------------------|----------|----------------------------------------|----------------------|---|---|--------------------|
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74510709 | CLEUMA SUELI SANTOS SUTO               | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74510927 | RAIMUNDO CLAUDIO SILVA XAVIER          | PROFESSOR TITULAR_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74511470 | RENATA COPPIETERS OLIVEIRA DE CARVALHO | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74512494 | EUCLIDES SANTOS BITTENCOURT            | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74512495 | JAINE KARENY DA SILVA ALVES            | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74512496 | HELIDA SANTOS CONCEICAO                | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 28 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74513933 | SANDRA ELIZA GUIMARAES                 | PROFESSOR TITULAR_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74515026 | RITA LOBO FREITAS                      | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 22 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74515133 | IVANICE TEIXEIRA SILVA ORTIZ           | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74515134 | MARCIA GUENA DOS SANTOS                | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74515937 | MATHEUS FERREIRA BEZERRA               | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74516487 | LUCIANA OLIVEIRA CORREIA               | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74523037 | MARIA DE FATIMA PEREIRA CARVALHO       | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74524659 | BARBARA BEZERRA DE SANTANA PEREIRA     | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74524791 | LUIZ ADOLFO DE PAIVA ANDRADE           | PROFESSOR TITULAR_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74524868 | DANIELA GALDINO NASCIMENTO             | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74524938 | RISONETE LIMA DE ALMEIDA               | PROFESSOR TITULAR_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74525327 | IVO FERNANDES GOMES                    | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74528298 | ROMILSON DO CARMO MOREIRA              | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74529549 | ALINE SILVA GOMES                      | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 23 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74531004 | CAROLINE DE ARAUJO LIMA                | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74531046 | NILSON ROBERTO DA SILVA GIMENES        | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A | B | 27 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74531220 | MARTA MARIA SILVA DE FARIA WANDERLEY   | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74531459 | IGOR BRASIL DE ARAUJO                  | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74531492 | KEILLA PETRONILIA SANTOS LOPES         | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74531931 | PATRICIA JULIA SOUZA COELHO            | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74532524 | TASSIA NERY FAUSTINO                   | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 20 de Maio de 2025 |



|                          |          |                                       |                         |   |   |                          |
|--------------------------|----------|---------------------------------------|-------------------------|---|---|--------------------------|
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74532608 | ALEXANDRE RAFAEL LENZ                 | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 29 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74532624 | CERES MARISA SILVA DOS SANTOS         | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74532662 | CID NEY AVILA MACEDO                  | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74532856 | JOSIAS BENEVIDES DA SILVA             | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74532859 | ADILSON ALVES COSTA                   | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 21 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74533772 | JULIANE DOS SANTOS AMORIM             | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74533779 | HALYSSON GOMES DA FONSECA             | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74533809 | JULIANE REGINA TREVISOL               | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74533859 | RUDVAL SOUZA DA SILVA                 | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74533864 | NATAN SILVA PEREIRA                   | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74533868 | JULIANA SANTOS SILVA                  | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74533911 | MARCOS BISPO DOS SANTOS               | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74534126 | IVANEIDE SILVA DOS SANTOS             | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 20 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74535181 | IVONETE BARRETO DE AMORIM             | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 21 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74535366 | GUSTAVO BARRETO FRANCO                | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74535414 | ELENICE DE BRITO TEIXEIRA SILVA       | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74536639 | FERNANDO PENA GASPAR SOBRINHO         | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74537779 | NELSON DE JESUS TEIXEIRA JUNIOR       | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74538086 | WELBER DA COSTA PINA                  | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74538227 | CAMILA LEITE OLIVER                   | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 30 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74538449 | JULIANA CRISTINA SALVADORI            | PROFESSOR<br>TITULAR_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74539993 | SANDRA DE QUADROS UZEDA               | PROFESSOR<br>TITULAR_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74540006 | VINICIUS SILVA SANTOS                 | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74540305 | LUDIMILIA SOUZA DA SILVA              | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 27 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74540306 | KEILA MENDES DOS SANTOS               | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74541543 | CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA VAZ TORRES | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74543065 | ANDRE LUIZ SIMOES PEDREIRA            | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40 | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |

|                          |          |                                        |                                  |   |   |                          |
|--------------------------|----------|----------------------------------------|----------------------------------|---|---|--------------------------|
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74543073 | OSNI OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA         | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74543767 | ANTONETE ARAUJO SILVA XAVIER           | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74545275 | CHARLES NASCIMENTO DE SA               | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74546037 | CARLA SEVERIANO DE CARVALHO            | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 20 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74549953 | AMALIA CATHARINA SANTOS CRUZ           | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74552401 | MANOEL BARRETO JUNIOR                  | PROFESSOR<br>TITULAR_40          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74554170 | JOSE WELTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74554609 | MARCONDES MENEZES DE SOUZA DOURADO     | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 20 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74555978 | MAGNO MERCES WEYLL PIMENTEL            | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74557651 | MARCELA ANDRADE RIOS                   | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74557652 | JULIANA VIANA FREITAS                  | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74557826 | AINAH HOHENFELD ANGELINI NETA          | PROFESSOR<br>ASSISTEN-<br>TE_40H | A | B | 12 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74558155 | IVANDRO PINTO DE MENEZES               | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74558175 | ANA PAULA PENHA GUEDES                 | PROFESSOR<br>TITULAR_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74558278 | WILLIANE SILVA COROA                   | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 22 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74561755 | EDENISE MARIA SANTOS DA SILVA BATALHA  | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74562627 | DOUGLAS DE ASSIS TELES SANTOS          | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74565546 | MICHAEL DAIAN PACHECO RAMOS            | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74566167 | DANIEL DEIVSON ALVES PORTELLA          | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74569415 | CRISTIANE CAVALCANTI MOREIRA           | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74575956 | ANA GABRIELA ALVES MEDEIROS            | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74584553 | ADRIANA BRASIL VIEIRA WYZYKOWSKI       | PROFESSOR<br>ADJUNTO_40          | A | B | 27 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74591993 | AIGARA MIRANDA ALVES                   | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74592278 | LIDIA DE TEIVE E ARGOLO                | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 17 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74602913 | NEY MENEZES DE OLIVEIRA FILHO          | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 23 de<br>Maio de<br>2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74604878 | PRISCILA GODOY JANUARIO                | PROFESSOR<br>ADJUNTO_DE          | A | B | 20 de<br>Maio de<br>2025 |

|                          |          |                                 |                      |   |   |                    |
|--------------------------|----------|---------------------------------|----------------------|---|---|--------------------|
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74626227 | JOSINALDO LEAL DE OLIVEIRA      | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A | B | 29 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74627318 | ERIKA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 17 de Maio de 2025 |
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74631771 | FERNANDA VENTIN PRATES DE SOUZA | PROFESSOR ADJUNTO_40 | A | B | 21 de Maio de 2025 |

Portaria Nº 00967395 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

| Processo                 | Matrícula | Nome                          | Cargo                | Nível Anterior | Nível Após Progressão | Data Efeitos Func Financ |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|----------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|
| 074.7089.2025.0027904-19 | 74508590  | MAYARA MARIA DE JESUS ALMEIDA | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A              | B                     | 22 de Maio de 2025       |

Portaria Nº 00966842 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                 | Cargo           | Símbolo | Unidade                       | Data Início |
|-----------|--------------------------------------|-----------------|---------|-------------------------------|-------------|
| 92064126  | DANILA VASCONCELOS ALVES DE OLIVEIRA | Coordenador III | DAI-4   | Coordenação Acadêmica - DCET1 | 01.08.2025  |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00968189 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                        | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|-----------------------------|-------------|------------|-------|
| 74437526  | UBIRATAN AZEVEDO DE MENEZES | 25.07.2025  | 24.07.2027 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00967744 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Cargo            | Símbolo | Unidade                                | Data Início |
|-----------|-----------------------|------------------|---------|----------------------------------------|-------------|
| 74617618  | POLIANA VIANA CARDOSO | Assessor Técnico | DAS-3   | Coordenadorias Especializadas - CESPEC | 01.09.2025  |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51566940 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                               | Cargo                         | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74426898  | RITA CRISTINA NOVAIS RIOS          | Professor Magistério Superior | 11.07.2025  | 08.09.2025 | 60            |
| 74415759  | RENATA ADRIAN RIBEIRO SANTOS RAMOS | Professor Magistério Superior | 23.06.2025  | 21.08.2025 | 60            |
| 74523644  | CAMILA CARNEIRO MASCARENHAS        | Coordenador III               | 30.06.2025  | 31.07.2025 | 32            |
| 74003528  | ANTONIO DE CASTRO VERGNE           | Técnico universitário         | 06.07.2025  | 04.08.2025 | 30            |
| 74003528  | ANTONIO DE CASTRO VERGNE           | Técnico universitário         | 05.08.2025  | 02.11.2025 | 90            |
| 74000994  | BENICIO FRANCISCO DE MATOS FILHO   | Professor Magistério Superior | 17.06.2025  | 14.09.2025 | 90            |
| 74518528  | IRANICE CARVALHO DA SILVA          | Professor Magistério Superior | 12.07.2025  | 10.08.2025 | 30            |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00966997 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                           | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|--------------------------------|-------------|------------|-------|
| 92144932  | JAMILLE MACEDO OLIVEIRA SANTOS | 07.08.2025  | 06.08.2027 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00966314 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA DA SILVA BORGES**, matrícula nº 92029264, para, em razão de Férias no período de 06 de Agosto de 2025 a 04 de Setembro de 2025, substituir **IVANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 74497880, no cargo Coordenador III, do(a) Comissão Permanente de Licitação-DTCS 3.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00963005 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                  | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6939.2025.0023837-43 | 92129903  | ALEXANDRO PEREIRA ANDRADE | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 31.07.2025  |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00967834 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                  | Empregador                   | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92145799  | HELDER PEIXOTO DA COSTA | Analista universitário | BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA | 10.04.2012  | 07.10.2015 | 1276          |



Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967852 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                   | Empregador                   | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92145799  | HELDER PEIXOTO DA COSTA | Analista univer-sitário | BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA | 26.02.2024  | 14.03.2025 | 383           |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967844 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                   | Empregador         | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------|------------|---------------|
| 92145799  | HELDER PEIXOTO DA COSTA | Analista univer-sitário | PER. CONTR. CNIS 8 | 01.02.2020  | 01.03.2020 | 30            |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967867 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                | Cargo                         | Empregador                   | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|---------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92127214  | TIAGO ALVES BARBOSA | Professor Magistério Superior | AGRO INDUSTRIA SERRINHA LTDA | 10.06.2013  | 30.04.2015 | 690           |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00965766 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LEANDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 74494063, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DCET1, a partir de 05 de Agosto de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00966346 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FLAVIA RIBEIRO TORRES, matrícula nº 74533817, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Coordenação Financeira - DCHT20, a partir de 01 de Julho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967153 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear TIAGO EDUARDO FERREIRA MAIA, matrícula nº 92160030, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação Financeira - DEDC1, a partir de 07 de Agosto de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967510 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome              | Data Início | Data Fim | %     |
|-----------|-------------------|-------------|----------|-------|
| 74549672  | SUELI BONFIM LAGO | 01.08.2025  |          | 60,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00963006 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI    | Matrícula | Servidor             | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|---------------------------|-----------|----------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.19174.2025.0015329-69 | 92130312  | GERUSA CRUZ SOBREIRA | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 31.07.2025  |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967001 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                        | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|-----------------------------|-------------|------------|-------|
| 92038232  | SARA SAMANTA DA SILVA BRITO | 04.08.2025  | 03.08.2027 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967513 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                 | Data Início | Data Fim | %     |
|-----------|----------------------|-------------|----------|-------|
| 92130841  | EDNEI DE SOUZA PIRES | 01.08.2025  |          | 60,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00966329 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANA ROBLEDO PINTO**, matrícula nº 74488804, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2025, substituir **JAIARA SOUSA SANTOS**, matrícula nº 92061765, no cargo Subgerente, do(a) Coordenação de Liquidação.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00967515 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                          | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74003515  | VANUSA NEVES DE AGUIAR FREIRE | 06.05.2019/05.05.2024 | 15.09.2025  | 13.12.2025 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00967832 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                  | Empregador                      | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|------------------------|---------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92145799  | HELDER PEIXOTO DA COSTA | Analista universitário | WS SOLUÇÕES COOR-PORATIVAS LTDA | 01.10.2010  | 04.12.2010 | 65            |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00965764 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JEANE FERNANDES OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 74517244, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Gabinete da Direção - DCH6, a partir de 01 de Agosto de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00967841 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                   | Empregador                  | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92145799  | HELDER PEIXOTO DA COSTA | Analista univer-sitário | TECHSERV SERV PREDIAIS LTDA | 31.01.2016  | 30.07.2019 | 1277          |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00967836 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                   | Empregador                    | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92145799  | HELDER PEIXOTO DA COSTA | Analista univer-sitário | SALTUR SAA TRANSP E SERV LTDA | 08.10.2015  | 30.01.2016 | 115           |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00967847 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                   | Empregador                    | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92145799  | HELDER PEIXOTO DA COSTA | Analista univer-sitário | MAXSERV SERV DE CONS E LIMPEZ | 02.03.2020  | 21.02.2023 | 1087          |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00967842 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                   | Empregador         | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------|------------|---------------|
| 92145799  | HELDER PEIXOTO DA COSTA | Analista univer-sitário | PER. CONTR. CNIS 7 | 01.10.2019  | 30.11.2019 | 61            |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00967547 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|---------------------|-------------|------------|-------|
| 74514007  | MARCELO NEVES COSTA | 02.08.2025  | 01.08.2027 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00967849 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119,



VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                   | Empregador              | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92145799  | HELDER PEIXOTO DA COSTA | Analista univer-sitário | ELLU TERCEIRIZAÇÃO LTDA | 22.02.2023  | 25.02.2024 | 369           |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967873 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                | Cargo                         | Órgão                        | Poder/Esfera          | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 92127214  | TIAGO ALVES BARBOSA | Professor Magistério Superior | CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA | Legislativo/Municipal | 01.10.2019  | 31.07.2024 |

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00962460 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor          | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|-------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6930.2025.0006088-15 | 92134244  | LUCAS LIMA GALVAO | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 31.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00958985 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                                        | Cargo                 | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|--------------------------|-----------|-------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| 074.6922.2025.0026891-10 | 92145877  | OTO JUAN RESENDE DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA | Técnico universitário | 30,00               | 40,00              | 17.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00961001 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                      | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6988.2024.0039305-80 | 74382238  | JARDELINA BISPO DO NASCIMENTO | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 22.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00966705 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIZABETE DE AZEVEDO SANTANA**, matrícula nº 74484653, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Agosto de 2025 a 06 de Setembro de 2025, substituir **ANA GLORIA ALMEIDA DO CARMO**, matrícula nº 74553342, no cargo Subgerente, do(a) Coord. de Ingresso e Cessão de Pessoal.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00961003 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI    | Matrícula | Servidor                  | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|---------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.13551.2024.0051676-52 | 92099741  | GILMAR DOS SANTOS ANDRADE | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 22.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00961002 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.7129.2023.0025455-17 | 74382963  | ANA CLARA SOUSA E SILVA | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 22.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00961012 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                   | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6988.2024.0028608-12 | 74305013  | JACIETE BARBOSA DOS SANTOS | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 31.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00961004 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI    | Matrícula | Servidor                | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|---------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.14844.2024.0066762-55 | 92123150  | GISELE DAS CHAGAS COSTA | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 22.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00961025 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                     | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6927.2025.0012584-30 | 74432780  | TILEMON GONCALVES DOS SANTOS | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 22.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00961024 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor           | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6998.2024.0090763-66 | 74356762  | OZELITO SOUZA CRUZ | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 22.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00961027 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                 | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6950.2025.0001918-52 | 92101038  | VINICIUS SANTOS DA SILVA | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 22.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00961026 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                  | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6935.2025.0010927-03 | 74533655  | BARBARA TEIXEIRA CARVALHO | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 22.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967988 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00580137 de 20 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 74417897.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967639 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e

Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome             | Cargo                         | Data início |
|-----------|------------------|-------------------------------|-------------|
| 74002319  | EDIL SILVA COSTA | Professor Magistério Superior | 24.03.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00963007 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor             | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|----------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6937.2025.0013053-45 | 92130841  | EDNEI DE SOUZA PIRES | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 31.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00963004 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI    | Matrícula | Servidor                     | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|---------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.13551.2025.0022016-72 | 92099717  | ALAN GARCIA CARDOSO DA SILVA | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 31.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00964032 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                  | Unidade Origem                 | Unidade Destino           | Data Início        | Número do Proc. SEI      |
|-----------|-----------------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------|
| 74535179  | MARCOS LUIS DE AQUINO SILVA | Analista universitário | Grupo de Trabalho de RH - DCH3 | GRUPO TRAB ALM PAT DCET-I | Data da Publicação | 074.6997.2025.0045260-81 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00963008 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor                | Cargo                         | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária       | Data Início |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 074.6923.2025.0015678-91 | 92131538  | CAIO COELHO DE OLIVEIRA | Professor Magistério Superior | 40,00               | 40,00 Dedicção Exclusiva | 31.07.2025  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00959156 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

| Número do Processo SEI   | Matrícula | Servidor             | Cargo                  | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|--------------------------|-----------|----------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| 074.7145.2025.0031226-31 | 92147072  | LAYLA SANTOS RIBEIRO | Analista universitário | 30,00               | 40,00              | 17.07.2025  |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00968227 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                  | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|-----------------------|-------------|------------|-------|
| 92155880  | VILMA AUREA RODRIGUES | 12.08.2025  | 11.08.2027 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 355/2025 - Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Cooperação Internacional - CCInt, criada em 05/10/2012 pela portaria 1536/2012, para o mandato de outubro de 2024 a outubro de 2026, com a finalidade de incumbir-se dos planos, metas e operacionalização necessária ao atendimento das demandas do Programa de Intercâmbio e Mobilidade de docentes e discentes da UEFS:

| MEMBRO DA COMISSÃO                                     | MATRICULA | REPRESENTAÇÃO |
|--------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira (coordenadora)  | 71470594  | AERI          |
| Francisneide de Jesus Albano Bispo (Vice-Coordenadora) | 71395467  | AERI          |
| Sidney Pereira dos Santos (Secretário)                 | 92091535  | AERI          |
| Diego Arthur Lima Pinheiro (Titular)                   | 71653249  | PROGRAD       |
| Sheila Regina dos Santos Pereira(Suplente)             | 71653202  | PROGRAD       |
| Mariana Borges Botura (Titular)                        | 71535282  | PPPG          |
| Ivoneide de França Costa (Suplente)                    | 71379645  | PPPG          |
| José Fernando Andrade Costa (Titular)                  | 71654525  | PROEX         |
| Saviana Matos Reis (Suplente)                          | 71307617  | PROEX         |
| Juliana Caramés Duarte (Titular)                       | 71556306  | PROPAAE       |
| Valdineia Santana Bastos Paula (Suplente)              | 71305800  | PROPAAE       |
| Valesca Silveira Correia (Titular)                     | 71514753  | DSAU          |
| Carla Maria Lima Santos (Suplente)                     | 74559113  | DSAU          |
| Rogério Mercês Ferreira Santos (Titular)               | 71653063  | DCBIO         |
| Rosângela Corrêa Rodrigues Duarte (Suplente)           | 71654410  | DCBIO         |
| Iranildes Almeida de Oliveira Lima (Titular)           | 71300365  | DLA           |
| Alex Sandro Beckhauser (Suplente)                      | 71652780  | DLA           |
| Armando Sanca Sanca (Titular)                          | 71523454  | DTEC          |
| Geany Peruch Camilloto (Suplente)                      | 71547430  | DTEC          |
| Ademakson Souza Araújo (Titular)                       | 72368863  | DEXA          |
| Geraldo de Assis Júnior (Suplente)                     | 73527650  | DEXA          |
| Mellissa Moreira Figueiredo Barbosa (Titular)          | 20220131  | DEDU          |
| Aline de Freitas Santos (Suplente)                     | 92080626  | DEDU          |
| João Henrique Moura Oliveira (Titular)                 | 71523328  | DCHF          |
| Ágabo Borges de Sousa (Suplente)                       | 71523327  | DCHF          |
| Ana Carla Peixoto Bitencourt Ragni (Titular)           | 71512712  | DFIS          |
| Juan Alberto Levya Cruz (Suplente)                     | 71547466  | DFIS          |
| Saulo José dos Santos Rocha (Titular)                  | 74425896  | DCIS          |
| Telma Cristina Silva Teixeira (Suplente)               | 71281609  | DCIS          |

**Art. 2º** - Os mandatos dos novos membros terão início retroativo ao dia 1º de outubro de 2024.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 12 de agosto de 2025.  
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00967507 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome                 | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|----------------------|-------------|------------|-------|
| 71605572  | ARIANE CEDRAZ MORAIS | 01.08.2025  | 15.07.2026 | 60,00 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00967520 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                      | Cargo                 | Símbolo | Lotação                            | Data início          |
|---------------------------|-----------------------|---------|------------------------------------|----------------------|
| KARLIANY MACHADO DO CARMO | Assistente Financeiro | DAI-4   | GERÊNCIA FINANÇAS E CONTA-BILIDADE | 11 de Agosto de 2025 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00967593 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA MENEZES FERRAZ**, matrícula nº 92073466, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2025 a 01 de Setembro de 2025, substituir **MARCELLO SOUZA AMORIM**, matrícula nº 92081931, no cargo Coordenador III, do(a) SUBGERÊNCIA DE MATERIAIS/COMPRAS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00967508 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear RAMONA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 92118800, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 07 de Agosto de 2025.

AMALI DE ANGELIS MUSSI  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00965571 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Cargo                   | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92110337  | VICTOR VEIGA PINHEIRO DE LEMOS | Analista univer-sitário | 26.05.2025  | 08.06.2025 | 14            |

AMALI DE ANGELIS MUSSI  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00967690 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Mestrado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

| Matrícula | Nome                           | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|--------------------------------|-------------|------------|-------|
| 71514567  | DALVA MONALYSA DA SILVA SANTOS | 04.08.2025  | 07.02.2026 | 40,00 |

AMALI DE ANGELIS MUSSI  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA



Portaria Nº 00967772 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                           | Cargo                         | Unidade        | Data Início | Processo |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------|----------|
| 92128865  | FERNANDO DE CASTRO ARAUJO NETO | Professor Magistério Superior | DEPTO DE SAÚDE | 11.08.2025  |          |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00967771 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                          | Cargo                         | Unidade                      | Data Início | Processo |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|----------|
| 92121175  | VINICIUS RIO VERDE MELO MUNIZ | Professor Magistério Superior | DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 01.08.2025  |          |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL N.º 05/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõem a Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei Estadual nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, a Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, o Regimento Geral da UEFS, o Decreto Estadual nº 8.112, de 21 de janeiro de 2002, a Resolução CONSEPE nº 66/2025, e em conformidade com as Resoluções n.ºs 195/2025 e 332/2025 do Conselho de Política de Recursos Humanos da Secretaria da Administração - COPE/SAEB, constante nos processos SEI n.ºs 071.16321.2024.0047927-53 e 071.16321.2025.0024424-54, conforme Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 30 de abril de 2025, torna público que estarão abertas, das 10h00min de 21 de agosto até às 10h00min de 03 de setembro de 2025, as inscrições para Seleção Pública para Professor Substituto, tendo em vista o seu caráter emergencial, destinada a selecionar candidatas(os), pelos prazos determinados, nas áreas de estudo/componentes curriculares indicados pelos Departamentos, constantes no Anexo I, que se regem pelas disposições contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** **1.1** A Seleção Pública será regida por este Edital, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações, e será organizada, executada e supervisionada pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), pelos Departamentos e pela Comissão para Acompanhamento do Processo de Seleção em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para o cargo de Professor Substituto, instituída por meio da Portaria nº 260/2025. **1.2** A Seleção Pública, objeto do presente Edital, destina-se à contratação temporária para as vagas previstas no Anexo I, bem como para as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade da Seleção, segundo as necessidades da Instituição, observada a ordem de classificação das/os candidatas/os. **1.3** O quantitativo de vagas para ampla concorrência, e de reservas de vagas para pessoas com deficiência e reservas para pessoas negras estão estabelecidas na Tabela 1, a seguir:

| Tabela 1 - Quantitativo e distribuição de vagas |                             |                                                |                                |                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| FUNÇÃO TEMPORÁRIA                               | VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA* | VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS** | TOTAL DE VAGAS*** |
| Professor Substituto                            | 07                          | 01                                             | 04                             | 12                |

(\*)Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência em atendimento à Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, à Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e ao Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores. (\*\*) Reserva de vagas para população negra em atendimento à Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, e ao Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014. (\*\*\*) Total de vagas incluindo as reservas para candidatos com deficiência e a reserva de vagas para negros.

**1.4** O Departamento, as áreas de estudo/componentes curriculares, o número de vagas, o regime de trabalho e a formação exigida (habilitação) para a presente Seleção constam no Anexo I deste Edital. **1.4.1** Compreende-se como área de estudo o conjunto de componentes curriculares ou equivalentes pertencentes à(s) área(s) de conhecimento e respectivas subáreas. **1.4.2** A(O) candidata(o) selecionada(o) atuará prioritariamente na área de estudo/componente curricular para a qual prestou a seleção, podendo, contudo, ser designada(o) para encargos docentes em outros componentes ou áreas afins, a critério do Departamento de lotação. **1.4.2.1** À(Ao) candidata(o) selecionada(o) será atribuída a carga horária de 40 horas semanais, sendo até 16 (dezesesseis) horas-aula semanais em sala de aula, devendo complementar a carga horária total com atividades de extensão, pesquisa, orientação, administração, dentre outras. **1.4.3** São atribuições do cargo de Professor Substituto as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, com prioridade para o Ensino, assim como as inerentes à assistência na própria Instituição,

participação em bancas examinadoras, além de outras previstas na legislação vigente e nos planos das Unidades Acadêmicas. **1.4.4** As atividades letivas da UEFS são realizadas em regime semestral e/ou anual, em horários compreendidos entre as 07h30min e às 23h, inclusive nos finais de semana, conforme calendário universitário. Outras atividades de apoio à aprendizagem e de ensino, extensão, cooperação técnica e cultural, assistência, pesquisa e criação também deverão ser realizadas nesses horários, e, em caso de necessidade institucional, poderão ser realizadas em outros horários, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Departamento de lotação da(o) Docente. **1.4.5** A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno (matutino e vespertino) e noturno, de acordo com as necessidades do Departamento ou da Instituição. **1.4.6** Os Programas de trabalho, dias da semana, turnos e horários específicos, em especial, da oferta de disciplinas/módulos ou equivalentes, serão definidos pelas instâncias pertinentes de gestão, na conveniência do planejamento institucional, prevalecendo o interesse público e o atendimento da razão de ser da UEFS. **1.5** As informações pertinentes à Seleção Pública estarão disponíveis à(ao) candidata(o) na página <https://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. **1.6** A Seleção Pública será constituída das seguintes etapas: 1ª Etapa: Aula Pública; e 2ª Etapa: Prova de Títulos. **1.7** A inscrição da(o) candidata(o) na Seleção Pública implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, sobre as quais a(o) candidata(o) não poderá alegar desconhecimento. **1.8** O Cronograma completo desta Seleção Pública consta no Anexo III deste Edital. **2. DAS VAGAS** **2.1** Será ofertado o total de 12 (doze) vagas para a função temporária de Professor Substituto, Classe correspondente à de Professor Auxiliar/nível A, distribuídas por área(s) de estudo/componente(s) curricular(es) conforme quantitativo indicado no Anexo I deste Edital. **2.2** Na inscrição, deverá a(o) candidata(o) indicar a(s) Área(s) de estudo/ componente(s) curricular(es) para a(s) qual(is) pretende concorrer. **2.3** Cada candidata(o) poderá se inscrever em até 02(duas) áreas de estudo/componente(s) curricular(es). **2.3.1** Para cada área de estudo/componente curricular que a(o) candidata(o) realizar inscrição, deverá efetuar o pagamento da respectiva taxa e, ainda, realizar o *upload* da documentação exigida no item 4.1 correspondente a cada inscrição. **2.3.2** As vagas são reservadas a graduadas(os) em curso de nível superior, de duração plena. **2.3.3** A UEFS não se responsabilizará por eventuais choques de horários das provas das diferentes áreas de estudo/componentes curriculares para as quais a(o) candidata(o) esteja concorrendo. **3. DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO** **3.1** A(O) candidata(o) aprovada(o) no Processo de Seleção Pública de que trata este Edital deverá atender aos seguintes requisitos, no ato da contratação: **a)** ser aprovada(o) e classificada(o) nesta Seleção Pública, dentro do número de vagas previsto no Anexo I deste Edital, considerando a reserva de vagas, de acordo com a opção de áreas de estudo/componentes curriculares declarada no ato da inscrição; **b)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; **c)** estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos; **d)** estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de aprovada(o) brasileira(o); **e)** estar em dia com as obrigações com o serviço militar, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino; **f)** não acumular ilegalmente carga horária, cargo ou função pública, conforme Lei nº 6.677/1994; **g)** ser brasileira(o) nata(o) ou naturalizada(o). No caso de ter nacionalidade portuguesa, a(o) candidata(o) está amparada(o) pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 12 da Constituição Federal; **h)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções temporárias; **i)** possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais; **j)** não ter perdido cargo eletivo, o governador e/ou vice-governador do Estado e o prefeito e/ou o vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; **k)** não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; **l)** não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes: - contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; - contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; - contra o meio ambiente e a saúde pública; - eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; - de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; - de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; - de redução à condição análoga à de escravo; - contra a vida e a dignidade sexual; e - praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando. **m)** não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; **n)** não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; **o)** não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; **p)** no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; **q)** cumprir as determinações deste Edital; **r)** não ter tido contrato REDA anterior com o Poder Executivo do Estado da Bahia por período igual ou superior a 72 (setenta e dois) meses, salvo exceções previstas no art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; **s)** possuir a formação exigida constante no Anexo I deste Edital. **3.2** A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão da função temporária implicará perda do direito de contratação da(o) candidata(o). **4. DAS INSCRIÇÕES** **4.1** As inscrições estarão abertas no período de 10h00min de 21 de agosto até às 10h00min de 03 de setembro de 2025, na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. A(O) candidata(o) deverá obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos: **a)** Ler integralmente o Edital disponibilizado no *link* <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251> antes de efetivar sua inscrição nesta Seleção Pública para Professor Substituto;

**b)** Acessar a página <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251> e criar uma conta de usuário no sistema da Coordenação de Seleção e Admissão (CSA), caso ainda não tenha, e cadastrar *login* e senha, os quais serão necessários para acessos futuros, sendo a referida senha de uso pessoal e intransferível; **c)** Acessar a página <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>, no item Inscrição, selecionar a opção “Ficha de Inscrição” e preencher corretamente o Formulário Eletrônico de Inscrição, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), observando as instruções presentes neste Edital; **d)** Optar pela área de estudo/componente curricular para a qual pretende concorrer, conforme o Anexo I deste Edital; **e)** Preencher os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição e fazer o *upload* da cópia digital da documentação pessoal indicada no item 6.1, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), antes do envio, verificar a qualidade do documento e o seu respectivo conteúdo. **f)** Conferir o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição; a seguir, selecionar a opção “Concordar e Finalizar” e, posteriormente, selecionar a opção “Gerar Comprovante”; **g)** Clicar em “Boleto Bancário” para ter acesso ao boleto, o qual deverá ser pago até a data prevista em cronograma - Anexo III. Para tanto, é preciso que a emissão do boleto seja feita até o último dia de inscrição. O comprovante de agendamento de cobrança emitido não tem validade como comprovação do pagamento da inscrição. **4.2.** A(O) candidata(o) que se declarar pessoa com deficiência terá assegurado o direito de se inscrever, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo de docente, conforme Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Para tanto, a(o) candidata(o) deverá indicar a deficiência no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, em campo próprio destinado para essa finalidade. **4.3** Fica assegurada às/aos candidatos travestis e transexuais que ainda não procederam à alteração do prenome e gênero no registro civil a inscrição nesta Seleção Pública pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o Art. 69 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014. **4.3.1** A(O) candidata(o) nessa situação deverá ficar ciente de que apenas o nome social será divulgado em toda e qualquer publicação relativa à Seleção Pública. **4.4** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implicará a não concessão dos recursos no dia da realização da Aula Pública. **4.4.1** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, nos critérios e condições estabelecidos pelo Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 10.269, de 27 de fevereiro de 2015 e Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, deverá indicar na ficha de inscrição que é lactante. **4.4.2** Terá o direito previsto no subitem anterior a mãe cuja(o) filha(o) tiver até 6 (seis) meses de vida nos dias da realização das etapas da seleção e apresentar à Banca Examinadora a certidão de nascimento da(o) lactante. **4.4.3** A candidata deverá trazer uma(um) acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será a(o) responsável por sua guarda. **4.4.4** A candidata que não levar acompanhante adulta(o) não poderá permanecer com a criança no local de realização das etapas, acarretando à mesma a impossibilidade de realização das etapas. **4.4.5** A UEFS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. **4.4.6** A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. **4.4.7** A contagem do tempo de realização das etapas é suspensa para a candidata lactante nos períodos em que estiver amamentando, compensando-se em igual período para lhe assegurar igualdade de condições com as(os) demais candidatas(os), observado o limite previsto no item 4.4.6. **4.5** Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma servidora do Departamento, sem a presença da(o) responsável pela guarda da criança. **4.6** A(o) candidata(o) que pretende fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, e pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, deverá assinalar a opção pela autodeclaração de preta(o) ou parda(o) no ato da inscrição do concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo vedada qualquer solicitação por parte da(o) candidata(o) após a conclusão da inscrição. **4.7** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo essa(e) responder por qualquer falsidade. **4.8** As(Os) candidatas(os) negras(os) com deficiência, no ato da inscrição, poderão preencher concomitantemente os campos referentes aos itens 4.2.1, 4.4 e 9.8.3. **4.9** É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) inscrita(o) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a esta Seleção Pública. **4.10** A(O) candidata(o), ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço. **4.11** Antes de realizar a inscrição, a(o) candidata(o) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação na Seleção Pública estabelecidos neste Edital. **4.12** A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados desta Seleção Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. **4.13** As inscrições serão homologadas pela Comissão para Acompanhamento do Processo de Seleção em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para o cargo de Professor Substituto. **5. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO 5.1** O valor da taxa de inscrição para a Seleção é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **5.1.1 O pagamento deverá ser até o dia útil seguinte ao último dia de inscrição**, mediante boleto bancário obtido na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. **5.1.2** Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento da Seleção Pública para Professor Substituto, por conveniência da Administração. **5.1.3** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade onde se encontre a(o) candidata(o), o boleto deverá ser pago antecipadamente. **5.2** Não serão aceitos pagamentos através de transferência e/ou depósito bancário (ainda que identificado) e agendamentos de pagamento. **5.3** Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição. **5.3.1** É permitida a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção nos seguintes casos: **a)** as(aos) candidatas(os) que estão inscritas(os) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022. Para comprovar esta condição, a(o) candidata(o) deverá preencher na ficha de inscrição o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e anexar, por upload, no sistema de inscrição, o COMPROVANTE DE CADASTRO atualizado fornecido pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome

(não será aceito folha resumo Cadastro Único). **b)** as(os) servidoras(es) efetivas(os) e temporárias(os) da UEFS, nos termos da Resolução CONSU nº 072/2023. Para comprovar esta condição, a(o) candidato deverá informar o número da matrícula conforme Sistema Integrado de Recursos Humanos do Estado da Bahia; **c)** Para verificar a veracidade das condições acima, a Comissão da Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico ou Sistema RH Bahia, conforme o caso. **5.3.2 Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição à(o) candidata(o) que:** a) deixar de efetuar a inscrição pela *Internet*; b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; c) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital; d) não realizar o *upload* do comprovante de cadastro do CadÚnico atualizado; e) não atender a renda per capita estabelecida pelo artigo 5º, inciso II do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022; f) não indicar o número de matrícula no formulário de inscrição, no caso de servidores da UEFS; g) realizar sua inscrição em desacordo com este Edital. **5.3.3** As informações prestadas no requerimento de isenção e na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua exclusão da Seleção Pública. **5.3.4** Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital. **5.3.5** A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **5.3.6** O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado à(ao) candidata(o) o direito de recurso. **5.3.7** A(O) candidata(o) que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente na Seleção Pública. **5.3.8** A(O) candidata(o) que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do certame, deverá efetuar sua inscrição observando os procedimentos e valores para candidatas(os) pagantes previstos nos itens 5.1 e 5.1.1 deste Edital. **5.3.9** Constatada a irregularidade, a inscrição da(o) candidata(o) será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa. **5.3.10** Os resultados da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão divulgados na data indicada no Cronograma, Anexo III deste Edital. **6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA 6.1** A(O) candidata(o) deverá anexar eletronicamente, por *upload*, cópia digital dos documentos (respeitadas as datas de validade), em formato PDF, conforme a seguir: **a)** Documento oficial de identificação com foto. Serão aceitos como documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto. **Observação:** Não serão aceitos como documentos de identidade: boletins de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópias de documentos, ainda que autenticados; protocolos; comprovantes de inscrição; cartões de convocação para provas; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital. **b)** Diploma ou documento de conclusão de Curso de Graduação plena (frente e verso), com o respectivo Histórico Escolar, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital). Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado; **c)** Diploma ou certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar, reconhecido ou revalidado no país. Os diplomas de pós-graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado. Para fins de pontuação na Prova de Títulos, serão aceitos como documentos de pós-graduação os títulos de Especialista, Mestre ou Doutor, reconhecidos em instituição credenciada junto ao MEC ou, na falta do certificado ou diploma de pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, apresentar certidão de conclusão de curso de pós-graduação *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, expedida pela instituição onde a(o) candidata(o) cursou a Especialização, o Mestrado ou o Doutorado; **d)** Em se tratando de candidatas(os) inscritas(os) no CadÚnico, e que solicitaram isenção da taxa de inscrição, fazer *upload* do comprovante de inscrição do Cadastro Único, em formato PDF, gerado na consulta ao Cadastro Único. **e)** Em se tratando de candidatas(os) inscritas(os) na condição de pessoa com deficiência, fazer *upload* de laudo médico atestando a deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10; **f)** Em se tratando de candidatas(os) negras(os), e que desejam concorrer às vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os), deverão assinalar a opção no formulário de inscrição no ato da inscrição; **g)** Para fins de comprovação do exercício da função de jurada(o), na forma do item 13.4, alínea “f” deste Edital, fazer *upload* em arquivo único de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais, regionais e federais do país, relativos à função de jurada(o), nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008. **6.2** Os documentos indicados nas alíneas “c” e “d” do item 6.1 poderão ser apresentados pelas(os) candidatas(os) até o ato da contratação, para a qual são absolutamente indispensáveis. **6.3** A(O) candidata(o) deverá apresentar, no dia do sorteio da ordem e do ponto da Aula Pública, o Currículo obtido na plataforma *Lattes*, do CNPq, devidamente atualizado e comprovado. A comprovação se dará por meio de cópia física dos documentos, em formato encadernado, não havendo necessidade de autenticação, os quais deverão estar organizados seguindo a ordem do Barema de Avaliação anexo à Resolução CONSEPE nº 066/2025. **6.3.1** Os títulos não apresentados pelas (os) candidatas (os) não serão computados para fins de avaliação da prova de títulos. **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 7.1** As inscrições serão homologadas pela Comissão para Acompanhamento do Processo de Seleção em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para o cargo de Professor e encaminhadas ao Núcleo de Seleção e Admissão da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (NSA/PGDP). **7.2** Serão canceladas, em qualquer fase da Seleção, as inscrições que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital. **7.3** O Resultado da Homologação das inscrições será divulgado na página <http://WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR>





[csa.uefs.br/index.php/professorsub251](http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251) e publicado no DOE, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar essa publicação, bem como as demais fases do processo da Seleção Pública. **7.4** A(O) candidata(o) poderá interpor recurso contra o Resultado da Homologação das inscrições no prazo previsto em Cronograma, contado a partir da data da publicação no DOE, através de formulário próprio, conforme o modelo do Anexo II deste Edital, disponível na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251> e enviar para o e-mail: [selecaodocente@uefs.br](mailto:selecaodocente@uefs.br) da Comissão para Acompanhamento do Processo de Seleção em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para o cargo de Professor, com o assunto: RECURSO À HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÕES - EDITAL nº 05/2025. **7.5** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a(o) candidata(o) conhece as exigências do presente Edital e de que se tornam aceitas as condições da Seleção. **7.6** A inexistência das declarações, a incompletude de documentação, as irregularidades em documentos ou outras situações de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão a(o) candidata(o) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. **8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS(AOS) CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)** **8.1** Do total de vagas oferecidas durante o prazo de validade desta Seleção Pública, 30% (trinta por cento) serão reservadas às(aos) candidatas(os) que se autodeclararem pretas(os) ou pardas(os) na função de Professor Substituto, conforme indicado na Tabela 1 (Quantitativo e Distribuição de Vagas), em cumprimento ao disposto no Artigo 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, bem como às disposições do Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014. **8.1.1** Caso a aplicação do percentual de que trata o item 8.1 resulte em número fracionado, deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração inferior a 0,5 (cinco décimos). **8.1.2** Percentual mínimo de reserva será aplicado ao TOTAL DAS VAGAS DO EDITAL, e será observado na hipótese de aproveitamento, quando do surgimento de novas vagas. **8.2** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas(os) negras(os) aquelas(es) que se autodeclararem pretas(os) ou pardas(os) no ato da inscrição da Seleção Pública, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo vedada qualquer solicitação por parte da(o) candidata(o) após a conclusão da inscrição. **8.3** A reserva imediata de vagas às(aos) candidatas(os) negras(os) será aplicada sempre que o número total de vagas oferecido na Seleção Pública for igual ou superior a 03 (três), observados os critérios de distribuição de vagas previstos no presente Edital. **8.4** A observância do percentual de vagas reservadas às(aos) negras(os) dar-se-á durante todo o período de validade da seleção e se aplicará na hipótese de surgimento de novas vagas para as áreas de estudo/componentes curriculares, além daquelas já previstas no presente Edital. **8.5** As(Os) candidatas(os) que desejarem concorrer às vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) deverão assinalar a opção correspondente no ato da inscrição, confirmando sua autodeclaração. **8.6** A autodeclaração terá validade somente para esta Seleção Pública. **8.6.1** A autodeclaração é facultativa, ficando a(o) candidata(o) submetida(o) às regras gerais estabelecidas no Edital, caso não opte pela reserva de vagas. **8.7** A autodeclaração da(o) candidata(o) goza de presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação. **8.7.1** A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração da(o) candidata(o) prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão de Heteroidentificação. **8.8** As(Os) candidatas(os) que se autodeclararam negras(os) passarão por procedimentos de heteroidentificação, com vistas a validar a autodeclaração preenchida no ato da inscrição, conforme o Edital de Heteroidentificação, disponível na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. **8.9** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o): na hipótese de indeferimento do processo de heteroidentificação, a(o) candidata(o) concorrerá à vaga da Ampla Concorrência. **8.10** As(Os) candidatas(os) negras(os) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção. **8.11** Em caso de desistência da(o) candidata(o) negra(o) aprovada(o) em vaga reservada, a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) negra(o) posteriormente classificada(o). **8.12** Na hipótese de não haver número de candidatas(os) negras(os) aprovadas(os) suficientes para ocuparem as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação. **9. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** **9.1** As(Os) candidatas(os) com deficiência poderão se inscrever nesta Seleção Pública para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do Art. 8º, §2º da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, ficando-lhes assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas. **9.1.1** Caso a aplicação do percentual de que trata o item 9.1 resulte em número fracionado, deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração inferior a 0,5 (cinco décimos). **9.2** Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do Artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008 e Decreto Federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009), combinado com os Artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); do Decreto Federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014; da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021. **9.3** Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas nesta Seleção Pública, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo/áreas de estudo/componentes curriculares com a(s) deficiência(s) que apresentam. **9.4** Durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, a(o) candidata(o) com deficiência, além de observar os procedimentos descritos no item 4 deste Edital, deverá informar que possui deficiência. **9.5** As(Os) candidatas(os) que desejarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão assinalar a opção correspondente e fazer o *upload* do Laudo Médico no ato da inscrição. **9.6** A(O) candidata(o) que, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não

cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidata(o) de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. **9.7** A(O) candidata(o) que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com as(os) demais candidatas(os) no tocante ao conteúdo e à avaliação da Prova de Títulos. **9.8** A(O) candidata(o) que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovada(o) na Seleção Pública, figurará na listagem de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital, e também em lista específica de candidatas(os) com deficiência. **9.8.1** As vagas reservadas às(aos) candidatas(os) inscritas(os) na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatas(os) aprovadas(os) ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições, esgotada a lista específica, serão preenchidas pela ampla concorrência. **9.8.2** A(O) candidata(o) com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas a ela(e) reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação nesta Seleção Pública. **9.8.3** A(O) candidata(o) com deficiência poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatas(os) negras(os), se atender a essa condição. **9.8.4** A(O) candidata(o) com deficiência aprovada(o) dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatas(os) com deficiência. **9.9** Após publicação da lista de classificação, Resultado Final da Seleção Pública, a(o) candidata(o) aprovada(o) como pessoa com deficiência será convocada(o), de acordo com o número de vagas, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo. **9.10** Só poderá assumir o cargo a(o) candidata(o) cuja deficiência seja validada pelo Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). **9.11** A não observância, pela(o) candidata(o), de qualquer das disposições deste item implicará a perda do direito de ser contratada(o) para as vagas reservadas às(aos) candidatas(os) com deficiência. **9.12** Após a contratação da(o) candidata(o), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez. **10. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS POR DEPARTAMENTO E ÁREA DE CONHECIMENTO** **10.1** Para alcançar o percentual exigido de reserva de vagas sobre o quantitativo total oferecido neste edital entre as áreas de estudo/componentes curriculares, a distribuição das vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) e às pessoas com deficiência dar-se-á na publicação do resultado final provisório, por meio de classificação em Lista de Candidatas(os) Negras(os) e/ou Lista de Candidatas(os) com Deficiência. **10.1.1** As(Os) candidatas(os) negras(os) e/ou as(os) candidatas(os) com deficiência serão inicialmente classificadas(os) na lista de ampla concorrência e, em seguida, reclassificadas(os) na lista correspondente à modalidade de reserva de vagas escolhida. A classificação ocorrerá da seguinte forma: **a)** Lista de Ampla Concorrência - classificação de todas(os) as(os) candidatas(os) que participaram da Seleção Pública, em ordem decrescente de sua nota final, independentemente da área de estudo/componente curricular e da opção por reserva de vagas. **b)** Lista de Candidatas(os) Negras(os) - classificação apenas das(os) candidatas(os) que optaram por concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas) e foram deferidas(os) no processo de heteroidentificação, em ordem decrescente de sua nota final, independentemente da área de estudo/componente curricular. **c)** Lista de Candidatas(os) com Deficiência - classificação apenas das(os) candidatas(os) que optaram pela reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e foram deferidas(os), em ordem decrescente de sua nota final, independentemente da área de estudo/componente curricular. **10.1.2** As Listas serão publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia e servirão apenas para a distribuição das vagas reservadas entre as áreas de estudo/componentes curriculares do presente edital. **10.2** Após a publicação das Listas, caberá recurso na forma do item 15 deste Edital. **10.3** A convocação das(os) candidatas(os) negras(os) e pessoas com deficiência se dará obedecendo à classificação constante na respectiva Lista e as áreas de estudo/componentes curriculares a que concorreram, no limite de vagas estabelecido na Tabela 1 deste Edital. **10.3.1** Caso tenha mais de uma(um) candidata(o) negra(o) para uma mesma área de estudo/componente curricular dentre as maiores pontuações na Lista de candidatas(os) negras(os), apenas a(o) de maior classificação na área de estudo/componente curricular será convocada(o), sendo as(os) demais convocadas(os) caso haja novas vagas para as suas áreas de estudo/componentes curriculares. **10.3.2** Caso tenha mais de uma(um) candidata(o) com deficiência para uma mesma área de estudo/componente curricular dentre as maiores pontuações na Lista de candidatas(os) com deficiência, apenas a(o) de maior classificação na área de estudo/componente curricular será convocada(o), sendo as(os) demais convocadas(os) caso haja novas vagas para as suas áreas de estudo/componentes curriculares. **10.3.3** À medida que a área de estudo/componente curricular é alocada com uma das reservas de vagas, é dada a sequência para a próxima área de estudo/componente curricular da Lista de candidatas(os) de pessoas com deficiência e candidatas(os) negras(os), respectivamente, conforme o tipo de reserva de vaga, de acordo com a classificação geral em cada uma e opção de área de estudo/componente curricular da(o) candidata(o). **10.3.4** Havendo empate entre candidatas(os) constantes de cada uma das Listas de vagas reservadas, o desempate obedecerá aos critérios constantes no item 13.4 deste Edital. **10.3.5** As(Os) candidatas(os) negras(os) e/ou com deficiência constantes nas Listas terão prioridade no preenchimento das vagas reservadas, ainda que sua nota final seja menor do que a nota final da(o) candidata(o) da ampla concorrência para a mesma área de estudo/componente curricular, assegurando a reserva legal de vagas. **10.3.6** Caso não haja mais áreas de estudo/componentes curriculares aptos a receber a reserva de vagas dentro do próprio tipo, a vaga será destinada à ampla concorrência. **10.3.7** As(Os) candidatas(os) negras(os) e/ou com deficiência aprovadas(os) dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. **10.3.8** Nas áreas de estudo/componentes curriculares em que não haja candidatas(os) aprovadas(os) na reserva de vagas para negras(os) ou pessoas com deficiência, a vaga será imediatamente destinada à ampla concorrência. **10.3.9** O preenchimento das vagas totais do certame obedecerá a seguinte ordem, respeitado o número de vagas reservadas na Seleção Pública: **a)** primeiramente, serão convocados as(os) candidatas(os) que optaram pela categoria de pessoa com deficiência (5% do total de vagas); **b)** em seguida, as(os) candidatas(os) que optaram pela reserva de vagas na categoria de negra(o) (30% do total de vagas); e **c)** por fim, as(os) candidatas(os) da ampla concorrência (65% do total de vagas). **10.3.10** No surgimento de novas vagas, a convocação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o



número de vagas reservadas às(aos) candidatas(os) com deficiência e às(aos) candidatas(os) negras (os). **10.3.11** Os casos omissos serão decididos pela Comissão para Acompanhamento do Processo de Seleção em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para o cargo de Professor Substituto. **11. DAS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS 11.1 A Seleção será realizada no período de 27 de setembro até 05 de outubro de 2025**, em local, dia e horário definidos pelos Departamentos e publicados na página da CSA: <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. **11.2** É responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar na página da CSA as informações sobre datas, locais e horários de realização das etapas da seleção. **11.3** A(O) candidata(o) deverá apresentar, no ato da realização das etapas de seleção, o mesmo documento de identificação original que foi utilizado para a inscrição. **11.4** A Seleção, objeto deste Edital, constará de Prova de Títulos e Aula Pública. **11.5** A(O) candidata(o) que não comparecer às etapas de Prova de Títulos e Aula Pública, inclusive no local, dia e horário para o sorteio da ordem e do ponto da Aula Pública, estará automaticamente eliminada(o) do processo. **12. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA 12.1 Da Aula Pública 12.1.1** A Aula Pública versará sobre ponto único, por bloco de até 08 (oito) candidatas(os), sorteado para as(os) candidatas(as) dentre uma relação de 05 (cinco) pontos relativos à área de estudo/componente curricular, os quais serão divulgados na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. **12.1.2** O sorteio será realizado conforme datas divulgadas pelos respectivos Departamentos na página da CSA <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. **12.1.3** A Aula Pública realizar-se-á no Campus Universitário da UEFS, devendo todas(os) as(os) candidatas(os) se apresentarem no local, dia e horário indicados pelo Departamento e divulgados na página da CSA <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>, sob pena de eliminação da Seleção. **12.1.4** O local, dia e horário indicados para a Aula Pública poderão ser revistos, de acordo com o número de inscritas(os), cabendo ao Departamento comunicar às(aos) candidatas(os) as alterações, caso necessário, por meio da página da CSA <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. **12.1.5** A Aula Pública será realizada em sessão aberta, com a presença de **todos os membros da Banca Examinadora**, respeitando-se o intervalo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o horário do referido sorteio. **12.1.6** A Aula Pública terá a duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo reprovada(o) a(o) candidata(o) em caso de não cumprimento. **12.1.7** Cada candidata(o) entregará à Banca Examinadora, como primeiro ato de sua Aula Pública, o Plano de Aula correspondente ao ponto sorteado em 03 (três) vias, sendo reprovada(o) a(o) candidata(o) em caso de não cumprimento. **12.1.8** Se a área de estudo/componente curricular, objeto da Seleção, versar sobre conteúdos específicos de línguas estrangeiras, a aula pública deverá ser ministrada, obrigatoriamente, na respectiva língua estrangeira. **12.1.9** O material necessário para a Aula Pública será de responsabilidade da(o) candidata(o), exceto o projetor de imagem (*datashow*) fornecido pela UEFS. **12.1.10** A ordem da chamada da(o) candidata(o) para a Aula Pública será definida mediante sorteio. **12.1.11** É vedada a participação como ouvinte de candidatas(os) concorrentes inscritas(os) na seleção. **12.1.12** A Aula Pública será gravada para efeito de registro e avaliação, conforme artigo 174, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011. **12.1.13** As(os) examinadoras(es) atribuirão a cada candidata(o) a Nota da Aula Pública (NAP) na escala de 0 a 10 (zero a dez), a partir da Ficha de Avaliação da Aula Pública (Anexo IV). **12.1.14** Cada examinadora/examinador deverá emitir parecer justificando as notas atribuídas em cada item da Ficha de Avaliação da Aula Pública (Anexo IV). **12.1.15** A(o) candidata(o) que não tiver alcançado a nota 7 (sete) de, pelo menos, 2 (dois) membros da banca e a média 7 (sete) na Nota da Aula Pública (NAP) estará reprovada(o) no certame. **12.2 Da Prova de Títulos 12.2.1** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na avaliação dos documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* da(o) candidata(o) e será realizada pela Banca Examinadora. **12.2.2** Na Prova de Títulos, a Banca Examinadora fará o cálculo da pontuação de 0 a 100 (zero a cem) a partir do Barema Avaliação da Prova de Títulos (Anexo V). **12.2.3** Para cada título pontuado, será atribuída a nota relacionada ao mesmo no Barema, não cabendo à Banca Examinadora julgar o valor de cada título. **12.2.4** Após a atribuição da pontuação, conforme Barema (Anexo V), a nota da Prova de Títulos será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida pela(o) candidata(o). **12.2.5** A pontuação final de cada Candidata(o), na prova de títulos, será atribuída coletivamente pela Banca Examinadora de acordo com os valores estipulados no Anexo V. **13. DA CLASSIFICAÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS 13.1** A Nota da(o) Candidata(o) (NC) atribuída por cada membro da Banca Examinadora corresponderá à média aritmética ponderada das notas relativas à Aula Pública (NAP), com peso 7 (sete) e a Prova de Títulos (NPT), com peso 3 (três), e será calculada utilizando-se a seguinte fórmula:  $NC = [(NAP \times 7,00) + (NPT \times 3,00)] / 10$ . **13.2** As notas deverão ser apresentadas com duas casas decimais (precisão de centésimos), para tal, se o terceiro decimal for igual ou superior a 5 (cinco), converte-se o segundo decimal para a unidade imediatamente superior, e se for inferior a 5 (cinco) será desprezado. **13.3** A Nota Final da(o) Candidata(o) (NFC) é a média aritmética simples das NC atribuídas por cada membro da Banca Examinadora. **13.4** Havendo mais de 01 (uma/um) candidata(o) habilitada(o), a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação em função da nota final alcançada pela(o) candidata(o), observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: **a)** Candidata(o) que tiver exercido maior tempo de serviço público prestado ao Estado da Bahia, como previsto no Art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº 6.677, de 24 de setembro de 1997. **b)** Candidata(o) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o Art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003; **c)** A(O) candidata(o) que tiver obtido a Média Parcial mais alta na Aula Pública; **d)** A(O) candidata(o) que tiver obtido a Média Parcial mais alta na Prova de Títulos; **e)** Tiver exercido, efetivamente, a função de jurada(o), nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, e a data de término das inscrições; **f)** A(O) candidata(o) que tiver maior idade, observando-se a data de nascimento, considerando dia, mês e ano (no caso de ainda persistir o empate). **13.5** O Resultado das Provas desta Seleção será divulgado na página da CSA <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. **13.6** A(O) candidata(o) que se julgar prejudicada(o) pode requerer a revisão das etapas, através de recurso devidamente fundamentado ao Departamento cuja Área de estudo/Componente curricular esteja vinculada à vaga, utilizando o formulário padrão disponível no Anexo II deste Edital, conforme prazos, meio e local definidos em Cronograma, Anexo III. **13.7** Após o prazo ou o julgamento do mérito de possíveis recursos, o Resultado das Provas desta Seleção, a Ata e toda a documentação

referente ao certame serão encaminhados ao Conselho Departamental para Homologação do Resultado Provisório. **14. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO 14.1** Efetivada a Homologação pelo Conselho Departamental, o Resultado Provisório e a Ata serão encaminhados ao Núcleo de Seleção e Admissão da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - NSA/PGDP desta Universidade. **14.2** O Resultado Provisório será publicado no DOE e divulgado na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>, obedecendo-se à ordem de classificação das(os) candidatas(os). **15. DOS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO 15.1** A(O) candidata(o) poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o Resultado Provisório da Seleção, no prazo, meio e local estabelecidos em Cronograma (Anexo III), a partir da divulgação do Resultado Provisório no DOE, mediante solicitação ao Conselho Universitário (CONSU). **15.2** O julgamento do recurso será analisado em instância única pelo CONSU. **15.3** Não será aceito recurso intempestivo. **15.4** A resposta ao recurso será disponibilizada à(ao) candidata(o) pela instituição via e-mail. **15.5** Na hipótese de deferimento de recurso que altere eventual classificação da(o) candidata(o), a decisão será encaminhada ao Núcleo de Seleção e Admissão da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - NSA/PGDP para publicação no DOE e divulgação na página da CSA: <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. **16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL 16.1** O Resultado Final e a Homologação da Seleção Pública serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados na página da CSA: <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>, após julgamento de todos os recursos no Conselho Universitário, contendo a relação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ordem crescente de classificação, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição por áreas de estudo/componentes curriculares. **16.2** O Resultado Final desta Seleção Pública será divulgado por meio de listas, contendo: **a)** A classificação geral de todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os), por áreas de estudo/componentes curriculares, incluindo todas as categorias: ampla concorrência, candidatas(os) negras(os) e candidatas(os) com deficiência; **b)** A classificação geral exclusivamente das(os) candidatas(os) aprovadas(os) para as vagas reservadas às(aos) candidatas(os) com deficiência. **c)** A classificação geral exclusivamente das(os) candidatas(os) aprovadas(os) para as vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os); **16.3** A(O) candidata(o) eliminada(o) ou reprovada(o) nos termos deste Edital não constará da lista do Resultado Final. **17. DA VALIDADE DA SELEÇÃO 17.1** O prazo de validade da Seleção será de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no DOE, podendo ser prorrogado, antes de esgotado esse prazo, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso da Reitora da UEFS. **18. DA CONVOCAÇÃO 18.1** A(O) candidata(o) aprovada(o) e classificada(o) será convocada(o) dentro dos limites das vagas previstas no Anexo I deste Edital, através de publicação no DOE. **18.2** A reserva de vagas será aplicada durante todo o período de validade da seleção e na hipótese de surgimento de novas vagas para as Áreas de Estudo/Componentes Curriculares, além daquelas previstas, conforme disposto no Artigo 2º, § 1º e § 2º do Decreto nº 15.353, de 07 de agosto de 2014. **18.3** A(O) candidata(o) convocada(o) deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), no período indicado no ato convocatório, para a entrega das documentações (originais e fotocópias) deste edital (item 19.4) e no ato de convocação. **18.3.1** Caso a(o) candidata(o) convocada(o) não se apresente no período estabelecido, perderá o direito à vaga e será convocada(o) a(o) próxima(o) candidata(o) habilitada(o) por ordem de classificação. **18.4** Nos casos das(os) candidatas(os) que possuem títulos de pós-graduação emitidos no exterior, é indispensável, no ato da convocação, a apresentação do documento de revalidação do diploma por instituições credenciadas no país. **19. DA CONTRATAÇÃO 19.1** Publicado o resultado final e após convocação da(o) candidata(o) para entrega de documentos, seguir-se-á a contratação, sob o Regime Especial de Direito Administrativo, pelo prazo determinado neste Edital (Anexo I), podendo ser renovado, a critério da Instituição, pelo prazo máximo estipulado pelo art. 253, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.677, de 26/09/1994, alterado pelo art. 1º, §§, 1º e 3º, da Lei nº 14.182, de 28/12/2019, combinado com o Decreto nº 15.805, de 30/12/2014 e alterações posteriores. **19.2** O valor básico do vencimento da(o) Docente Substituta(o) é o correspondente ao cargo de Professor Auxiliar, nível A, da carreira do Magistério do Ensino Superior do Estado da Bahia, constante da Tabela que compõe o Anexo II da Lei nº 14.818 de 23 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 24 de janeiro de 2025, de acordo com o regime de trabalho proposto no Anexo I deste Edital, ao qual deverão ser incorporadas as vantagens inerentes à(o) Docente, previstas em Lei. **19.2.1** A remuneração inicial corresponde ao valor de R\$4.620,90 (quatro mil seiscentos e vinte reais e noventa centavos), para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. **19.2.2** A(O) Docente Substituta(o) poderá solicitar, no ato da admissão, por meio de requerimento específico, o pagamento de Incentivo Funcional correspondente à titulação de Especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico, ou de Mestrado, no percentual de 40% (quarenta por cento) ou de Doutorado, no percentual de 60% (sessenta por cento), não cumulativos, em conformidade com o Art. 29 da Lei Estadual nº 8.352, de 02 de setembro de 2002. **19.2.3** Será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial. **19.2.4** A Universidade não se obriga a arcar com deslocamento, alimentação e estada de Docente não domiciliado no município sede do campus universitário. **19.3** A(O) candidata(o) convocada(o) não poderá acumular cargos públicos, exceto os casos previstos na Lei nº 6.677/1994. Caso a(o) candidata(o) tenha tal impedimento, será convocada(o) a(o) próxima(o) candidata(o) imediatamente classificada(o). **19.4** Relação de documentos para admissão - REDA / Docente Substituta(o) para preenchimento na GRH: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatas(os) estrangeiras(os)); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatas(os) estrangeiras(os)); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatas(os) estrangeiras(os)); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para as(os) candidatas(os) que possuem o documento físico). Para as(os) candidatas(os) que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i)

original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome da(o) candidata(o); p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe; q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil com comprovante. v) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: • Estadual:<http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso a(o) candidata(o) resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá a(ao) mesma(o) providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médica(o) do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatas(os) a partir de 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos); • Videolaringoscopia; • Audiometria. y) A(O) candidata(o) também entregará cópia dos resultados de todos os exames, juntamente com os outros documentos. **19.5** Orientações: **19.5.1** Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. **19.5.2** A(O) candidata(o) deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será da(o) candidata(o). O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. Em se tratando de candidatas(os) convocadas(os) para a vaga categoria Pessoa com Deficiência o mesmo deverá apresentar exames médicos comprobatórios e no seu ASO deverá constar a deficiência. **19.5.3** As(Os) candidatas(os) com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. **19.5.4** Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. **19.5.5** Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado. **19.6** Formulários para preenchimento na Gerência de Recursos Humanos: **19.6.1** Ficha Cadastral para Admissão; **19.6.2** Declaração de Bens; **19.6.3** Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho. **19.6.3.1** O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; b) Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico. c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; **20. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES** **20.1** Obedecida a rigorosa ordem de classificação e o número de vagas ofertadas, as(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão convocadas(os) para a área de estudo/ componente curricular a que concorreram, podendo ser designadas(os) para lecionar componentes curriculares afins, de acordo com o planejamento e as necessidades do Departamento, observando o regime de trabalho de 40 horas semanais, devendo assumir até 16 horas semanais de encargos de ensino, complementando a carga horária com atividades de extensão, pesquisa e administrativas, dentre outras. **20.2** A(O) docente contratada(o) deverá participar das atividades propostas pelo Programa de Formação Acadêmica e Contextualização de Experiências Educacionais (PROFACE), como prevê o Artigo 4º da Portaria nº 466/2018 do Gabinete da Reitoria desta Universidade. **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **21.1** A inscrição da(o) candidata(o) implicará a aceitação das Normas para a Seleção Pública contidas neste Edital, e em outros comunicados a serem publicados, se necessários, referentes a esta Seleção. **21.2** É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública no DOE e na página da CSA: <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251>. **21.3** Acarretará a eliminação sumária da(o) candidata(o) da Seleção Pública, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital. **21.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para acompanhamento do Processo de Seleção em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para o cargo de Professor Substituto.

Feira de Santana - BA, 12 de agosto de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2025

QUADRO DE VAGAS

| DEPARTAMENTO | CÓDIGO | ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR                                                          | TOTAL DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO (HORAS) | FORMAÇÃO EXIGIDA                                                                                                                                                                                      | DURAÇÃO DO CONTRATO (MESES) |
|--------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| DCHF         | 101    | HISTÓRIA / HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA                                                    | 01             | 40                         | Licenciatura em História com pós-graduação em nível mínimo de especialização, em História ou áreas afins.                                                                                             | 12                          |
|              | 102    | PSICOLOGIA / BASE FENOMENOLÓGICA EXISTENCIAL: TEORIAS, SISTEMAS E ESTÁGIO                      | 01             | 40                         | Graduação em Psicologia com Especialização e/ ou Mestrado e/ ou Doutorado em Psicologia, Saúde Mental ou áreas afins.                                                                                 | 12                          |
|              | 103    | FILOSOFIA, ÉTICA E EPISTEMOLOGIA                                                               | 01             | 40                         | Graduação em Filosofia, com, no mínimo, Especialização em Filosofia.                                                                                                                                  | 12                          |
|              | 104    | FUNDAMENTOS DE ANTROPOLOGIA                                                                    | 01             | 40                         | Graduação em Ciências Sociais, com, no mínimo, Especialização em Antropologia ou áreas afins.                                                                                                         | 12                          |
| DEDU         | 105    | PRÁTICAS EDUCATIVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA           | 01             | 40                         | Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa com no mínimo Especialização em Letras, Educação ou áreas afins.                                                                                           | 12                          |
|              | 106    | CURRÍCULO / EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS / POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO | 01             | 40                         | Licenciatura em Ciências Humanas e/ou Pedagogia com, no mínimo, Especialização em Educação e/ou Ciências Humanas.                                                                                     | 12                          |
| DEXA         | 107    | ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS                                                               | 01             | 40                         | Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software; com no mínimo Especialização em Computação ou áreas afins. | 12                          |
| DLA          | 108    | LÍNGUAS ESTRANGEIRAS / INGLÊS                                                                  | 02             | 40                         | Graduação em Letras/Língua Inglesa.                                                                                                                                                                   | 12                          |
| DSAU         | 109    | SAÚDE COLETIVA / MEDICINA                                                                      | 01             | 40                         | Graduação em Medicina, Odontologia ou Enfermagem com no mínimo Pós -Graduação Lato ou Stricto Sensu em Saúde Coletiva.                                                                                | 12                          |
| DTEC         | 110    | ESTRADAS, TRANSPORTES, FUNDAÇÕES E OBRAS DA TERRA                                              | 01             | 40                         | Graduação em Engenharia Civil com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Geotecnia ou Transportes ou áreas afins.                                                                             | 12                          |
|              | 111    | ESTRUTURAS                                                                                     | 01             | 40                         | Graduação em Engenharia Civil com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Estruturas ou áreas afins.                                                                                           | 12                          |



ANEXO II DO EDITAL Nº 05/2025  
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, requerimento da inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) para concorrer a uma vaga na Seleção Pública - Edital nº XX/202X, Departamento de \_\_\_\_\_, Área de Estudo/Componente Curricular \_\_\_\_\_, apresento recurso conforme descrito abaixo:

I- Do objeto de recurso (explicitar a decisão que está contestando):

II- Dos argumentos de recurso:

III- Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

Feira de Santana-BA, ..... de ..... de 202\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III DO EDITAL Nº 05/2025  
CRONOGRAMA

| DATA                    | HORÁRIO DE BRASÍLIA                        | ATIVIDADE                                                                                                | MEIO/LOCAL                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08/2025              |                                            | Publicação do Edital de abertura das inscrições                                                          | <a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a> e <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a> |
| 14/08/2025 a 15/08/2025 |                                            | Período para solicitação de Impugnação do Edital nº 01/2025                                              | e-mail ( <a href="mailto:selecaodocente@uefs.br">selecaodocente@uefs.br</a> )                                                                                                 |
| 21/08/2025              | 10h00min                                   | Início das Inscrições                                                                                    | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                       |
| 21/08/2025              |                                            | Publicação dos Pontos da Seleção e da Composição das Bancas Examinadoras                                 | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                       |
| 21 a 24/08/2025         | 08h00min de 21/08 às 23h59min de 24/08     | Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.                                     | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                       |
| 27/08/2025              |                                            | Publicação do Resultado da solicitação de isenção                                                        | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                       |
| 28 e 29/08/2025         | 00h00min de 28/08 às 23h59min de 29/08     | Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento da solicitação de isenção                   | e-mail ( <a href="mailto:selecaodocente@uefs.br">selecaodocente@uefs.br</a> )                                                                                                 |
| 02/09/2025              |                                            | Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento da solicitação de isenção.                      | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                       |
| 03/09/2025              | 12h00min                                   | Encerramento das Inscrições                                                                              | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                       |
| 04/09/2025              |                                            | Último dia para Pagamento da taxa de Inscrição                                                           | Rede Bancária                                                                                                                                                                 |
| até 12/09/2025          | -                                          | Publicação da homologação das Inscrições                                                                 | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                       |
| 15 a 16/09/2025         | 00h00min de 15/09 até às 23h59min de 16/09 | Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições                              | e-mail ( <a href="mailto:selecaodocente@uefs.br">selecaodocente@uefs.br</a> )                                                                                                 |
| até 19/09/2025          |                                            | Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das inscrições. Resultado final das inscrições. | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                       |
| 22 e 23/09/2025         | 00h00min de 22/09 às 23h59min de 23/09     | Período para interposição de recurso quanto à composição da banca examinadora                            | e-mail ( <a href="mailto:selecaodocente@uefs.br">selecaodocente@uefs.br</a> )                                                                                                 |
| até 26/09/2025          |                                            | Publicação da composição definitiva das bancas examinadoras após análise de recursos                     | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                       |

|                                                                 |                                         |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/09/2025                                                      |                                         | Divulgação do calendário de realização das provas de cada componente                                                                             | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 27/09 a 05/10/2025                                              |                                         | Período para realização das provas da seleção (A publicação da data do sorteio do ponto da aula pública ocorrerá conforme publicação em 26/09)   | Departamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 13/10/2025                                                      |                                         | Publicação do Resultado das provas                                                                                                               | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Conforme Edital dos procedimentos de heteroidentificação racial |                                         | Período para realização dos procedimentos de heteroidentificação racial                                                                          | <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a> / Sistema de Heteroidentificação Remoto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14 e 15/10/2025                                                 |                                         | Período para interposição de recursos às provas                                                                                                  | Departamentos:<br>• Departamento de Ciências Exatas - DEXA: <a href="mailto:dpexa@uefs.br">dpexa@uefs.br</a><br>• Departamento de Ciências Humanas e Filosofia-DCHF: <a href="mailto:dchf@uefs.br">dchf@uefs.br</a><br>• Departamento de Educação - DEDU: <a href="mailto:dedu@uefs.br">dedu@uefs.br</a><br>• Departamento de Letras e Artes - DLA: <a href="mailto:dla@uefs.br">dla@uefs.br</a><br>• Departamento de Saúde - DSAU: <a href="mailto:sau@uefs.br">sau@uefs.br</a><br>• Departamento de Tecnologia - DTEC: <a href="mailto:tec@uefs.br">tec@uefs.br</a> |
| 20 a 22/10/2025                                                 |                                         | Homologação no Conselho Departamental                                                                                                            | Departamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| até 01/11/2025                                                  | -                                       | Publicação do Resultado Provisório após decisão dos recursos quanto ao resultado das provas                                                      | <a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a> e <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 03 e 04/11/2025                                                 | 00h00 de 03/11 até às 23h59min de 04/11 | Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário- CONSU                                             | e-mail ( <a href="mailto:reitora@uefs.br">reitora@uefs.br</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Até 19/11/2025                                                  |                                         | Divulgação da decisão de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário - CONSU e Publicação da Homologação do Resultado Final | <a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a> e <a href="http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251">http://csa.uefs.br/index.php/professorsub251</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

ANEXO IV  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA AULA PÚBLICA

Avaliador(a) \_\_\_\_\_

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                                 | PONTUAÇÃO |        | Justificativa da nota atribuída |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|---------------------------------|
|                                                                        | MÁXIMA    | OBTIDA |                                 |
| Plano de aula (até 2,0 pontos)                                         |           |        |                                 |
| 01. Objetivos (considerando: clareza, coerência e adequação ao tema)   | 0,5       |        |                                 |
| 02. Conteúdo (considerando: enfoque, atualidade e relevância)          | 0,5       |        |                                 |
| 03. Metodologia (considerando: adequação, inovação e criatividade)     | 0,5       |        |                                 |
| 04. Referências (considerando: atualidade, consistência e pertinência) | 0,5       |        |                                 |
| Aula ministrada (até 8,0 pontos)                                       |           |        |                                 |
| 05. Segurança, domínio, relevância e profundidade do conteúdo          | 3,0       |        |                                 |
| 06. Linguagem (considerando: adequação vocabular e fluência)           | 1,0       |        |                                 |
| 07. Articulação entre as ideias apresentadas                           | 1,0       |        |                                 |
| 08. Objetividade e organização do tempo                                | 1,0       |        |                                 |
| 09. Conformidade ao Plano de Aula apresentado                          | 1,0       |        |                                 |
| 10. Uso adequado de recursos didáticos                                 | 1,0       |        |                                 |
| TOTAL                                                                  | 10,0      |        |                                 |

ANEXO V  
BAREMA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

SEÇÃO I - TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS (máximo de 40 pontos)

| DISCRIMINAÇÃO                                              | MÁXIMO DE ITENS A CONSIDERAR | PONTUAÇÃO  |        |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|--------|
|                                                            |                              | POR TÍTULO | OBTIDA |
| Doutorado                                                  | -                            | -          | -      |
| Na área da Seleção                                         | 2                            | 14,0       |        |
| Em área correlata                                          | 2                            | 11,0       |        |
| Em outra área                                              | 1                            | 8,0        |        |
| Mestrado                                                   | -                            | -          | -      |
| Na área da Seleção                                         | 2                            | 10,0       |        |
| Em área correlata                                          | 2                            | 8,0        |        |
| Em outra área                                              | 1                            | 6,0        |        |
| Especialização / Residência em Saúde                       | -                            | -          | -      |
| Na área da Seleção                                         | 2                            | 8,0        |        |
| Em área correlata                                          | 2                            | 6,0        |        |
| Em outra área                                              | 1                            | 4,0        |        |
| Graduação                                                  | -                            | -          | -      |
| Na área da Seleção                                         | 2                            | 8,0        |        |
| Em área correlata                                          | 2                            | 6,0        |        |
| Em outra área                                              | 1                            | 4,0        |        |
| Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas)                      | -                            | -          | -      |
| Na área da Seleção                                         | 2                            | 2,0        |        |
| Em área correlata                                          | 2                            | 1,5        |        |
| Em outra área                                              | 1                            | 1,0        |        |
| SUBTOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA SEÇÃO I                      |                              |            |        |
| PONTOS APROVEITADOS (considerar até o máximo de 40 pontos) |                              |            |        |
| PONTOS EXCEDENTES                                          |                              |            |        |

SEÇÃO II - ATIVIDADES DIDÁTICAS, CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS (máximo de 30 pontos)

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                   | MÁXIMO DE ITENS A CONSIDERAR | PONTUAÇÃO  |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|--------|
|                                                                                                                 |                              | POR TÍTULO | OBTIDA |
| Livro publicado por editora com Conselho Editorial                                                              | 5                            | 4,0        |        |
| Capítulo de livro publicado por editora com Conselho Editorial                                                  | 5                            | 2,0        |        |
| Artigo completo publicado em periódico indexado (nos últimos cinco anos)                                        | 5                            | 2,0        |        |
| Artigo completo publicado em periódico não indexado (nos últimos cinco anos)                                    | 5                            | 0,5        |        |
| Organização de obra publicada com Conselho Editorial                                                            | 5                            | 1,0        |        |
| Trabalho completo publicado em anais de evento com Conselho Editorial (nos últimos cinco anos)                  | 5                            | 1,0        |        |
| Tradução publicada de livro                                                                                     | 5                            | 2,0        |        |
| Tradução publicada de capítulos de livros ou artigos (nos últimos cinco anos)                                   | 5                            | 1,0        |        |
| Ensaio ou Resenha publicado em periódico indexado (nos últimos cinco anos)                                      | 5                            | 1,0        |        |
| Texto em jornal ou revista/magazine (nos últimos cinco anos)                                                    | 5                            | 0,5        |        |
| Apresentação de trabalho na forma de painel ou comunicação oral em Eventos Científicos (nos últimos cinco anos) | 5                            | 0,5        |        |
| Conferência ou Palestra em eventos científicos Internacio- nais ou Nacionais                                    | 5                            | 1,0        |        |
| Conferência ou Palestra em eventos científicos regionais ou locais                                              | 5                            | 0,5        |        |
| Software com registro/patente                                                                                   | 5                            | 4,0        |        |
| Software em processo de registro/patente                                                                        | 5                            | 1,5        |        |
| Produto tecnológico com registro/patente                                                                        | 5                            | 2,0        |        |
| Produto tecnológicos em processo de registro/patente                                                            | 5                            | 0,5        |        |
| Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, Elaboração de projeto, relatório técnico, outros)         | 5                            | 1,0        |        |
| Editoração (livro, anais, catálogo, coletânea, enciclopédia, periódico)                                         | 5                            | 1,0        |        |
| Cartas ou mapas                                                                                                 | 5                            | 1,0        |        |
| Desenvolvimento de material didático ou instrucional (nos últimos cinco anos)                                   | 5                            | 1,0        |        |

|                                                                                                                         |   |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|--|
| Obras de artes visuais, literárias, musicais, performáticas, entre outras                                               | 5 | 2,0 |  |
| Complementar                                                                                                            | - | -   |  |
| Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionados à área de seleção (mínimo de 30 horas) | 5 | 1,0 |  |
| SUBTOTAL DE PONTOS NA SEÇÃO II                                                                                          |   |     |  |
| PONTOS APROVEITADOS (considerar até o máximo de 30 pontos)                                                              |   |     |  |
| PONTOS EXCEDENTES                                                                                                       |   |     |  |

SEÇÃO III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 30 pontos)

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                    | MÁXIMO DE ITENS A CONSIDERAR | PONTUAÇÃO  |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|--------|
|                                                                                                                  |                              | POR TÍTULO | OBTIDA |
| Docência em Pós Stricto Sensu (mínimo de 60h)                                                                    | -                            | -          | -      |
| Na área ou correlata                                                                                             | 5                            | 3,0        |        |
| Em outra área                                                                                                    | 5                            | 2,0        |        |
| Docência em Cursos Lato Sensu (mínimo de 60h)                                                                    | -                            | -          | -      |
| Na área ou correlata                                                                                             | 5                            | 2,5        |        |
| Em outra área                                                                                                    | 5                            | 1,5        |        |
| Docência em Cursos de Graduação (mínimo de 60 h)                                                                 | -                            | -          | -      |
| Na área ou correlata                                                                                             | 5                            | 2,0        |        |
| Em outra área                                                                                                    | 5                            | 1,0        |        |
| Docência no Ensino Básico (mínimo de 01 ano)                                                                     | -                            | -          | -      |
| Em espaços formais                                                                                               | 5                            | 1,5        |        |
| Em espaços não formais                                                                                           | 5                            | 1,0        |        |
| Orientação ao Estudante em TCC                                                                                   | -                            | -          | -      |
| Doutoramento                                                                                                     | 5                            | 2,5        |        |
| Mestrado                                                                                                         | 5                            | 2,0        |        |
| Especialização                                                                                                   | 5                            | 1,5        |        |
| Graduação                                                                                                        | 5                            | 1,0        |        |
| Participação em Congressos, Seminários, Colóquios ou Simpósios                                                   | -                            | -          | -      |
| Como Coordenador/ Organizador/ Moderador                                                                         | 5                            | 2,0        |        |
| Como Participante                                                                                                | 5                            | 1,0        |        |
| Atividades em Projetos                                                                                           | -                            | -          | -      |
| Na condição de Coordenador                                                                                       | 10                           | 2,5        |        |
| Na condição de Membro da equipe executora                                                                        | 10                           | 1,0        |        |
| Como Bolsista de monitoria, pesquisa ou extensão (mínimo de 01 ano)                                              | 10                           | 0,5        |        |
| Participação em Bancas ou Comissões                                                                              | -                            | -          | -      |
| Defesa de tese/ dissertação/ monografia                                                                          | 5                            | 1,5        |        |
| Concurso público ou seleção para o magistério superior                                                           | 5                            | 1,5        |        |
| Comissões acadêmicas (estágio, TCC, entre outras)                                                                | 5                            | 1,5        |        |
| Atividades administrativas (mínimo de 06 meses)                                                                  | -                            | -          | -      |
| Cargos de direção ou coordenação acadêmica                                                                       | 5                            | 1,5        |        |
| Cargos de direção ou coordenação técnica                                                                         | 5                            | 1,5        |        |
| Complementar                                                                                                     | -                            | -          | -      |
| Estágio de cooperação técnica ou científica em instituição de ensino ou pesquisa na área (mínimo de 01 semestre) | 5                            | 1,5        |        |
| Estágio pós-doutorado                                                                                            | -                            | -          | -      |
| Na área da Seleção                                                                                               | 2                            | 1,5        |        |
| Em área correlata                                                                                                | 2                            | 1,0        |        |
| Em outra área                                                                                                    | 2                            | 0,5        |        |
| SUBTOTAL DE PONTOS NA SEÇÃO III                                                                                  |                              |            |        |
| PONTOS APROVEITADOS (considerar até o máximo de 30 pontos)                                                       |                              |            |        |
| PONTOS EXCEDENTES                                                                                                |                              |            |        |

AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no **EDITAL INTERNO Nº 002/2025 - Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa e Inovação Liderados por Mulheres**, publicado no DOE, edição de 04/06/2025, RESOLVE: I - Reabrir as inscrições **no período de 13/08/2025 a 18/08/2025**.

**Feira de Santana, 12 de agosto de 2025.**  
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**



### AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - EDITAL PROEXT- PG Nº 01/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - EDITAL PROEXT-PG Nº 01/2025**, publicados em DOE-BA, edição de 02/08/2025, RESOLVE : I - Prorrogar as inscrições **até o dia 18/08/2025**. O Cronograma completo encontra-se na página da PPPG.

Feira de Santana, 12 de agosto de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMO DE PORTARIA UESB

**Nº 485, de 30 de junho de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores ALENILDA RODRIGUES NOVAES, matrícula nº. 72.308834, EVANDRO ARAUJO ARGOLO, matrícula nº. 72.492860, e CARLOS JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº. 72.000275, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar o furto / desaparecimento de um notebook, marca Dell, tombado sob o nº 21295, conforme consta no Processo SEI nº 072.7470.2023.0046657-87, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa. Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 66/2025.

**Nº 618, de 12 de agosto de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Departamento de Fitotecnia e Zootecnia e da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI 072.7558.2025.0024318-97, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Anexo I do Edital nº. 262/2025, que abre as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina (PL 2025.II), publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/08/2025, no tocante à exclusão da disciplina “Apicultura” ofertada pelo Departamento de Fitotecnia e Zootecnia (DFZ), campus de Vitória da Conquista, sob a responsabilidade da docente Cinthia Maria Carlos Pereira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 262/2025 e da Portaria nº. 612/2025.

**Nº 619, de 12 de agosto de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Conaes nº 147/2007, regulamentada pela Resolução Conaes nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes; da Resolução Consepe nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4419.2025.0024343-68, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Medicina, campus universitário de Vitória da Conquista: ANDRÉ OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº. 72.448024, lotado no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista; CLAUDIA LEAL MACEDO, matrícula nº. 72.512408, lotada no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista; DANILO FREIRE GUSMÃO, matrícula nº. 72.514472, lotado no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista; DAVI TANAJURA COSTA matrícula nº. 72.576143, lotado no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista; EDNEY NASCIMENTO MATOS, matrícula nº. 72.416501, lotada no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista; IRENEU DOS SANTOS VIANA, matrícula nº. 72.445432, lotado no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista; KÁTIA CRISTINA DA CUNHA, matrícula nº. 72.541024, lotada no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista; LUCIANO DIAS NASCIMENTO, matrícula nº. 72.541074, lotado no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista; MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS, matrícula nº. 72.435445, lotada no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista; RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ, matrícula nº. 72.545058, lotado no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, campus universitário de Vitória da Conquista; SANDRA MARA BISPO SOUSA, matrícula nº. 72.001615, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições da Portaria no 370/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/07/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Portaria Nº 00967857 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TALITHA MARTINS VIEIRA**, matrícula nº 73527195, para, em razão de Férias no período de 21 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025, substituir **ALLISIANNE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 72445581, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00968119 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro

de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Analista universitário

Fator: Vitória da Conquista; Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome                               | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|------------------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 56300081  | ANA CAROLINA PRADO CORREIA AZEVEDO | 1211117090     | 96.00           | 14            |

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

### Portaria Nº 00967880 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome                | Cargo                         | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|---------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92081427  | ALINE FARIAS FIALHO | Professor Magistério Superior | 18.07.2025  | 13.01.2026 | 180           |

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00967872 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Cargo   | Símbolo | Unidade                | Data Início |
|-----------|--------------------------------|---------|---------|------------------------|-------------|
| 72571047  | CARMEN CLEVER SOARES VELASQUEZ | Diretor | DAS-3   | UNIDADE DE INFORMÁTICA | 30.07.2025  |

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00967699 de 12 de Agosto de 2025

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51515799 de 24 de Julho de 2025.

- Onde se lê:

| Matrícula | Nome                          | Cargo                   | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 72362514  | FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO | Analista univer-sitário | 26.02.2025  | 26.05.2025 | 90            |

- Leia-se:

| Matrícula | Nome                          | Cargo                   | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 72362514  | FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO | Analista univer-sitário | 26.02.2025  | 20.05.2025 | 84            |

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

### Portaria Nº 00967711 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação de servidores e seus respectivos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



ANEXO ÚNICO

| Processo                 | Matrícula | Nome                       | Cargo                | Nível Anterior | Nível Após Progressão | Data Efeitos Func Financ |
|--------------------------|-----------|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|
| 072.4300.2025.0021223-18 | 74276413  | ANA ISABEL REIS NASCIMENTO | PROFESSOR TITULAR_DE | A              | B                     | 11 de Julho de 2025      |

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGENPEx), que entre si celebram, de um lado, a UESB e o(a) servidor(a) abaixo:

| Servidor(a)                | Função/Local de lotação                                            | Objeto                                                                                                                                                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Edson Carlos Sampaio Silva | Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Medicina, campus de Jequié | Prorrogação do prazo de concessão da Bolsa-Auxílio, por mais 01 (um) mês, tendo como termo inicial o dia 01/08/2025 e como termo final o dia 31/08/2025 |

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RES. CONVÊNIO N.º 039/2025** - UESB/FAINOR FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no D.O.E. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Auxccgrad que tem como Outorgante a Uesb, e Outorgado:

| OUTORGADO               | Nº TERMO DE OUTORGA | VIGÊNCIA                                                                                                     | VALOR (R\$) | DATA ASSINATURA |
|-------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| Adilson Amorim de Sousa | 002/2025            | Até 12 meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor | 28.302,00   | 11/08/2025      |

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador Vinculado aos Colegiados de Curso de Graduação da Uesb (AuxCCGrad), criado pela Resolução Consu nº 02/2023, publicada no D.O.E. de 16/03/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Tornar sem efeito o Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda (Lei Nº 6.677/94), contratado(a) Fabio Viana Santos, publicado no D.O.E de 12/08/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Retificar o Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda (Lei Nº 6.677/94), contratado(a) Fabio Viana Santos, publicado no D.O.E de 06/08/2025. Onde se lê: Período: De 01/08/2025 a 30/10/2025. Leia-se: Período: De 01/08/2025 a 30/09/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Retificar o Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda (Lei Nº 6.677/94), contratado(a) Maíra Souza Machado, publicado no D.O.E de 07/08/2025. Onde se lê: Período: 01/08/2025 a 30/10/2025. Leia-se: Período: 01/08/2025 a 30/09/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Prorrogação da Recontração em Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94):

| Contratado(a)         | Matrícula | Função               | Lotação                    | Prorrogação             | Assinatura |
|-----------------------|-----------|----------------------|----------------------------|-------------------------|------------|
| FRANCINE NOVAIS SOUZA | 92095642  | PROFESSOR SUBSTITUTO | DCN - VITÓRIA DA CONQUISTA | 28.09.2025 a 26.09.2028 | 28/09/2025 |

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda (Lei Nº 6.677/94):

| Contratado                              | Função               | Período                 | Vencimento mensal (R\$) | Jornada Trabalho | Lotação                     | Assinatura |
|-----------------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|------------|
| BRENDA FERNANDA PEREIRA DA SILVA FERRAZ | PROFESSOR SUBSTITUTO | 01.08.2025 A 30.12.2026 | 4.620,90                | 40H/S            | DFCH - VITÓRIA DA CONQUISTA | 01/08/2025 |
| RENARA MEIRA GOMES DE CARVALHO          | PROFESSOR SUBSTITUTO | 01/08/2025 A 11/03/2026 | 4.620,90                | 40H/S            | DSII - JEQUIÉ               | 01/08/2025 |

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

**Nº 143/2025 - Data11/08/2025-** ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS 2025.2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às vagas especiais das disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível Mestrado Profissional 2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local: Período Período: 14/08/2025 a 18/08/2025 Local As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line através do e-mail: [selecaoppgenf@uesc.br](mailto:selecaoppgenf@uesc.br) Horário Até as 23h59 do dia 18/08/25 Anexar os documentos abaixo relacionados em arquivo PDF único e na seguinte ordem: 1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I). 2. Cópia Digitalizada da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF, ou do passaporte para candidatos estrangeiros Documentos 3. Cópia Digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada). 4. Cópia digitalizada do diploma de nível superior, certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino reconhecidas pelo MEC. 5. Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação. 6. Curriculum vitae no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado, completo, em arquivo único, com atividades na ordem do barema (ANEXO II) comprovadas em cópia digitalizada. 7. Declaração do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme (Anexo III). 8. Carta de intenção (Anexo IV) 2.2 O não atendimento dos requisitos solicitados do item 2, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do(a) candidato(a) no processo de seleção. As inscrições deverão ser feitas diretamente por e-mail ([selecaoppgenf@uesc.br](mailto:selecaoppgenf@uesc.br)), com o envio em PDF (em arquivo único) com o assunto do e-mail: “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL”. 2.3 O Colegiado do Programa analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado na página Do PPGENF ([http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgenf/](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgenf/)) até o dia 19/08/2025, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a obtenção desta informação. a) Somente serão deferidas as inscrições com documentação completa e que atendam às exigências deste edital. Caso sejam enviadas mais de uma inscrição, será considerada válida a última. b) O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do(a) candidato(a) no processo de seleção. c) O (a) candidato(a) que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação das inscrições poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 24h contado a partir da divulgação estipulada. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de agosto de 2025 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 143/2025 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RESUMO DE TERMO DE ENDOSSO - UESC

**TERMO DE ENDOSSO Nº 012/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SPE NOVA ERA INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA S.A E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PARA A GUARDA DEFINITIVA DE ACERVO ARQUEOLÓGICO: PROC. SEI: 073.15551.2025.0023399-13; Objeto:** Endosso Institucional junto ao IPHAN para a guarda definitiva de material arqueológico coletado no transcorrer do programa do PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NA LT 230 KV BOM NOME - BOM NOME II - C1 E C2, LT 230 KV ZEBU II - ZEBU III - C1 E C2, LT 230 KV ZEBU III - FLORESTA II - C1, LT 500 KV BOM NOME II - CAMPO FORMOSO II - C1, LT 500 KV BOM NOME II - ZEBU III - C1, LT 500 KV ZEBU III - OLINDINA- C1 E SECCIONAMENTO DAS LTS 500 KV BOM NOME II - MILAGRES II E BOM NOME II - LUIZ GONZAGA - C1 NA SUBESTAÇÃO BOM NOME II, ESTADOS DE PERNAMBUCO, ALAGOAS E BAHIA”, executado pela empresa SCIENTIA CONSULTORIA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 60.911.542/0001-48, sob responsabilidade técnica do arqueólogo Dr. Renato Kipnis, inscrito no CPF nº 107.067.698-56; **Assinatura:** 12/08/2025.

RESUMO DE PORTARIA -UESC

**PORTARIA Nº 581/2025- Data: 11/08/2025-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 089/2025, e consoante ao Processo SEI nº 073.6820.2025.0014843-83, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Procedimento de Validação de Autodeclaração de pertencimento à população negra (heteroidentificação) para candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) da Seleção de Candidatos para o Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação e Tecnologias e Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, Modalidade Educação a Distância, Edital UESC nº 089/2025, conforme quadro abaixo. Curso Polo Nome do(a) Candidato(a) CPF Resultado Educação e Tecnologias Ilhéus/Itabuna Erick Tompson Dos Santos \*\*\*\*\*0449 DEFERIDO(A) Educação e Tecnologias Ilhéus/Itabuna Jose Henrique Pinto Dos Santos \*\*\*\*\*7570 DEFERIDO(A) Educação e Tecnologias Ilhéus/Itabuna Iago Eduvirgens dos Santos \*\*\*\*\*0592 DEFERIDO(A) Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana Feira de Santana Doralice Palma Silva \*\*\*\*\*3553 DEFERIDO(A) Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana Feira de Santana Luan De Jesus Oliveira \*\*\*\*\*5564 DEFERIDO(A) Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana Feira de Santana Camila Borges Dos Santos \*\*\*\*\*6550 DEFERIDO(A) Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana Feira de Santana Ludmilla Miranda Da Silva \*\*\*\*\*6505 DEFERIDO(A) Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana Ilhéus/Itabuna Rodrigo De Jesus Santos \*\*\*\*\*5573 DEFERIDO(A) Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana Ilhéus/Itabuna Ilana Aparecida A. Dos Santos \*\*\*\*\*6549 DEFERIDO(A) Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana Ilhéus/Itabuna Isabela Barreto Da Silva \*\*\*\*\*3314 DEFERIDO(A) Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana Piritiba Alyne Karen M de Aquino Ribeiro \*\*\*\*\*3500 DEFERIDO(A) Art. 2º - Informar o resultado dos recursos interpostos: Curso Polo CPF Resultado Educação e Tecnologias Ilhéus/Itabuna \*\*\*\*\*0592 DEFERIDO(A) Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana Piritiba



\*\*\*\*\*3500 DEFERIDO(A) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de agosto de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 582/2025- Data: 11/08/2025-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 089/2025, e consoante ao Processo SEI nº 073.6820.2025.0014843-83, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final das Solicitações de Matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) e habilitados(as) na primeira chamada, Portaria Reitoria UESC nº 496/2025, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação Lato sensu em Educação e Tecnologias e Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, modalidade Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria; Art. 2º - Homologar o Resultado dos Recursos interpostos na fase de homologação das matrículas, conforme quadro abaixo. O Parecer do recurso “INDEFERIDO” pode ser solicitado pelo e-mail [uabuesc@uesc.br](mailto:uabuesc@uesc.br), o campo “assunto” deve ser preenchido com “Edital UESC nº 089/2025 - Solicitação de Parecer de Recurso da Matrícula”, e no corpo do e-mail deve ser informado o nome completo, CPF, curso e polo; CURSO POLO CPF RESULTADO Educação e Tecnologias Itabuna XXX.XXX.695-40 INDEFERIDO(A) Educação e Tecnologias Gandu XXX.XXX.965-04 DEFERIDO(A) Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana Piritiba XXX.XXX.935-00 DEFERIDO(A) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de agosto de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (Portaria Nº 582/2025 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **PORTARIA Nº 583/2025- Data: 11/08/2025-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 100/2025, e consoante ao Processo SEI nº 073.6820.2025.0016496-41, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Procedimento de Validação de Autodeclaração de pertencimento à população negra (heteroidentificação) para candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) da Seleção de Candidatos para o Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Formação de Consultores e Contabilidade Gerencial e Administração Financeira, Modalidade Educação a Distância, Edital UESC nº 100/2025, conforme quadro abaixo. Polo Curso Candidato(a) CPF Resultado Feira de Santana Formação de Consultores Taise Alves Souza \*\*\*\*\*1509 DEFERIDO(A) Feira de Santana Formação de Consultores Maycon Roberto B Santana \*\*\*\*\*6540 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Formação de Consultores Geane Batista Dos Santos \*\*\*\*\*0523 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Formação de Consultores Marta Cristina S Dos Santos \*\*\*\*\*8500 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Formação de Consultores Beatriz Ribeiro Oliveira \*\*\*\*\*0451 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Formação de Consultores Celia Leandro Moura \*\*\*\*\*5586 DEFERIDO(A) Salvador (Paralela) Formação de Consultores Lindce Lena Dos S Góes \*\*\*\*\*5503 DEFERIDO(A) Brumado Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Leonardo Pereira Brito \*\*\*\*\*5536 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Lais Carine Oliveira Santos \*\*\*\*\*3889 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Thais Damacena Passos \*\*\*\*\*6531 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Ademir B Santos Filho \*\*\*\*\*6502 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Lais Santos Bispo \*\*\*\*\*1544 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Luan Souza Dos Anjos \*\*\*\*\*4583 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Rafael Aquino De Oliveira \*\*\*\*\*8571 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Samuel De Jesus Dos S \*\*\*\*\*9571 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Tatiane Souza Dos Santos M \*\*\*\*\*6596 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Viviane Dos Santos Oliveira \*\*\*\*\*3538 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Amanda Maira G. De Aquino \*\*\*\*\*1575 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Jaine Silva Santos \*\*\*\*\*9526 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Jhulia Dos Santos Carvalho \*\*\*\*\*2599 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Diego Soares Santos \*\*\*\*\*2561 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Thiago Souza Aranha \*\*\*\*\*1566 DEFERIDO(A) Ilhéus/Itabuna Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Claudio Allan Santos A Guerra \*\*\*\*\*35549 DEFERIDO(A) Teixeira de Freitas Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Jorge Veloso Dos Santos \*\*\*\*\*0109 DEFERIDO(A) Teixeira de Freitas Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Maria Dajuda B. Dos S. Teixeira \*\*\*\*\*8585 DEFERIDO(A) Vitória da Conquista Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Murilo Porto Rocha \*\*\*\*\*8506 DEFERIDO(A) Vitória da Conquista Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Hudson Oliveira Souza \*\*\*\*\*9541 DEFERIDO(A) Vitória da Conquista Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Zenildo Silva Santos \*\*\*\*\*5594 DEFERIDO(A) Vitória da Conquista Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Wilson Almeida Santos \*\*\*\*\*5529 DEFERIDO(A) Art. 2º - Informar o resultado dos recursos interpostos: Curso Polo CPF Resultado Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Ilhéus/Itabuna \*\*\*\*\*35549 DEFERIDO(A) Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Ilhéus/Itabuna \*\*\*\*\*09550 INDEFERIDO(A) Contabilidade Gerencial e Administração Financeira Ilhéus/Itabuna \*\*\*\*\*20568 INDEFERIDO(A) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de agosto de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 584/2025- Data: 11/08/2025-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 100/2025, e consoante ao Processo SEI nº 073.6820.2025.0016496-41, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final das Solicitações de Matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) e habilitados(as) na primeira chamada, Portaria Reitoria UESC nº 497/2025, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação Lato sensu em Formação de Consultores e Contabilidade Gerencial e Administração Financeira, modalidade Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria; Art. 2º - Homologar o Resultado dos Recursos interpostos na fase de homologação das matrículas, conforme quadro abaixo. O Parecer do recurso “INDEFERIDO” pode ser solicitado pelo e-mail [uabuesc@uesc.br](mailto:uabuesc@uesc.br), o campo “assunto” deve ser preenchido com “Edital UESC nº 100/2025 - Solicitação de Parecer de Recurso da Matrícula”, e no corpo do e-mail deve ser informado o nome completo, CPF, curso e polo; CURSO POLO CPF RESULTADO Contabilidade Gerencial e Administração Financeira

Brumado XXX.XXX.795-05 DEFERIDO(A) Ilhéus XXX.XXX.355-49 DEFERIDO(A) Itabuna XXX.XXX.495-71 DEFERIDO(A) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de agosto de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (Portaria Nº 584/2025 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **PORTARIA Nº 585/2025- Data: 12/08/2025-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 102/2025, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6773.2025.0016683-00, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, conforme indicado a seguir: Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA Classificação Nome 1º Aleanderson Souza Gomes Silva 2º Giulia Verpa Narciso Ribeiro 3º Isadora Alves Silva 4º Stephanie Dos Santos Silva Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADOS - RESERVA DE VAGAS Classificação Nome 1º Brunno Santos Mosquito De Souza\* 2º Gabrielly Dos Santos Da Silva\* 3º Túlio Santos Braz\* Candidato(a)s ao Mestrado - VAGA INSTITUCIONAL Classificação Nome 1º Aline Oliveira Santos Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA Classificação Nome 1º Angelina Moreira De Freitas 2º Rebeca Figuerêdo Lima Sousa Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS - RESERVA DE VAGAS Classificação Nome 1º Christiana Dos Santos Azevedo 2º Vanessa Maria Nascimento Chalup Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS QUE ABDICARAM DE BOLSA Classificação Nome 1º Millena Santos Figueredo Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados na tabela abaixo para comparecerem ao colegiado do PPGBBM para efetivação da matrícula no dia 21 e 22 de agosto de 2025, das 08hs às 12hs, portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original xerox do RG, CPF, Título de eleitor, carteira de reservista, diplomado mestrado/graduação ou atestado de conclusão e o comprovante de vacinação contra a Covid 19. Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA Classificação Nome 1º Aleanderson Souza Gomes Silva 2º Giulia Verpa Narciso Ribeiro 3º Isadora Alves Silva 4º Stephanie Dos Santos Silva Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADOS - RESERVA DE VAGAS Classificação Nome 1º Brunno Santos Mosquito De Souza\* 2º Gabrielly Dos Santos Da Silva\* 3º Túlio Santos Braz\* \*Aprovado(a) seguindo o item 2 do Edital UESC nº 102/2025. A matrícula está sujeita a aprovação da banca de heteroidentificação, que será agendada diretamente com o candidato(a). Candidato(a)s ao Mestrado - VAGA INSTITUCIONAL Classificação Nome 1º Aline Oliveira Santos Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA Classificação Nome 1º Angelina Moreira De Freitas Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS - RESERVA DE VAGAS Classificação Nome 1º Christiana Dos Santos Azevedo\* \*Aprovada seguindo o item 2 do Edital UESC nº 102/2025. A matrícula está sujeita a aprovação da banca de heteroidentificação, que será agendada diretamente com a candidata. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de agosto de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 586/2025- Data: 12/08/2025-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 122/2025, RESOLVE Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo para aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF UESB/UESC) para o período 2025.2, conforme indicado a seguir: Candidatos selecionados, por ordem de classificação: Tópicos especiais em atividade física, composição corporal, curso de vida e envelhecimento - UESC: 1 - Ana Larissa Fernandes de Oliveira 2 - Érica Vitória de Jesus Santos 3 - Erick Tompson dos Santos 4 - Jéssica Sena dos Santos Bioestatística avançada aplicada à atividade física e saúde - UESC 1 - Joelina da Silva Santos 2 - Tarcísio Santos de Melo Sistema musculoesquelético exercício físico e funcionalidade humana - UESC 1 - Valquíria Mendes dos Santos Nascimento 2 - Danylle Santos Pinheiro Andrade 3 - Maria Solimar Almeida Castro Figueredo 4 - Joelma Lopes Ferreira Metodologia da pesquisa em Educação Física - UESC 1 - Tiago Nascimento Carvalho Evidências para implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde - UESB 1 - Leiliana Cerqueira Vidal Didática do ensino superior - UESB 1 - Mariana Farias Braga Fisiologia do exercício aplicada às doenças crônicas não transmissíveis - UESB 1 - Tamires Costa Santos 2 - Renata Costa Santos 3 - Cássio Ribeiro Pessoa Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de agosto de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 587/2025- Data: 12/08/2025-** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 110/2025 do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de candidatos para o Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - Turma 2025.2, por ordem de classificação, conforme indicado a seguir: I. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO(A) ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AMANDA MENEZES ALVES - COTISTA 1º CAROLINA NOBRE GOMES DE MACEDO - AMPLA CONCORRÊNCIA 2º DANIEL SILVA DUARTE - AMPLA CONCORRÊNCIA 3º IGOR SOLEDADE SOARES - AMPLA CONCORRÊNCIA 4º DAYANE DA SILVA LEITÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA 5º CAIO CAMPOS E CAMPOS - AMPLA CONCORRÊNCIA 6º NATHÁLIA RIBEIRO SANTOS - AMPLA CONCORRÊNCIA 7º II. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS (BANCO DE RESERVA) MARIANA BERNARDES DE ARAÚJO - AMPLA CONCORRÊNCIA TATIANA QUEIROZ BLANDY - AMPLA CONCORRÊNCIA AMANDA MARCELE BARBOSA LOPES - AMPLA CONCORRÊNCIA TÁSSIA CAMILA MATOS FERREIRA RABELO - AMPLA CONCORRÊNCIA RAIANNA SILVEIRA JGOMES - AMPLA CONCORRÊNCIA ILANA BARACHO DE SOUSA SANTOS - AMPLA CONCORRÊNCIA III. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR SUBLINHAS: LINHA DE PESQUISA SUBLINHA DE PESQUISA CANDIDATO/SITUAÇÃO Planejamento e Gestão Ambiental Desenvolvimento rural e sustentabilidade; Economia dos recursos naturais; Economia agrícola. (1 Vaga) CAROLINA NOBRE GOMES DE MACEDO - APROVADO E CLASSIFICADO AMANDA MARCELE BARBOSA LOPES - APROVADO ILANA BARACHO DE SOUSA SANTOS - APROVADO Gestão de Bacias Hidrográficas; Desastres Naturais; Mapeamento de áreas de riscos a escorregamentos e inundações. Movimentos de massa. (1 Vaga) DANIEL SILVA DUARTE- APROVADO E CLASSIFICADO Modelagem Hidrológica (2 vagas) NATHÁLIA RIBEIRO SANTOS - APROVADO E CLASSIFICADO NÃO HOUVE CANDIDATA APROVADO NA 2ª VAGA Tecnologia e Qualidade Ambiental Química aplicada à tecnologias ambientais, química ambiental (1 Vaga) CAIO CAMPOS E CAMPOS- APROVADO E CLASSIFICADO

Desenvolvimento de sistemas de adsorção e purificação de águas poluídas (1 Vaga) IGOR SOLEDADE SOARES- APROVADO E CLASSIFICADO Recursos hídricos e Limnologia (1 Vaga) NÃO HOUVE CANDIDATA APROVADO Fitossanidade e conservação ambiental. (1 Vaga) DAYANE DA SILVA LEITÃO- APROVADO E CLASSIFICADO Sociedade, Natureza e Desenvolvimento Natureza e saúde mental: implicações para o bem- estar humano. (1 Vaga) MARIANA BERNARDES DE ARAÚJO - APROVADA AMANDA MENEZES ALVES - APROVADA E CLASSIFICADA TATIANA QUEIROZ BLANDY- APROVADA TÁSSIA CAMILA MATOS FERREIRA RABELO- APROVADA RAIANNA SILVEIRA GOMES- APROVADA Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados para efetivar matrícula nos dias 18 a 19 de agosto de 2025, no Colegiado do PPGDMA. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de agosto de 2025. ALESSANDRO FERNANDES SANTANA REITOR

Portaria Nº 00961585 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor         | Cargo                         | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 73380841  | RICARDO MATOS SANTANA | Professor Magistério Superior | 22.07.2025  | 21.07.2026 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00967883 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00278682 de 31 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCELO HENRIQUE DIAS**, matrícula nº 73333024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00968006 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

| Processo | Matrícula | Nome                             | Data Início | Símbolo | Data Aquisição Direito |
|----------|-----------|----------------------------------|-------------|---------|------------------------|
|          | 73379026  | LAUDELINO QUINTO DE SOUZA JUNIOR | 08.08.2025  | DAI-4   | 20.10.2016             |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

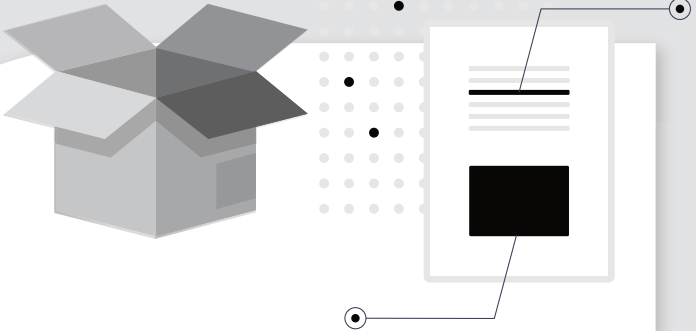
Portaria Nº 00967982 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome                  | Data Início | Data Fim | %     |
|-----------|-----------------------|-------------|----------|-------|
| 92160625  | MILEIA SANTOS ALMEIDA | 12.08.2025  |          | 40,00 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA -UESC  
REPUBLICAÇÃO PORTARIA REITORIA UESC Nº 444/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 28 de junho de 2025, Processo SEI nº 073.7801.2025.0015550-33, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Pleno Fermin de La Caridad Garcia Velasco, matrícula nº 73.3330790, lotado no Departamento de Ciências Exatas para, no período de 29 de agosto de 2025 a 1º de setembro de 2026, acompanhar o Estágio de Pós-Doutoramento Professor Visitante Sênior, na Universidade Politécnica de Catalunya, em Barcelona, Espanha, com ônus para a CAPES. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de julho de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2880/2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SECRETARIA DA FAZENDA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2025.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária Costa do Cacau em Itabuna-BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do DÉBITO APURADO através do Auto de Infração, ou Notificação Fiscal abaixo relacionado ou apresentar a Defesa do mesmo nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (73) 3214 4800.

| PROCESSO      | INSC/CNPJ/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL            | PRAZO   |
|---------------|---------------|------------------------------|---------|
| 1128510047248 | 21.892.402    | HIDEKI ISOZAKI               | 60 DIAS |
| 922681017242  | 86.844.000    | MARINALVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA | 60 DIAS |
| 925140080255  | 200.665.065   | VERONICA ALMEIDA NOVAIS      | 60 DIAS |

### Portaria Nº 00963286 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 13152361  | ELIANA ALMEIDA BRITO | 19.10.2010/18.10.2015 | 22.07.2025  | 31.07.2025 |

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00966476 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

| Processo | Matrícula | Nome                         | Cargo                  | Quinquênio              | Dias |
|----------|-----------|------------------------------|------------------------|-------------------------|------|
| .        | 13161665  | VARLENE GONCALVES DOS SANTOS | Técnico administrativo | 01.06.1987 a 31.05.1992 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00966471 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

| Processo | Matrícula | Nome                  | Cargo            | Quinquênio              | Dias |
|----------|-----------|-----------------------|------------------|-------------------------|------|
| .        | 13220677  | NAIR SOLEDADE PEREIRA | Analista técnico | 01.08.1979 a 31.07.1984 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00967463 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                     | Cargo          | Órgão | Poder/Esfera      | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------|----------------|-------|-------------------|-------------|------------|
| 13180379  | JOSENIR BORGES FERNANDES | Auditor fiscal | SEFAZ | Executivo/ Estado | 13.06.1983  | 04.11.1984 |

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Portaria Nº 00966479 de 12 de Agosto de 2025

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

| Processo | Matrícula | Nome                     | Cargo                  | Quinquênio              | Dias |
|----------|-----------|--------------------------|------------------------|-------------------------|------|
| .        | 13160592  | EVANGIVALDO SOUZA SANTOS | Técnico administrativo | 03.05.1987 a 02.05.1992 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA,** a partir de 02.08.2025.

#### NOME:

HENRIQUE DE SANTANA DOS SANTOS

Gabinete do Secretário, em 12 de agosto de 2025.

#### SÉRGIO BRITO

Secretário de Infraestrutura.

### PORTARIA Nº 039 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

**O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SEINFRA nº 025, de 30 de junho de 2023.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica deferido, para o mês de agosto de 2025, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### SÉRGIO BRITO

Secretário de Infraestrutura

#### ANEXO I

| Nº | NOME                 | MATRÍCULA  | PERÍODO AQUISITIVO |
|----|----------------------|------------|--------------------|
| 01 | UBALDO JOSÉ DE BRITO | 47.422.683 | 2020 a 2025        |

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### PORTARIA AGERBA Nº 100 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Executiva em Exercício da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e conforme previsto no Processo SEI n. 081.15924.2025.0004473-45,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação no âmbito desta Agência Reguladora e Fiscalizadora, nos termos do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, para exercício pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação os servidores abaixo indicados, na condição de titulares e suplentes, sendo presidida pelo primeiro.

| UNIDADE                                              | SUPLENTES                                                     |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Coordenação Contábil Financeira - COFIN              | JADSON MONTEIRO DOS SANTOS<br>Matrícula nº 92.083.262         |
| Diretoria de Planejamento Operacional-DPLO           | DAVID PORTINARI ARAUJO DE SANTANA<br>Matricula nº. 81.629.836 |
| Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - NGTIC | CAIO CESAR CRUZ DA SILVA<br>Matricula nº. 81.629.799          |
| Ouvidoria                                            | MARIA INÊS RODRIGUES GOMES<br>Matricula nº . 58.000.057       |



| UNIDADE                                                                                                        | TITULARES                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Diretoria de Tarifas - DTAF                                                                                    | WAGNER SILVA GOES<br>Matrícula nº. 92.041.185          |
| Gabinete da Diretoria Executiva - DE                                                                           | TALITA ALVES BACELAR<br>Matrícula nº. 92.043.138       |
| Núcleo de Gestão de Contratos de Terminais Rodoviários, Terminais Aeroviários e Rodovias Pedagiadas - NGCTRARP | JOICE CARVALHO BRITO TELES<br>Matrícula nº. 92.045.554 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria AGERBA Nº. 107, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE de 12 de agosto de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**  
**Diretora Executiva em Exercício**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**Portaria Nº 00966769 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SINTIA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 92089513, para, em razão de Férias no período de 25 de Agosto de 2025 a 03 de Setembro de 2025, substituir **KARLA DE PARRACHO E MELO**, matrícula nº 53603165, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**LARISSA GOMES MORAES**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

**Portaria Nº 00965892 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LILIANE SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 92114956, para, em razão de Férias no período de 20 de Agosto de 2025 a 18 de Setembro de 2025, substituir **ERICA SANTOS NOVAES**, matrícula nº 92008484, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LARISSA GOMES MORAES**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

**Portaria Nº 00967818 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANE DE MELO BRASILEIRO**, matrícula nº 92089533, para, em razão de Férias no período de 11 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025, substituir **DIONE SANTOS DE ARAUJO LEMOS**, matrícula nº 92069673, no cargo Coordenador III, do(a) COORD INTEG DE POLÍTICAS E PROJETOS.

**LARISSA GOMES MORAES**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 054/2025. Partes: CERB e o Município de Livramento de Nossa Senhora/ BA. Objeto: Transferência de 1.002m de Tubo Irriga PN80 DN100, 2.010m de Tubo Irriga PN80 DN50 e 03 Reservatórios de 20m³, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Lagoa Nova, Charco, Gado Bravo, Lagoa da Pedra, Lagoa Comprida, Papagaio e Santa Cruz. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12.08.2025.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE IPUPIARA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de IPUPIARA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 02/01/2038. 4. Assinado em: 11 de agosto de 2025. Assinam: Marcus Vinicius Rodrigues Moreno - Prefeito do Município de IPUPIARA- BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE ITAMARI - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes:

O Município de ITAMARI - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 04/11/2049. 4. Assinado em: 11 de agosto de 2025. Assinam: Everton Borges Vasconcelos - Prefeito do Município de ITAMARI- BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE FÁTIMA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de FÁTIMA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 20/12/2049. 4. Assinado em: 11 de agosto de 2025. Assinam: Fabio Jose Reis De Araujo - Prefeito do Município de FÁTIMA - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de ITAMBÉ - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 30/05/2049. 4. Assinado em: 11 de agosto de 2025. Assinam: José Cândido Rocha Araújo - Prefeito do Município de ITAMBÉ - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE SANTANA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de SANTANA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 12/12/2042. 4. Assinado em: 11 de agosto de 2025. Assinam: José Raul Alkmim Leão - Prefeito do Município de SANTANA - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de BARRA DO CHOÇA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 24/01/2050. 4. Assinado em: 11 de agosto de 2025. Assinam: Oberdam Rocha Dias - Prefeito do Município de BARRA DO CHOÇA - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE COARACI - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de COARACI - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 19/07/2049. 4. Assinado em: 11 de agosto de 2025. Assinam: Milton Dias Cerqueira Micheli Santos - Prefeito do Município de COARACI - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa

CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, fica DIVULGADA o cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos, e convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 20/08/2025 às 09H00 horas à Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, Salvador/ BA, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: Carteira de identidade - RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/PASEP, Diploma ou Certificado de conclusão do curso de formação exigida pelo cargo/função, Carteira/Registro no Conselho de Classe com comprovante de pagamento da anuidade, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. O candidato neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados.

Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público.

| Unidade Regional | Formação/Função                          | Nome                          | Nº do processo            |
|------------------|------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Senhor do Bonfim | Engenheiro, Formação em Engenharia Civil | Leonardo Aquiles Borges Sousa | 8048415-83.2025.8.05.0001 |
| Alagoinhas       | Agente Administrativo                    | Daniela de Freitas Souza      | 8047499-49.2025.8.05.0001 |

Salvador, 11 de agosto de 2025 - Jazon Ferreira Primo Júnior - Diretor de Gestão Corporativa



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESOLUÇÃO Nº 5.271, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CEPRAM**, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-009685/TEC/AIAD-0482, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, anulando a penalidade aplicada a DIOGINA ROCHA MIRANDA DI GIOVANNI, CPF: 383.625.625-87; Endereço: Rua Francisco Costa e Silva, Cascavel, Nº 33, CEP: 46.760-000, Ibicoara - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**  
**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 5.272, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CEPRAM**, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-009708/TEC/AIAD-0485, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, anulando a penalidade aplicada a JOSE VIEIRA DRUMOND, CPF: 128.337.976-72; Endereço: Fazenda Bom Sucesso, Zona Rural, Capão da Volta, CEP: 46.760-000, Ibicoara - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**  
**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 5.273, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CEPRAM**, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2010-018815/TEC/AIAD-0253, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, promovendo o arquivamento do respectivo processo administrativo instaurado em face de MINERAÇÃO CARAIBA S.A,CNPJ: 42.509.257/0001-13;Endereço: Fazenda Caraíba, Pilar, s/n, CEP: 48.967-000,Jaguarari- BA, pela perda do objeto

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**  
**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 5.274, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CEPRAM**, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2015-010410/TEC/AIMU-0805, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ: 13.843.842/6001-57; Endereço: Praça Theognes Antônio Calixto, Gravata, Nº 58, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**  
**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 5.275, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CEPRAM**, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-003845/TEC/AIAD-0214, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Advertência, mantendo a penalidade aplicada a JMA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 42.061.002/0001-30; Endereço Estrada Velha de Campinas, Campinas de Pirajá, Nº 63, CEP: 41.270-000, Salvador - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**  
**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 5.276, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CEPRAM**, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2015-000814/TEC/AIMU-0067, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a TRANSILVANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.342.303/0001-04; Endereço: Rua Ruth Fernandes, Valeria, Nº 50, CEP: 41.305-010, Salvador - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**  
**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 5.277, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CEPRAM**, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-002041/TEC/AIMU-0149, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade aplicada a ANGELO MARTINS DE ARAUJO, CPF: 502.885.475-00; Endereço: Rua Urânio, Jardim Acácia, CEP: 44.004-544, Feira de Santana - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**  
**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 5.278, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CEPRAM**, por intermédio da **CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CT RECURSAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XIV e XVI da Lei nº 10.431/2006, bem como o art.1º da Resolução CEPRAM nº 5.240/24 e tendo em vista o que consta do Processo nº: 2016-009711/TEC/AIMU-0675, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir parcialmente o recurso interposto contra Auto de Infração de Multa, reduzindo a multa em 60% aplicada a TOSHIO MARUYA, CPF: 479.490.156-91; Endereço: Rua Santa Isabel, Centro, Nº 81, CEP: 46.750-000, Mucugê - BA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Mendonça Sodré Martins**  
**Presidente**

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº33.623/2025 -Tornar pública a designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

| CONTRATO | EMPRESA                                  | TITULAR                                          | SUBSTITUTO                                          |
|----------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 014/2025 | VALENTYN COMERCIO DE RACOES ANIMAIS LTDA | Alberto Vinicius Dantas Oliveira (Coordenador I) | Ana Celly Nascimento Maranhão Lima (Coordenador II) |

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 12 de agosto de 2025. Ass.: MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral.

### PORTARIA Nº 33.624 DE 12 DE AGOSTO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA no 25.753/22 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **046.2782.2025.0016069-61**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida até 31/08/2026, a **MARCUS VINICIUS COSTA ALMEIDA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 015.460.225-62, vinculado à Universidade Federal Rural do Recôncavo da Bahia, para o projeto: “Classificação do grau de dificuldade de trilhas ecológicas no Monumento Natural dos Cânions do Subaé, Bahia” a ser desenvolvido Monumento Natural dos Cânions do Subaé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

### PORTARIA Nº 33.625 DE 12 DE AGOSTO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.001333/INEMA/LIC-01333**, requerido por **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Iaçu, em uma área de 2,6529 ha, no município de Iaçu, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: Vértice 1; vértice 17; vértice 429; vértice 441, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 51,5216 m³ ou 77,2824 st ou 25,7608 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento da Fauna, no município de Iaçu. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo.**Art. 3º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 1,9129 ha, com supressão de 0,3189 ha, delimitada conforme coordenadas geográficas de referência em (UTM SIRGAS 2000) informadas no certificado: vértice 1; vértice 15; vértice 136; vértice 132. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 3,6673 m³ ou 5,5009 (stereo) ou 1,8336 MDC. **Art. 4º** - Estas autorizações estão vinculadas à Licença Prévia concomitante à Licença de Instalação do SES de Iaçu, através da Portaria INEMA Nº 33.566 de 01 de agosto de 2025. **Art. 5º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das



atividades. **Art. 6º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), até que elas sejam editadas ou realocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012 e a Lei Estadual nº 10.431/2006. **Art. 7º** - Fica proibido a supressão de vegetação nativa, nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 8º** - Apresentar declaração de um médico veterinário ou um contrato com serviço de medicina veterinária, antes do início das atividades da supressão de vegetação. **Art. 9º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 12°46'44.2"S/40°13'31.5"W; 12°46'00.2"S/40°13'23.0"W; 12°45'07.7"S/40°11'52.1"W; 12°45'03.8"S/40°12'06.4"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 12º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 13º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 14º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 15º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 33.626 DE 12 DE AGOSTO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000058/INEMA/LIC-00058**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica ER-CIND-FAZ-BURACOS-RURAL-MOD (X-1118483) pelo "Programa de Universalização de acesso à energia" em uma área de 0,048, na Zona Rural, no município de Jacaraci, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,7366 m³ ou 1,1050 st ou 0,3683 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,18 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 0,6731 m³ ou 1,0096 st ou 0,03365 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°31'00"S/45°11'29"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 33.627 DE 12 DE AGOSTO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.011509/INEMA/LIC-11509**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **PACE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.588.099/0001-69, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 777, Pilão, no município de Feira de Santana, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.13°00'26.42"S e Long.40°36'14.22"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 10.390 m³/dia, tempo de captação de até 16h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por aspersão, microaspersão e pivô central, na área de 152,5 ha, localizado na Fazenda Estrela do Paraguaçu, Zona Rural, no município Marcionílio Souza, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 33.628 DE 12 DE AGOSTO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005662/INEMA/LIC-05662**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **ENEL GREEN POWER ITUVERAVA SUL SOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.619.125/0001-74, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 601, Parte, bairro Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro - RJ, para operação do Subparque Ituverava Sul Solar (integrante do Parque Solar Ituverava), constituído pelas Usinas Solares Fotovoltaicas Ituverava 5, Ituverava 6 e Ituverava 7, com potência nominal de 28 MW cada, totalizando 84 MW, na Fazenda Ituverava, Zona Rural do município de Tabocas do Brejo Velho, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. c

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 33.629/2025 - PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2022.0029420-40**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 12 de agosto de 2025. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**.

**PORTARIA Nº 33.630 DE 12 DE AGOSTO DE 2025. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.003786/INEMA/LIC-03786**, requerido por **ESPÓLIO DE LUIZ DE CARVALHO BRITO**, inscrito no CPF sob nº 292.250.358-53 com sede no Sítio Bela Vista I S/N, Zona Rural, no município de Casa Nova. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a implantação da atividade de agricultura irrigada, em uma área de 24,00 ha, na Fazenda Bela Vista II (Mat. 4235) na Zona Rural, no município de Casa Nova, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas SIRGAS 2000: (9º 09' 39" S/41º 01' 42" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas no memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 823,5200 m³ ou 1.235,2800 st ou 411,7600 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento na Fazenda Bela Vista II (Mat. 4235) na Zona Rural, no município de Casa Nova, **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (9º 09' 39" S/41º 01' 42" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei



10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 03/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, como DOADOR e o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, como **DONATÁRIO**. **Objeto:** Doação de 09 (nove) Bombas Costais, entre o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e o Município de Morro do Chapéu/Ba, para a exclusiva finalidade de ser, pelo DONATÁRIO, utilizado para atendimento das demandas da Defesa Civil do Município de Morro do Chapéu/Ba. **Data da Assinatura:** 12/08/2025. **Assinaturas:** Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA e Juliana Pereira Araújo Leal - Prefeita do Município de Morro do Chapéu/Ba.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº. 713 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.634/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Anexo I da Portaria nº 407, de 02 de abril de 2025, referente ao Credenciamento nº 006/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade, destinados à composição da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, na Macrorregião Centro-Leste do Estado da Bahia, que passa a vigorar com a redação abaixo. **Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 407, de 02 de abril de 2025. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
**Secretária da Saúde**

#### ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

##### 1. PROCEDIMENTOS

##### 1.1. AMBULATORIAL

##### 1.1.1 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MACRO CENTRO LESTE

De acordo com sua capacidade operacional, distribuídos nos subgrupos indicados abaixo, o Hospital deverá realizar, mensalmente, um número de procedimentos de média complexidade no total de:

| GRUPO                                       | SUBGRUPO                                               | FISICO |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|
| 01-ACOES DE PROMOCAO E PREVENCAO EM SAUDE   | 01-ACOES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAUDE                | 12     |
| Sub total Grupo 01                          |                                                        | 12     |
| 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA | 01-COLETA DE MATERIAL                                  | 28     |
|                                             | 02-DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO                  | 3.428  |
|                                             | 03-DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA | 30     |
|                                             | 04-DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA                          | 804    |
|                                             | 05-DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA                    | 745    |
|                                             | 09-DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA                          | 53     |
|                                             | 11-METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES              | 112    |
| Sub total - Grupo 02                        |                                                        | 5.200  |
| 03-PROCEDIMENTOS CLINICOS                   | 01-CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS              | 12.126 |
|                                             | 02-FISIOTERAPIA                                        | 742    |
|                                             | 03-TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)        | 277    |
|                                             | 09-CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO                  | 9      |
| Sub total - Grupo 03                        |                                                        | 13.154 |

|                                                   |                                                                       |        |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 04-PROCEDIMENTOS CIRURGICOS                       | 01-PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA | 299    |
|                                                   | 04-CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA CABECA E DO PESCOCO        | 104    |
|                                                   | 05-CIRURGIA DO APARELHO DA VISAO                                      | 144    |
|                                                   | 06-CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO                                  | 26     |
|                                                   | 07-CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL    | 8      |
|                                                   | 08-CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR                                  | 149    |
|                                                   | 09-CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO                                 | 12     |
|                                                   | 10-CIRURGIA DE MAMA                                                   | 4      |
|                                                   | 11-CIRURGIA OBSTETRICA                                                | 2      |
|                                                   | 14-CIRURGIA ORO-FACIAL                                                | 11     |
|                                                   | 15-OUTRAS CIRURGIAS                                                   | 9      |
|                                                   | 17-ANESTESIOLOGIA                                                     | 3      |
| Sub total - Grupo 04                              |                                                                       | 771    |
| TOTAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA MACRO CENTRO LESTE |                                                                       | 19.137 |

##### 1.1.2. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE - MACRO CENTRO LESTE

| GRUPO                                            | SUBGRUPO                                          | FISICO |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|
| 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA      | 09-DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA - VIDEOLAPAROSCOPIA | 7      |
| Sub total - Grupo 02                             |                                                   | 7      |
| 04-PROCEDIMENTOS CIRURGICOS                      | 05-CIRURGIA DO APARELHO DA VISAO                  | 106    |
| Sub total - Grupo 04                             |                                                   | 106    |
| TOTAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA MACRO CENTRO LESTE |                                                   | 113    |

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| TOTAL MENSAL AMBULATORIAL DA MACRO LESTE | 19.250  |
| TOTAL ANUAL AMBULATORIAL DA MACRO LESTE  | 231.000 |

#### 1.2. INTERNAÇÃO

**1.2.1.** Saídas hospitalares mensais de média complexidade, de acordo com as especialidades abaixo discriminadas:

|                                                               |        |
|---------------------------------------------------------------|--------|
| TOTAL DE RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS DA MACRO CENTRO LESTE | FÍSICO |
| LEITOS CIRURGICOS                                             | 438    |
| LEITOS OBSTÉTRICOS                                            | 146    |
| LEITOS CLÍNICA MÉDICA                                         | 495    |
| LEITOS PEDIÁTRICOS                                            | 183    |
| LEITOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICAS                                | 70     |
| OPME                                                          | 215    |
| TOTAL MENSAL DE INTERNAÇÃO DA MACRO CENTRO LESTE              | 1.547  |
| TOTAL ANUAL DE INTERNAÇÃO DA MACRO CENTRO LESTE               | 18.564 |

As especialidades somente serão contratadas com unidades que estejam de acordo com os regramentos postos nas portarias ministeriais e regras de habilitação. Os valores de remuneração das internações serão calculados de acordo com a série histórica praticada pelas unidades de saúde da região, podendo sofrer alterações financeiras de acordo com as pactuações e necessidades locais e regionais.

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL ANUAL DA MACRO CENTRO LESTE | R\$ 11.645.850,84 |
|-----------------------------------------|-------------------|

### PORTARIA 726 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 208 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista as razões apresentadas no processo nº 019.7440.2025.0145676-40,

#### RESOLVE:

Determinar a prorrogação do afastamento preventivo do servidor de matrícula nº. 19.328.178-5, do exercício do cargo público de Fisioterapeuta, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo da remuneração, considerando a necessidade de garantir o resultado útil do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.16151.2025.0086036-37 e prevenir lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação. Ressalte-se que o primeiro afastamento foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, por meio da Portaria nº 585, de 12 de junho de 2025.

O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado, objetivando a regular instrução do feito.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA SESAB Nº 727, 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 12.209/2011, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 019.5335.2025.0073200-44,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo nº 019.20276.2025.0148456-30, instaurado, através da Portaria nº 517, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 13 de maio de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA SESAB Nº 728 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 12.209/2011, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 019.5335.2025.0073704-91,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo nº 019.0513.2025.0096861-44, instaurado, através da Portaria nº 518, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 13 de maio de 2025.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária Estadual da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1179/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2025.0141645-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1074/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2024.0119333-64.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1075/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2024.0119333-64.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1177/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APORÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0054912-80.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1085/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0133646-23.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1174/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2025.0055520-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1086/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0119140-57.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1175/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2023.0183779-42.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1181/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082413-73.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1187/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ** OBJETO: VEÍCULO PLACA TGY1J39 TOMBO 742923 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082413-73.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1188/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ** OBJETO: VEÍCULO PLACA TGX9B83 TOMBO 744615 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0082413-73.

Portaria nº 689 de 04 de agosto de 2025  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista as conclusões constantes no parecer PP-BP-5572-2006 da PGE, inserto às fls. 135 a 139, do processo nº 0300050539877 anexo 0300070260526 e Processo SEI Nº 019.10402.2025.0133462-18.  
RE S O L V E

Considerar aposentada, a partir de 29.03.2007, com fundamento no Art.40, parágrafo 4º, Inciso III, da Constituição Federal de1988, a servidora IRANDETE MARIA CASTRO DIAS COELHO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 02, Cadastro nº 315297-8, lotada no Hospital Geral Roberto Santos, integrada ao Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, fixando-lhe os

proventos integrais a 30/30, correspondente a R\$ 3.151,64 (três mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), ficando reti-ratificadas as Portarias nº 774/2007 e 319/2008, publicadas no Diário Oficial de 29.03.2007 e 16 e 17.02.2008, Ressalta-se que a retificação foi realizada em decorrência da Determinação Judicial nº 0373695-42.2013.8.05.0001, exarada através do Processo SEI nº 006.17951.2025.0040064-11.  
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurados através da Portaria nº 1.055 de 13 de novembro de 2024, com fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO do ex-servidor o Sr. VINICIO MARCOS SANTANA NICOMEDES, matrícula nº 92007594, cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, lotado à época na Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, por se encontrar em local (ignorado / incerto ou inacessível) e demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 15.026,23 (quinze mil vinte e seis reais e vinte e três centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da suposta percepção indevida decorrente da sua exoneração no período compreendido entre o mês 08/2019 ao mês 12/2019, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.15354.2024.0193597-99 e no expediente de nº 019.12878.2020.0079753-51 processo administrativo que fundamentou a instauração do PRD.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)  
Corregedoria da Saúde, 12 de agosto de 2025.

Silvia Maria de Santana  
Matrícula: 19.250.442  
Portaria nº 1.055/2024

Portaria Nº 00964734 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor           | Cargo      | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|------------|-------------|------------|
| 19444347  | FLAVIA SANTOS GUIMARAES | Enfermeiro | 01.08.2025  | 27.01.2026 |

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00966414 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor                          | Cargo                 | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19442753  | CRISTIANE FELZEMBOURGH CONCEICAO COSTA | Técnico em enfermagem | 06.08.2025  | 01.02.2026 |

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00967726 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor    | Cargo                  | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------|------------------------|-------------|------------|
| 19477149  | PAULA DOS SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 11.08.2025  | 08.11.2025 |

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00967824 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar TILSON NUNES MOTA, matrícula nº 92065540, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2025, substituir ANA DE



**FATIMA CARDOSO NUNES**, matrícula nº 92029910, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - CODANT.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51566619 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

| Matrícula | Nome                            | Cargo                   | Data início |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|-------------|
| 19269594  | ADIZANE ROSA PORTO DE SOUSA     | Auxiliar administrativo | 03.03.2024  |
| 19252350  | IEDA SILVA CARVALHO             | Enfermeiro              | 04.07.2025  |
| 19218509  | JOSE GOMES DA SILVA SERRA FILHO | Médico                  | 08.08.2021  |
| 19218852  | ADENILDE CAMPOS ANDRADE         | Enfermeiro              | 02.07.2025  |
| 19531630  | NORMA SILVA DA HORA             | Técnico em enfermagem   | 21.08.2024  |

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00967881 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 92037749, para, em razão de Licença maternidade no período de 22 de Julho de 2025 a 17 de Janeiro de 2026, substituir **JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ**, matrícula nº 92051181, no cargo Coordenador II, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00967034 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA KARINI SAMPAIO DOS SANTOS**, matrícula nº 19515704, para, em razão de Férias no período de 11 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2025, substituir **IRIAN CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 19600589, no cargo Coordenador IV, do(a) HCLR - NUTRICOO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00967665 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor          | Cargo                   | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| 19245521  | EUNICE MENDES DA SILVA | Auxiliar administrativo | 07.08.2025  | 04.11.2025 |

**LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00967915 de 12 de Agosto de 2025**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA SANTOS SILVA**, matrícula nº 19391696, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 04 de Agosto de 2025 a 07 de Agosto de 2025, substituir **LIS BANDARRA MONCAO**, matrícula nº 19446226, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 715 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Altera relação de unidades hospitalares elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro instituído pelo Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a):

O Decreto Estadual nº 10.334 de 04 de abril de 2007, que dispõe sobre a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde FES/BA para os Municípios;

A Resolução CIB-Ba nº 139 de 20 de abril de 2022, que aprova os critérios de classificação e classifica as unidades hospitalares do Estado da Bahia no âmbito do SUS;

A Resolução CIB-Ba nº 171 de 19 de maio 2022, que aprova as carteiras de serviço, por tipologia, das unidades hospitalares do Estado da Bahia no âmbito do SUS;

A Resolução CIB-Ba nº77 de 19 de maio de 2023, que aprova o Plano de Atenção Hospitalar no âmbito do SUS, e dá outras providências;

A Resolução CIB-Ba nº 357 de 28 de julho de 2023, que aprova os objetivos, atribuições de unidades hospitalares, responsabilidades gestoras e indicadores de monitoramento e avaliação do Módulo Assistencial de Atenção ao Parto e Nascimento do Plano de Atenção Hospitalar do estado da Bahia, no âmbito do SUS;

A Resolução CIB-Ba nº 49 de 26 de fevereiro de 2025, que aprova a alteração dos ANEXOS III e IV da Resolução CIB Nº 139/2022, que aprova os critérios de classificação e classifica as unidades hospitalares do Estado da Bahia.

A Portaria nº 152 de 04 de fevereiro de 2025 que institui o Incentivo Financeiro que integra o Programa Mãe Bahia - O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.

A portaria nº 489 de 17 de abril de 2025 que altera a dispositivos e a relação de unidades hospitalares elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 152 de 04 de fevereiro de 2025, que institui o Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Inserir unidades hospitalares na relação de unidades elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro instituído pelo Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, considerando a classificação de novas unidades hospitalares no estado da Bahia, conforme ANEXO I.

**Art. 2º.** Suprimir unidade hospitalar da relação de unidades elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro instituído pelo Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, considerando a alteração do perfil assistencial, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme ANEXO II.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**ANEXO I**

| MUNICÍPIO  | UNIDADE DE SAÚDE                               | CNES    | GESTÃO    | TIPOLOGIA                       | NATUREZA              | SUPERINTENDÊNCIA GESTORA | VALOR MÁXIMO DO INCENTIVO MENSAL |
|------------|------------------------------------------------|---------|-----------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Itapetinga | Hospital E Maternidade Virginia Hagge          | 4196317 | Municipal | Hospital Complementar De Região | Administração Pública | SAIS                     | R\$ 75.000,00                    |
| Santa Inês | Hospital E Maternidade Municipal Maria Leandra | 2510936 | Dupla     | Hospital Local                  | Administração Pública | SAIS                     | R\$ 35.000,00                    |

ANEXO II

| MUNICÍPIO  | UNIDADE DE SAÚDE         | CNES    | GESTÃO | TIPOLOGIA                       | NATUREZA                      | SUPERINTENDÊNCIA GESTORA | VALOR MÁXIMO DO INCENTIVO MENSAL |
|------------|--------------------------|---------|--------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Itapetinga | Hospital Cristo Redentor | 2417189 | Dupla  | Hospital De Referência Regional | Entidades Sem Fins Lucrativos | SUREGS                   | R\$ 150.000,00                   |

PORTARIA Nº. 015 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor do Centros Estadual de Oncologia - CICAN, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13087.2025.0060630-94.

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.0511.2025.0145059-13, designando os servidores: Christianne Sheilla Leal Almeida, Cargo: odontóloga, Matrícula nº 19252612, Aline Garcia Munhoz, Cargo: fisioterapeuta, Matrícula nº19482957 e Ana Cristina Pimentel Martins, Cargo: enfermeira, Matrícula nº 19524390, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes na manifestação registrada na Ouvidoria SUS/CICAN, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Theofanio Bispo de Almeida Neto

Diretor Geral - CICAN

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2025 AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL Nº 002/2025

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, o Sr. Edy Gomes dos Santos, de acordo com a Instrução Normativa Nº 02 /2021 de 12 de Março de 2021 publicada no DOE de 20 de Março de 2021, ANO CV Nº 23119, concede AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL para aquisição de Medicamentos sujeitos a controle especial ao IGI - INSTITUTO GESTÃO INTEGRADA ( UPA DA MANGABEIRA) , CNPJ: 19.622.700/0004-99 situado á Loteamento Jardim Dos Namorados, S/Nº- CEP: 44033-095, Mangabeira - Feira de Santana - BA , sob a responsabilidade técnica de RAYANE KELY SOARES DE CARVALHO - CRF: 009701 de propriedade de Aluísio Almeida Santos, processo de ( ) Licença inicial e/ou ( X ) Renovação de Alvará nº 787/2018.

**Nota:** A presente autorização terá o prazo de validade de acordo com o art. 2º da IN, devendo o pedido de renovação, caso o Alvará Sanitário não tenha liberado, deverá ser instituído com esse documento autorizatório.  
Art. 2º A AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL terá validade de 12 (doze) meses, devendo, para sua renovação, ser requerida em até 90 (noventa) dias do término de sua vigência.

Feira de Santana, 12 de Agosto de 2025

Edy Gomes dos Santos  
Coordenador Técnico  
NRS-CL

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00968219 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                             | Cargo          | Símbolo | Lotação                 | Data início          |
|----------------------------------|----------------|---------|-------------------------|----------------------|
| RHESSIA PACHECO DA ROCHA RIBEIRO | Coordenador II | DAS-3   | ASSESSORIA DA QUALIDADE | 08 de Agosto de 2025 |

LUIZ GONZAGA CATTO  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00968195 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUIS CARLOS ARAUJO, matrícula nº 56490388, para o

cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) CGLAB - COMPATIBILIDADE, a partir de 08 de Agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA CATTO  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00967917 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação.

| Matrícula | Nome                            | Cargo        |
|-----------|---------------------------------|--------------|
| 19221838  | CLAUDIO JOSE DE FREITAS BRANDAO | Farmacêutico |

LUIZ GONZAGA CATTO  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00968204 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANTONIO AUGUSTO BORGES BRITTO, matrícula nº 56581134, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE LABORATÓRIO, a partir de 08 de Agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA CATTO  
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00967451 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

| Matrícula | Nome                | Cargo                  | Data início |
|-----------|---------------------|------------------------|-------------|
| 20165887  | EDSON NUNES BRANDAO | Técnico administrativo | 01.11.2020  |

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00967446 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

| Matrícula | Nome                   | Cargo           | Data início |
|-----------|------------------------|-----------------|-------------|
| 20447058  | GILZETH NOVAES FEITOSA | Perito criminal | 09.07.2025  |

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00967811 de 12 de Agosto de 2025  
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00964890 de 06 de Agosto de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO SOUZA DE FREITAS, matrícula nº 20153145.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00967899 DE 12 de Agosto de 2025

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2025.0065367-72, designando os servidores ZORAIDE NERY MACEIO LOPES, Delegado de polícia, matrícula nº 20373039, ANA CAROLINA



REZENDE MIDLEJ OLIVEIRA, Delegado de polícia, matrícula nº 20373207 e JORVANE ANDRADE DOS SANTOS, Delegado de polícia, matrícula nº 20279448 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar o paradeiro, as circunstâncias e qual ou quais servidores são responsáveis pelo extravio de 01 (um) aparelho de ar condicionado de janela, tombo nº 00036356 e de 01 (um) filmadora, marca Sony, tombo nº 00036360, constatado na 16ª DT da Pituba, nesta Capital, conforme relatório de inventário referente ao exercício do ano de 2022, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.6480.2023.0058909-25, da 16ª DT da Pituba, nesta Capital, unidade integrante do DEPOM. A comissão deverá apurar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar infrações de natureza criminal e/ou administrativa que, eventualmente, tenham sido praticadas.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
Delegado Geral

Portaria Nº 00965251 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA GEANE MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 92127606, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2025 a 02 de Agosto de 2025, substituir **SOSTENES AZEVEDO AMORIM**, matrícula nº 12615621, no cargo Coordenador IV, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00966502 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS BASTOS DA SILVA**, matrícula nº 12604468, para, em razão de Férias no período de 02 de Julho de 2025 a 15 de Julho de 2025, substituir **CRISTOVAO FERREIRA CARNEIRO**, matrícula nº 20412013, no cargo Coordenador III, do(a) DEL TERRITORIAL DE CONCEICAO DO COITE.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00967914 DE 12 de Agosto de 2025

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

**Instaurar** processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2025.0065245-02, designando os servidores MARCUS VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA, Delegado de polícia, matrícula nº 20373137, WESLEY NEVES DAS VIRGENS, Escrivão de polícia, matrícula nº 20413646 e KEARNEY SANTOS SOUSA, Investigador de polícia, matrícula nº 20247489, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20373717, responsável pela gestão da Delegacia Territorial de Anagé, em razão do retardamento injustificado no cumprimento de sucessivas ordens judiciais e ministeriais para a remessa do inquérito policial relacionado ao processo nº 0000537-32.2015.8.05.0009 da Vara Plena de Anagé, iniciadas em outubro de 2019 e perdurando até julho de 2025; considerando a informação prestada em julho de 2025 de que não houve instauração do inquérito policial, alegando-se a ausência de indícios de infração penal que o justificasse, conforme consta no Processo SEI nº 012.16320.2025.0059104-11. Tal conduta, caso seja confirmada, pode configurar a infração disciplinar prevista nos artigos 175, inciso I, e 176, inciso XVI da Lei 6677/94.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
Delegado Geral

Portaria Nº 00966050 de 12 de Agosto de 2025

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                        | Cargo                   | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 92127765  | ANA CAROLINA BIANCHI CAMPOS | Investigador de polícia | 01.08.2025  | 29.10.2025 | 90            |

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 98/2025 de 12 de agosto de 2025.** O Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. André Augusto de Mendonça Viana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Alterar a Portaria nº 10/2025, publicada no DOE em 14/02/2025, para designar o Delegado de Polícia Civil Marcus Vinicius de Moraes Oliveira, Classe Especial,

matrícula nº 20.373.137, como presidente da CPPAD/SUDOESTE, em substituição a Delegada de Polícia Civil Laise Testa Campos Lemos, Classe Especial, matrícula nº 20.373.920.

PUBLIQUE-SE.

André Augusto de Mendonça Viana  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 257 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*Altera a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, estatuída sob a previsão do inciso I, §1º, art. 5º da Lei 7.560/1986.*

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições estabelecidas nos incisos I, VII, XII e XIV do art. 19 da Lei 11.370 de 04 de fevereiro de 2009, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, que institui o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e disciplina a destinação de bens apreendidos; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 63, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes para a alienação antecipada de bens apreendidos no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o Manual de Orientação para Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019, e atualizado pela Portaria SENAD/MJSP nº 124, de 28 de novembro de 2022, que padroniza e uniformiza procedimentos de avaliação, classificação e alienação de bens vinculados ao FUNAD;

**CONSIDERANDO**, outrossim, a necessidade de conferir maior eficiência, padronização e transparência aos procedimentos administrativos de avaliação, classificação, formação de lotes e alienação de bens apreendidos em ações criminais relacionadas a crimes de tráfico de drogas e delitos conexos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, conforme previsão do inciso I, §1º, art. 5º da Lei 7.560/1986, que passa a ser integrada pelas (os) seguintes servidores (as):

I - Delegada de Polícia Karina Cristina de Almeida, matrícula 92127518, lotada no Departamento de Inteligência Policial -DIP, Unidade Central de Recuperação de Ativos, que exercerá a presidência da comissão;

II - Delegada de Polícia Thiara Ramos da Silva Martins, matrícula 12616169, lotada no Departamento de Repressão e Combate ao Narcotráfico - DENARC;

III - Delegada de Polícia Cleonice Moraes do Espírito Santos, matrícula nº 12602735, lotada no Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado - DRACO.

Parágrafo único - Compete à Comissão, sob a presidência da primeira, promover todos os atos necessários à execução material das decisões judiciais que determinem a alienação antecipada ou definitiva de bens apreendidos ou declarados, por decisão judicial, perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, observando a legislação vigente, o Manual da SENAD e demais normativos aplicáveis, compreendendo, entre outras atividades:

I - proceder à avaliação técnica dos bens, elaborando laudo circunstanciado com descrição detalhada, estado de conservação e fundamentação do valor atribuído;

II - realizar a classificação e formação de lotes;

III - adotar as providências necessárias à alienação, mediante leilão ou outro meio legalmente previsto;

IV - assegurar a guarda e integridade dos bens até a conclusão da destinação;

V - manter registro e documentação de todas as etapas do procedimento em sistema oficial;

VI - garantir a publicidade e transparência dos atos;

VII - articular-se com o leiloeiro ou entidade responsável pela alienação;

VIII - comunicar formalmente ao juízo competente, à SENAD e aos órgãos de controle o resultado da alienação, com comprovação do depósito no FUNAD;

IX - adotar procedimentos específicos para bens antieconômicos ou de difícil alienação.

**Art. 2º** - A atuação da Comissão prevista no art. 1º configura representação da Polícia Civil do Estado da Bahia exclusivamente para fins administrativos e operacionais, não abrangendo atribuições da Procuradoria Geral do Estado nem poderes para atuação em processos judiciais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**Portaria nº 258 de 12 de agosto de 2025** - O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, **HOMOLOGA** as avaliações de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, **APTO E CAPAZ**, para o exercício da atividade policial, com efeito retroativo à data em que individualmente se perze o lapso temporal necessário.

DPC

| Nº | NOME                                  | MATRÍCULA  | DATA DE EXERCÍCIO | RETROATIVO A |
|----|---------------------------------------|------------|-------------------|--------------|
| 01 | PAULO VICTOR MUNIZ FERREIRA MAGALHÃES | 92.047.139 | 06/08/2021        | 06/08/2024   |

Salvador, 12 de agosto de 2025.

Bel André Augusto de Mendonça Viana  
Delegado-Geral

Comissão:  
Belª Luciana São Mateus Carvalho Valverde  
Presidente da Comissão  
Belª Jorvane Andrade dos Santos  
Membro  
Bel Anísio Amaral Vianna Filho  
Membro

**PORTARIA Nº 259 de 12 de agosto de 2025. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Nívia Santos de Almeida**, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2025.0055613-12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS DA DIRETORA DO DPSV

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

| Portaria | Nome                           | Cargo | Matrícula | Processo                 | %   |
|----------|--------------------------------|-------|-----------|--------------------------|-----|
| 0/2025   | Sheila Batista Novaes de Sales | IPC   | 20305445  | 012.5870.2025.0051855-82 | 27% |
| 0/2025   | Jorgenir Piaggio dos Santos    | IPC   | 20345456  | 012.9541.2025.0049057-19 | 27% |

**Barbara Santos Lima**  
Delegada de Polícia Civil  
**Diretora do DPSV/PCBA**

**Despacho Nº 51567280 DE 12 de Agosto de 2025**  
Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**  
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde  
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome                 | Data Laudo |
|-----------|----------------------|------------|
| 12602993  | CAMILA GAMA CORDEIRO | 11.08.2025 |

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

**Portaria Nº 51567278 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                   | Cargo                     | Unidade Origem                     | Unidade Destino                    | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 92130092  | GILSON MENDES DE SOUZA | Perito técnico de polícia | COORD POLICIA TEC JACOBINA         | COORD POLICIA TEC SENHOR DO BONFIM | Data da Publicação |                     |
| 92130115  | VITOR SILVA MELO       | Perito técnico de polícia | COORD POLICIA TEC SENHOR DO BONFIM | COORD POLICIA TEC JACOBINA         | Data da Publicação |                     |

**OSVALDO SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**Portaria Nº 00967610 de 12 de Agosto de 2025**  
**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                         | Cargo             | Data Início |
|-----------|------------------------------|-------------------|-------------|
| 30294440  | ANTONIO CARLOS PAIM DA SILVA | Primeiro sargento | 04.10.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00967491 de 12 de Agosto de 2025**  
**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

| Matrícula | Nome                    | Cargo                 | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 30588076  | MARCELO CAMPOS MANGIERI | Soldado de 1a. Classe | 01.08.2025  | 31.07.2027 | 730           |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00967630 de 12 de Agosto de 2025**  
**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                        | Cargo             | Data Início |
|-----------|-----------------------------|-------------------|-------------|
| 30296426  | LUIZ BISPO DOS SANTOS FILHO | Primeiro sargento | 11.12.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00967620 de 12 de Agosto de 2025**  
**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Cargo       | Data Início |
|-----------|-----------------------|-------------|-------------|
| 30284880  | ANA MARIA ARAUJO MELO | Sub-tenente | 24.09.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00967178 de 12 de Agosto de 2025**  
**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                             | Cargo       | Data Início |
|-----------|----------------------------------|-------------|-------------|
| 30285893  | LECIA CONCEICAO NASCIMENTO ROCHA | Sub-tenente | 24.08.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00967164 de 12 de Agosto de 2025**  
**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Cargo       | Data Início |
|-----------|-----------------------|-------------|-------------|
| 30285830  | MONICA SANTOS FREITAS | Sub-tenente | 24.08.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00967359 de 12 de Agosto de 2025**  
**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Cargo             | Data Início |
|-----------|----------------------------|-------------------|-------------|
| 30294904  | ADENILSON DE ARAUJO SANTOS | Primeiro sargento | 14.12.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00967263 de 12 de Agosto de 2025**  
**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Cargo             | Data Início |
|-----------|-----------------------|-------------------|-------------|
| 30337821  | CARLOS MAGNO DE SOUZA | Primeiro sargento | 03.04.2024  |

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**  
Comandante Geral PM-BA



Portaria Nº 00967889 de 12 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Cargo             | Data Início |
|-----------|----------------------|-------------------|-------------|
| 30295271  | KATIUSCIA SOUZA REGO | Primeiro sargento | 10.08.2024  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00967884 de 12 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Cargo | Data Início |
|-----------|--------------------------|-------|-------------|
| 30339709  | ALBERT NOGUEIRA DE SOUSA | Major | 06.10.2023  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00967908 de 12 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Cargo       | Data Início |
|-----------|------------------------|-------------|-------------|
| 30345126  | ADELBRANDO SOUZA NEVES | Sub-tenente | 13.11.2024  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00967896 de 12 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Cargo       | Data Início |
|-----------|---------------------------|-------------|-------------|
| 30284052  | WAGNER RODRIGUES DA SILVA | Sub-tenente | 30.08.2024  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00967951 de 12 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                         | Cargo             | Data Início |
|-----------|------------------------------|-------------------|-------------|
| 30295660  | MARIO CESAR DOS SANTOS GOMES | Primeiro sargento | 09.08.2025  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00967943 de 12 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Cargo       | Data Início |
|-----------|---------------------------|-------------|-------------|
| 30296376  | AMARILDO DE CASTRO MORAES | Sub-tenente | 05.06.2025  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00967653 de 12 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                         | Cargo       | Data Início |
|-----------|------------------------------|-------------|-------------|
| 30285564  | EVANILSON INOCENCIO DA COSTA | Sub-tenente | 24.08.2024  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00967956 de 12 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Cargo             | Data Início |
|-----------|------------------------|-------------------|-------------|
| 30389965  | FABIO BARBOSA DE ASSIS | Primeiro sargento | 04.05.2025  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00967702 de 12 de Agosto de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Cargo       | Data Início |
|-----------|--------------------------|-------------|-------------|
| 30283967  | AROLDO JOSE ALVES JUNIOR | Sub-tenente | 05.11.2024  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO CEES N. 003, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE

**Art. 1º** - Criar Grupo Temático, composto por representantes do Poder Público Estadual e da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Estadual de Economia Solidária, cuja finalidade consiste na atualização do Plano Estadual de Economia Solidária, com base nas propostas aprovadas na Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária.

**Art. 2º** - O Grupo Temático referenciado no artigo antecedente é composto pelos seguintes membros:

I - **WENCESLAU AUGUSTO DO SANTOS JÚNIOR**, titular, representando a gestão pública pela Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte; **ALFREDO JAIRO DOS SANTOS**, suplente, representando a gestão pública pela Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte;

II - **DIMITRI LEONARDO SANTANA MARTINS DE OLIVEIRA**, titular, representando a gestão pública pela Superintendência Regional do Trabalho; **CLERISVALDO SANTOS PAIXÃO**, suplente, representando a gestão pública pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

III - **KARINA LIMA OLIVEIRA**, titular, representando a gestão pública pela Casa Civil; **ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA BARBOSA** suplente, representando a gestão pública pela Secretaria de Educação;

IV - **ANA CRISTINA CERQUEIRA**, titular, representando a gestão pública pela Secretaria de Planejamento; **LARA SOUSA MATOS**, suplente, representando a gestão pública pela Secretaria de Planejamento;

V - **ANA CARINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, titular, representando a sociedade civil pelo Centro de Arte e Meio Ambiente; **ANANIAS NERY VIANA**, suplente, representando a sociedade civil pelo Centro de Educação e Cultura Vale do Iguape;

VI - **DÉBORA RODRIGUES DA SILVA**, titular, representando a sociedade civil pelo Fórum Baiano de Economia Solidária; **VALDETE MOREIRA DA SILVA**, suplente, representando a sociedade civil pela Rede de Alimentação;

VIII - **GISLEIDE DO CARMO OLIVEIRA CARNEIRO**, titular, representando a sociedade civil pelo Movimento de Organização Comunitária; **IVANILDA LIMA DE QUEIROZ**, suplente, representando a sociedade civil pela CÁRITAS.

**Art. 3º** - A Comissão de que trata este artigo será coordenada pela representação da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.



**Art. 4º** - Os resultados dos trabalhos desempenhados pelo Grupo serão consubstanciados em relatório ao Secretário Executivo do Conselho Estadual de Economia Solidária.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS**  
**Secretário**

**PORTARIA Nº 059/2025**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE, deferir o Processo SEI n. 021.2135.2025.0004164-61, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de **TICIANO LINO FERREIRA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de Agosto de 2025.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

**PORTARIA Nº 060 / 2025**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar, nos termos do art. 205, da Lei Estadual nº 6.677/94, os servidores **GUTENBERG CARVALHO COELHO**, matrícula: 21.082.401, **ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISÃO** - matrícula: 15.147.189 e **ROSAURA MEIRA CASTRO VELLOSO** - matrícula: 15.124.473 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os indícios de conduta ilícita praticada por servidor desta Secretaria relativos aos fatos circunstanciados no Processo SEI N. 021.2125.2025.0002376-41.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2025.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

**COMUNICADO**

A Comissão de Avaliação instituída pela Portaria n. 052, de 14 de julho de 2025 torna público no endereço eletrônico: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), o **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO**, bem como a **DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DEFINITIVAS**, por ordem de classificação, dos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 016/2024, cujo objeto consiste no processo seletivo de Artesãs e Artesãos da Bahia para comercialização durante o 2º FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA - FENABA.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, no seguinte endereço eletrônico: [fenaba@setre.ba.gov.br](mailto:fenaba@setre.ba.gov.br)

Salvador/BA, 12 de agosto de 2025.  
Alice Oliveira Barreto de Souza  
Presidente da Comissão de Avaliação

**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, torna público no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, o **Resultado Provisório da Avaliação Curricular**, após entrega de documentos, considerado o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas, incluindo os empatados na última posição, conforme item 9.1 do Capítulo 9 deste Edital 001/2025.

Salvador/BA, 12 de agosto de 2025.  
Comissão de Seleção.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024**  
Processo SEI n. 021.2122.2025.0003700-12. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração Nº 007/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 007/2024, por 12 (doze) meses, com efeito retroativo a partir de 25/06/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, C, E2, I e J constantes no Plano de Trabalho. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2025**  
Processo SEI n. 021.2124.2025.0004154-36. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR. DO OBJETO: Ficam alterados os itens: C, D, F, I constante no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas

do Termo Aditivo ao Termo de Fomento 043/2025. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Luan Barretto Peres - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022**  
Processo SEI n. 021.2122.2025.0003903-82. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. DO OBJETO: Fica alterado o item H e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 013/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2025**

Processo SEI n. 021.2141.2025.0000130-45. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TAPIRAMUTÁ. DO OBJETO: execução de projeto aprovado no Lote I no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, vinculado ao processo SEI nº (021.8748.2023.0007575-23), que trata da seleção de iniciativas para concretização dos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, cujas premissas encontram-se detalhadas na forma do plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais). Dotação Orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE/BA      | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|---------------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.101 - APG       | 0.319 / 0.119 | 1715 | 33.50.41.000        | 0005 - SUDET    |
|                      |               |      | 44.50.42.000        |                 |

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Maria De Fátima Gomes Santos - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Fomento nº 79/2025**  
**Processo:** 069.1486.2025.0003287-59. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE PATINAGEM- FBP. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CIRCUITO DE PATINAÇÃO INLINE FREESTYLE E VELOCIDADE 2025”, no período de 22/08/2025 a 16/11/2025, no Parque Shopping Bahia em Lauro de Freitas-BA, como também no Barradão e no Centro Estadual de Educação Profissional em Música, em Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 058/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 162.430,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 12/08/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Costa Ferreira - Representante Legal da FBP e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**ERRATA**  
No Resumo do Termo de Fomento nº 87/2025, firmado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ INTERESTILOS - FBKI, publicado no DOE edição do dia 12/08/2025, Caderno Executivo pg. 65: **Onde se lê:** ... Processo: 069.1486.2025.000.3867-91...  
**Leia-se:** ... Processo: 069.1486.2025.0003232-85...

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADERNO DIVERSOS

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.214

ACESSE: [WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR](http://WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR) - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

## PAES MENDONÇA S/A

CNPJ 15.132.731/0001-68

NIRE 29.3.0000009.4

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Sr. acionistas da companhia Paes Mendonça S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, em Salvador/BA, na Praça Conde dos Arcos, nº1, Comércio, no dia 20 de agosto de 2025, às 14h00min, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Destinação do resultado do balanço semestral; (b) Contratação de escritório de advocacia para cobrança de crédito. Salvador/BA, 09 de agosto de 2025. Diretoria.

## CONSULPLAN ENGENHARIA S/A

CNPJ 13.526.850/0001-70

### CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidados a reunir 16hs 21 de agosto de 2025, Av Tancredo Neves 274, BIA SI 402, Cent. Empresarial Iguatemi, Salvador/BA  
Deliberar sobre a reativação na Junta Comercial e eleição dos diretores. 11 de agosto de 2025. Mauricio Franco Monteiro

**EGBA**

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3343-2850/2865 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e  
guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos,  
compreendendo coleta, recebimento,  
distribuição, movimentação,  
armazenamento, com gerenciamento e  
controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 20/2025**

A CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 20/2025, Contratação de empresa especializada em engenharia para executar a reforma e/ou Construção de 01 (uma) Passagem Molhada, no Município de Morro do Chapéu - Bahia, na comunidade rural de Brejões, em 16/09/2025 às 10h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br). Salvador, 12 de agosto de 2025. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 e ID nº 1077661 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR.  
Abertura: 27/08/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Local da Sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br> - Objeto: “Contratação de Empresa especializada para a organização e execução da 7ª Conferência Estadual das Cidades da Bahia”, conforme as especificações consignadas no Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço. Família: 02.49. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br); [www.sedur.ba.gov.br](http://www.sedur.ba.gov.br) e/ou [www.gov.br/pncp/PT-br](http://www.gov.br/pncp/PT-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br](mailto:licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br), telefones (71) 3118-3179/3056 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 horas às 17:30 horas no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, 2º andar - Coordenação de Licitações, CAB, Salvador/BA, 12/08/2025 - Ginaldo Aguiar Araújo - Agente de Contratação/SEDUR.

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

##### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 047/25 - CONDER

**Abertura:** 17/10/2025, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE 05 ENCOSTAS DO NOVO PAC - GRUPO 3 - LOTE 1.1 (TEOLÂNDIA, ITACARÉ E GANDU) E LOTE 1.2 (CAIRU E LAURO DE FREITAS), ESTADO DA BAHIA (2 LOTES). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 14/08/2025. Salvador - BA, 12 de agosto de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DO CAMPO JOÃO MARQUES DA SILVA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral do Campo João Marques da Silva, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total:** R\$ 21.230,20, correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes do Colégio Estadual de Tempo Integral do Campo João Marques da Silva. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 14/08/2025 até 02/09/2025, às 17h00min, na sede do Colégio Estadual de Tempo Integral do Campo João Marques da Silva. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/09/2025, às 08h00min, no endereço: Rua Nova, CEP: 48400-000, Distrito de Vila Rodrigues, Ribeira do Pombal - BA /NTE 17. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [escola.1178429@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:escola.1178429@enova.educacao.ba.gov.br).

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RIO CORRENTE** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Rio Corrente, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total:** R\$ 40.137,60, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes do Colégio Estadual de Tempo Integral Rio Corrente. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 14/08/2025 até 02/09/2025, às 17h00min, na sede do Colégio Estadual de Tempo Integral Rio Corrente. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/09/2025, às 17h00min, no endereço: Rua Lessa, nº 1.650, Bairro Clóvis de Araújo Castro, CEP: 47.672-080, São Félix do Coribe-BA/NTE 23. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [colegio.riocorrente@educacao.ba.gov.br](mailto:colegio.riocorrente@educacao.ba.gov.br).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA** o uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total: R\$ 24.483,00** correspondente a **80 dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **04/09/2025**, 08h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **04/09/2025, às 10:00h**, no endereço: Rua Felipe dos Santos, s/n, Distrito Salgadália Conceição do Coité/BA/NTE- 04. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail [cejfo.conceicaodocoite@educacao.ba.gov.br](mailto:cejfo.conceicaodocoite@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (075) 98123-0080. Presidente da Caixa Escolar: Catiani Araujo Mota Ramos, Portaria 125/2019.

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual João Francisco da Silva** no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total: R\$ 37.336,65** correspondente a **80 dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual João Francisco da Silva**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **04/09/2025**, 10h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **04/09/2025, às 15:00h**, no endereço: AV. São Pedro, Rômulo Campos, nº900, Itiúba/BA/NTE- 04. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail [renata.santos422@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:renata.santos422@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (74) 99137-7962. Presidente da Caixa Escolar: RENATA SILVA DE FREITAS SANTOS, Portaria 85201169.

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DAGMAR MIRANDA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Maria Dagmar Miranda** no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total: R\$ 36.590,00** correspondente a **80 dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual de Tempo Integral Maria Dagmar Miranda**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **01/09/2025**, 16h40min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **02/09/2025, às 10:00h**, no endereço: Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/n, Centro, Riachão do Jacuípe/BA/NTE- 15. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail [colegiodagmar@gmail.com](mailto:colegiodagmar@gmail.com).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA - A Caixa Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia** no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total: R\$ 53.509,85** correspondente a **80 dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **01/09/2025**, 16h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **02/09/2025, às 10:30h**, no endereço: Av. Eng. Oscar Pontes, S/N - Água de Meninos, Salvador/BA/NTE- 26. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail [ilinalva.pereira@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:ilinalva.pereira@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3313-3627. Presidente da Caixa Escolar: Ilinalva das Virgens França Pereira, Portaria 837846/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ADEUM HILÁRIO SAUER - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Professor Adeum Hilário Sauer**, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios



diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total:** R\$ 211.095,00, correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes do Colégio Estadual de Tempo Integral Professor Adeum Hilário Sauer. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 14/08/2025 até 02/09/2025, às 08h30min, na sede do Colégio Estadual de Tempo Integral Professor Adeum Hilário Sauer. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/09/2025, às 11h00min, no endereço: Travessa Rita Dantas, nº 80, Jaçanã, Itabuna - BA/NTE 05. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cetipahs@gmail.com](mailto:cetipahs@gmail.com). Maiores esclarecimentos através do telefone (73) 3617-8296. Presidente da Caixa Escolar, Rosimeire dos Santos Guerra, Portaria 05128/16.

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - ESCOLA CLASSE IV - A Caixa Escolar do Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Escola Classe IV** no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. Valor total: **R\$ 51.301,73** correspondente a **80 dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Escola Classe IV**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **31/08/2025**, 08h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **01/09/2025, às 10:00h**, no endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 194, CAIXA-D'ÁGUA, SALVADOR/BA/NTE- 26. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [lourdes.amaral@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:lourdes.amaral@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3386-6215. Presidente da Caixa Escolar: Lourdes Conceição Barbuda Amaral dos Santos, Portaria 07/2024.

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Heitor Villa Lobos** no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. Valor total: **R\$ 154.991,01** correspondente a **80 dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual Heitor Villa Lobos**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **01/09/2025**, 11h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **02/09/2025, às 11:00h**, no endereço: Theodulo de Albuquerque, s/n, Cabula VI, Salvador/BA/NTE- 26. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [jeana.oliveira@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:jeana.oliveira@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: **(71) 98232-0798**. Presidente da Caixa Escolar: Jeana Lemos de Oliveira, Portaria 270448/2021.

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CAIXA ESCOLAR CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO - A Caixa Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Centro Baiano** no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. Valor total: **R\$ 83.900,03** correspondente a **80 dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Centro Baiano**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **02/09/2025**, 17h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **03/09/2025, às 09:00h**, no endereço: Avenida Senhor dos Passos, nº 222, Bairro centro, 44.001-795, Feira de Santana/BA/NTE- 19. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [escola.1105975@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:escola.1105975@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (75) 3223-5591. Presidente da Caixa Escolar: **Edivane Lima Fonseca Pergentino**, Portaria 574937/2023.

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ERALDO TINOCO - A Caixa Escolar do Colégio da polícia Militar Eraldo Tinoco** no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. Valor total: R\$ 59.551,20 correspondente a 80 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio da polícia Militar Eraldo Tinoco. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 05/09/2025, 09h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 05/09/2025, às 09:10h, no endereço: Avenida Brasília, 273, bairro Patagônia/ Vitória da Conquista/BA/NTE- 20. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [contascpmvc@gmail.com](mailto:contascpmvc@gmail.com). Maiores esclarecimentos através do telefone: (077) 98808-5822. Presidente da Caixa Escolar: Milana Ribeiro Gonçalves dos Santos, Portaria 267/2019.

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MORTUGABA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral de Mortugaba** no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. Valor total: **R\$ 40.648,28** correspondente a **80 dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual de Tempo Integral de Mortugaba**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **04/09/2025**, 17h00min, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **05/09/2025, às 09:00h**, no endereço: Rua José Silva, nº 240 - Bairro Centro, Mortugaba/BA/NTE- 20. O Edital e seus anexos poderão

ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [murilo.alves@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:murilo.alves@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (77) 99143-6998. Presidente da Caixa Escolar: Murilo Sousa Alves, Portaria 224013/2020.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FABIO ARARIPE GOULART - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professor Fabio Araripe Goulart**, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 14.133/2021. **Valor total:** R\$ 37.126,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais), correspondente a 80 (oitenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes do Colégio Estadual Professor Fabio Araripe Goulart. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 14/08/2025 até 02/09/2025, às 11h30min, na sede do Colégio Estadual Professor Fabio Araripe Goulart. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03/09/2025, às 11h00min, no endereço: Rua Azul Jardim Dêl Rey, Teotônio Vilela, CEP: 45650-015, Ilhéus-BA/NTE 05. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [adeline.silva@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:adeline.silva@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (73) 3633-1509. Presidente da Caixa Escolar Adeline Gomes Da Silva, Portaria 00239153/2022.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. ID BB Nº 1076784 - (SEC/ UNEB/C2/DCET).** Abertura: 27/08/2025, às 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de livros para o curso de Engenharia de Software do DCET, Campus II, Alagoinhas. Nº Processo: 074.6888.2025.0036674-93. Regência legal: Lei 14.133/2021, Lei 14.634/2023 e LC 123/2006. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [listacampus2@uneb.br](mailto:listacampus2@uneb.br), telefone (71) 99960-3674 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, no endereço: sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas (BA), no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador (BA), s/n, BR 110, KM, 342, Alagoinhas (BA).12/08/2025. Flávio Santos Souza - Pregoeiro. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025. Nº da licitação no BB: 1076801 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - DEDC - CAMPUS XII - Guanambi.** Abertura: 26/08/2025, às 15h00min. (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: aquisição de refrigerador frigobar e bebedouro tipo coluna para atender demanda do Departamento de Educação - Campus XII, UNEB - Guanambi (BA). Nº Processo: 074.6903.2025.0047369-18. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021 e Estadual 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacaodedc12@uneb.br](mailto:licitacaodedc12@uneb.br). Guanambi (BA), 12/08/2025. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 148/2025.**

**Objeto:** Aquisição curva 90 pvc rl pb je 100mm col esg+selim 90 pvc trava c/anel 150x100mm; no sistema de registro de preços. **Disputa:** 27/08/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1076803) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 12 de agosto de 2025 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 146/2025.**

**Objeto:** Aquisição papel copiadora/imprensa A4, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 21/08/2025 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº1076717) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 12 de agosto de 2025. Patrícia dos Santos Lyra - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 251/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto



Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TOMOGRAFO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **13/08/2025 a 15/08/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 12 de agosto de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO Nº038/2025 - ID1072242 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/LACEN. A PREGOEIRA OFICIAL DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: **Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para o equipamento VITEK 2**, e com sessão de abertura então designada para o dia 01/07/2025 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 27/08/2025 às 09h00min, em razão de ajuste no edital. Nº Processo: 019.5077.2024.0056269-39. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidas através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone: (71) 3112-4433/3116-5089, e-mail: [laen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:laen.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h no endereço: Rua Waldemar Falcão, 123 - Horto Florestal - Salvador - BA, 12/08/2025. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025 - ID BB Nº.: 1076834 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. Abertura: 01/09/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Bens da Área da Saúde (Grupo I) - Material químico, bioquímico e de laboratório sem comodato de equipamento. Nº Processo: 019.8083.2025.0131753-90. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado - Setor de Licitação - Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas CEP: 40.230-900 - Salvador/Bahia, 12/08/2025. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 ID: 1076828 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 29/08/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de 822 equipamentos de refrigeração. Família: 04.17 e 04.37. Nº SEI 019.8631.2024.0058110-41. Regência Legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12h e das 14h às 16h no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 12/08/2025. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira Oficial/HGRS.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 -10765806**  
**SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**  
**PROCESSO SEI: 019.8664.2025.0076330-87**

Abertura: **27/08/2025 às 10:00h**.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (seringa, cateter, agulha, compressa, conexão neonatal para infusão simultânea de soluções), para atendimento das demandas da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ,conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência. Família: 65.15.65.10 Edital poderá ser obtido através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).Os interessados poderão entrar em contato através do email: [mariacristina.silva@saude.ba.gov.br](mailto:mariacristina.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Agente de Contratação. Salvador, 12 de Agosto de 2025.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DG/023/2025 - ID BB Nº 1076404 - SSP/DG**

Abertura: 27/08/2025, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.Objeto: Contratação de consultoria e assessoria esportiva, especializada em corrida de rua para a PCBA. Nº Processo: 012.11295.2024.0019270-43. Regência legal: Lei Estadual Nº 14.634/2023, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Lei Complementar Nº 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dg.licitacao@ssp.ba.gov.br](mailto:dg.licitacao@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1907/1950/1834 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 12/08/2025, Gustavo Batista de Souza - 1º Sgt BM - Pregoeiro.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PMBA/CPRO**

Abertura: 05/09/2025, às 14h30 min. (horário local). Objeto: Contratação do Serviço de Ambulância Tipo B e D para o 10º BEIC/Barreiras (Apoiada). Família: 01.12. Local da sessão: bb licitações-e (1076820). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpro.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cpro.nugaf@pm.ba.gov.br) telefone (77) 3613-4720 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Avenida Bahia, nº378, Bairro Vila Regina, Barreiras - Ba, 12/08/2025, NEUTON FERREIRA DE OLIVEIRA - Sgt PM - Pregoeiro.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - CONCORRÊNCIA PPRESENCIAL Nº 005/2025 - (SETRE / SUDESB)**

A Comissão de Contratação comunica aos interessados que, a 2ª sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - BLOCO 05**. Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico **<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>**. Com abertura da sessão às **10h00min do dia 14/08/2025**. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3198-0529 ou e-mail: [copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@suadesb.ba.gov.br). Salvador/BA - 12/08/2025 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - ID BB Nº 1066267 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - SAEB/SAC/DDP/CMP-SAC.**

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de controle de pragas e vetores, assim compreendidos: desinsetização, desinfestação, desratização e descupinização, em toda área interna de acesso ao público e funcionários dos Postos SAC - Nº Processo: 009.0271.2025.0000047-97 - Empresa vencedora: LADEIA TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 05.464.408/0001-38 **Lote: 01**, Valor total: R\$ 49.552,48 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); Empresa vencedora: LADEIA TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 05.464.408/0001-38 **Lote: 02**, Valor total: R\$ 47.697,64 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); Empresa vencedora: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA CNPJ nº 04.600.635/0001-80 **Lote: 03**, Valor total: R\$ 42.444,14 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, 29/07/2025. ALIM DOS PRAZERES MOTA JUNIOR - PREGOEIRO.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 07/08/2025 EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2025.0019169-85- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa SOLUÇÕES VISTORIA VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ Nº 45.463.547/0001-61 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 12/08/2025. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Luis Antônio Costa Lemos- Representante Legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2025.0031606-75 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa TAPEROA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 60.627.575/0001-60 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias



de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 12/08/2025. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Frederico Devis Pereira Guimarães - Representante Legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0035495-12 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa VISTOCAM VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.767.615/0001-31. Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi. - Vigência: 05 (cinco) anos - Data de Assinaturas: 12/08/2025. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Eliene de Jesus Souza - Representante legal.

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, §5º da Portaria nº 87, de 10 de maio de 2021, autoriza a Empresa, CICLOTRAN - CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO INTEGRADO DE TRÂNSITO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.118.103/0001-08, com sede estabelecida na Avenida Alberto Laender, nº 13, Bairro: São Diogo, no município de Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.803-008 e homologa na modalidade EAD, para ministrar curso de reciclagem de condutores infratores, bem como dos cursos especializados de Transporte Escolar, Transporte Coletivo de Passageiros, Veículos de Emergência, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Carga Indivisível, Mototaxista e Motofretista, incluindo suas respectivas atualizações, nos termos das Resoluções CONTRAN nº 928/2022 e nº 789/2020, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base no Parecer da Coordenação Regional de Trânsito - DETRAN/DH/CRT e da manifestação da Diretoria de Habilitação, constantes do Processo SEI nº049.4642.2025.0004809-71.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Assunto - Solicitação de Credenciamento, cujo objeto é o pedido de habilitação de credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025 e da Resolução 941, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e alterações subsequentes. |                                     |                    |
| Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Empresa                             | CNPJ               |
| 049.4642.2025.0033012-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUEIMADAS VISTORIAS LTDA.           | 60.024.671.0001-14 |
| 049.4642.2025.0033250-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SIGGA VISTORIAS AUTOMOTIVAS 1 LTDA. | 60.361.104/0001-53 |
| 049.4642.2025.0035311-69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CARSERVICE VISTORIA VEICULAR LTDA   | 52.332.445/0001-72 |
| DECISÃO: DEFERIR os pedidos de habilitação de credenciamento, tendo em vista que as Requerentes preencheram os requisitos da Portaria e Resolução retors, necessários ao credenciamento, Publique-se. Salvador/BA, 12/08/2025. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.                                                                                                                                                                                                    |                                     |                    |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - ID BB Nº 1074622 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/COORDENAÇÃO DE SUPORTE, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE TIC. APregoeira da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamento de Firewall modelo FG-100F, com licenciamento e fornecimento de pontos de acesso, com instalação, configuração, garantia e suporte técnico pelo período de 36 meses. Processo Nº: 015.1541.2024.0004687-41. Empresa(s) vencedora(s): VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 22.122.370/0001-34. Item/Lote (s): único. Valor total: R\$ 108.970,00 (cento e oito mil novecentos e setenta reais). Critério de Julgamento: menor preço. Salvador-Ba, 12/08/2025. ALISETTE FERNANDES DE FREITAS NETA - PREGOEIRA. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador-Ba, 12/08/2025. ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 036/25 - CONDER A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do

Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESCOLA ESTADUAL NOVA CANAÃ - ESTRADA PARA ITAJAÍ - NOVA CANAÃ - BAHIA. - Critério de Julgamento: Menor Preço. - Licitante Vencedor: ESQUADROS ENGENHARIA LTDA - Valor Total: R\$830.832,84 (oitocentos e trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Salvador - BA, 12 de agosto de 2025. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 036/25, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. Convocação: Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 12 de agosto de 2025. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. Nº da licitação no BB: 1073726 - Universidade do Estado da Bahia - DEDC - CAMPUS XII - Guanambi (BA). O Pregoeiro, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de papelaria para atender a demanda do Departamento de Educação, Campus XII. Nº Processo: 07484542025000107411. Empresa vencedora: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 40.612.251/0001-41, lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13. Lote fracassado: 11. Valor total e global da licitação: R\$ 22.624,20 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Critério de julgamento: menor preço. Guanambi (BA), 12/08/2025. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. A Diretora do Departamento de Educação - Campus XII - Guanambi (BA), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Guanambi (BA), 12/08/2025. Tatyanne Gomes Marques - Diretora do DEDC XII.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL Nº 003/2025 - DESENBAHIA A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenhahia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços advocatícios. Empresa adjudicatária: CRUZ CAMPOS LOBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, valor global estimado do lote único: R\$ 83.707,48. Salvador-Bahia. HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições HOMOLOGA resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL EDITAL DE LICITAÇÃO No 0046/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1073684 - OBJETO: INSTALAÇÃO DE MEDIDORES E VÁLVULAS, ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE APARELHO A GÁS, AVALIAÇÃO DO AMBIENTE QUE ABRIGAM APARELHOS A GÁS, LIBERAÇÃO DO GÁS NATURAL, CONVERSÃO DE APARELHOS A GÁS, PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTOS DE REGULAGEM DE PRESSÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, BLOQUEIO E INSPEÇÃO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL DOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS ATENDIDOS PELA BAHIAGÁS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS. EXTRATO DA DECISÃO: O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga as empresas ALLGAS SERVIÇOS DE GÁS LTDA e AGASEN INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inabilitadas, e a empresa 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA habilitada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição de recurso e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 13 de agosto de 2025. Promotor do Certame: Gabriel Teles Bastos



## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025. ID: 1064985 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO - SERINGA - AGULHA), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0191238-83. Empresa (s) adjudicatária (s): K VILAS BOAS MENEZES LTDA. CNPJ: 47.597.302/0001-52. Lotes: 01 e 06. Valor dos lotes: R\$ 323.910,00 (trezentos e vinte e três mil novecentos e dez reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lotes: 04 e 05. Valor dos lotes: R\$ 330.172,90 (trezentos e trinta mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos). Valor total dos lotes: R\$ 654.082,90 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e dois reais e noventa centavos). Lotes fracassados: 02, 03, 07, 08 e 09. Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/08/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025 - ID: 1071271 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (MAQUINA, unitarizadora,), para compor o sistema de registro de preços. Empresa (s) adjudicatária (s): OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº: 10.780.790/0001-29. Lote: único. Valor total do lote: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Fabíola Pineiro Cordeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 150/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/08/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2025. ID: 1070771 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (PROPE) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2025.0068857-56. Empresa (s) Adjudicatária (s): MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 73.670,00 (setenta e três mil seiscentos e setenta reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 233.253,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais). Valor total dos lotes: R\$ 306.923,00 (trezentos e seis mil novecentos e vinte e três reais). Ana Paula Felício Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 11/08/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2025. ID: 1073304 - SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (BENZILPENICILINA, NORTRIPTILINA, etc...), para compor o sistema de registro de preços.. Empresa Adjudicatária: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 16.183.230,00 (dezesseis milhões cento e oitenta e três mil duzentos e trinta reais). NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. CNPJ Nº: 35.753.111/0001-53. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 7.453.200,00 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais). RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ Nº: 15.145.035/0001-96. Lotes: 02 e 03. Valor dos Lotes: R\$ 8.720.400,00 (oito milhões setecentos e vinte mil e quatrocentos reais). Valor total dos lotes: R\$ 32.356.830,00 (trinta e dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta reais). O lote 04 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 187/2025. Salvador - BA, 11/08/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2025. ID: 1065189.** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

decide **REVOGAR os lotes 07** (AGUA, para injeção, apirogenica, injetável, frasco, frasco ampola ou bolsa, 1000 ml), do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Aquisição de medicamentos (ACICLOVIR, ALBENDAZOL, AGUA etc..), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2024.0200930-13. Salvador- BA, 11/08/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2025- ID1074212-SESAB/ LACEN.** A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Dispensador Eletrônico 50 a 1000ul. **Empresa vencedora: EPPENDORF DO BRASIL LTDA,** CNPJ: 03.010.937/0001-36, Lote 01. Valor total: R\$ 58.991,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 11/08/2025. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 12/08/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 279 de 15.07.2024, com fulcro no art. 52, § 5º da Lei Estadual nº. 14.634/23 resolve INTIMAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

| EMPRESA                | Nº DE PROCESSO           | ASSUNTO                                                                                                                                                               |
|------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P V Rocha Silva Ltda.  | 009.0220.2023.0065304-14 | Suposta prática de Ilícito Administrativo com as unidades DM/ SRL/SAEB, SEC, HEMOBA, HGRS, HGCA, HGVC, IPERBA, DPT/PCBA, CPRC-LESTE, CONDER, PRODEB, HRG e DCS/ PMBA. |
| Mixall Comercial Ltda. | 009.0220.2024.0042482-59 | Suposta prática de Ilícito Administrativo com a unidade SAEB/SRL/DM/CGC                                                                                               |

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br), realizar o Pré-cadastramento SEI, [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

**Fábio Vinicius dos Santos Neves**

Presidente da Comissão Processante Central

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

### CONTRATO Nº 2025.0040.00

**PROCESSO Nº** 052.2978.2025.0001266-27. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0015/2025. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gontijo Ltda. **OBJETO:** Serviços técnicos especializados continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos gráficos de pré-impressão, impressão, acabamento, compressão de ar e acessórios, com alocação de técnicos devidamente qualificados e ferramental apropriado, planejamento e controle do Plano de Manutenção Preventiva-PMP e eventual reposição/recuperação de peças sob demanda. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.826.747,72** (um milhão oitocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Regime preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2025.

\* Republicado por haver saído com incorreção.



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

**Processo SEI nº:** 009.0177.2025.0021480-34. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ribeiro Menezes Investimentos e Participações Ltda. **Objeto:** Alteração da cláusula décima terceira, do contrato originário, que passará a vigorar com a redação constante da cláusula primeira do instrumento. **Assinatura:** 11.08.2025

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0022627-17. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 145/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura dos contratos. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00 **Assinatura:** 08.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----------------|---------------------------|----------------------|
| 7076726838     | 5078640/CCER e CUSD       | R\$ 170.737,20       |

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0005777-11. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura dos contratos. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00 **Assinatura:** 08.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----------------|---------------------------|----------------------|
| -              | 5073217 CUSD/CCER         | R\$ 455.904,00       |
| 9904883        | 5073220 CUSD/CCER         | R\$ 575.856,00       |
| 8054061        | 5073224 CUSD/CCER         | R\$ 592.326,00       |
| 7007699110     | 5073225 CUSD/CCER         | R\$ 444.008,40       |
| -              | 5073222 CUSD/CCER         | R\$ 576.026,40       |
| 7086067620     | 5076913 CUSD/CCER         | R\$ 444.008,40       |

### RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 087/2025

**Processo nº** 009.0287.2025.0023457-37. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Banco Santander (BRASIL) S.A. **Objeto:** Possibilidade de consignação, pela consignatária, de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 12, caput e § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 11.08.2025

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0018697-15. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 143/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura dos contratos. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00,

2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00 **Assinatura:** 08.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----------------|---------------------------|----------------------|
| 7076726285     | 5071809/CCER e CUSD       | R\$ 76.470,72        |

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0018179-10. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 129/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura dos contratos. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00 **Assinatura:** 08.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----------------|---------------------------|----------------------|
| -              | 5077990/CCER e CUSD       | R\$ 626.880,00       |
| -              | 5077991/CCER e CUSD       | R\$ 783.386,40       |
| -              | 5075991/CCER e CUSD       | R\$ 534.720,00       |
| -              | 5075990/CCER e CUSD       | R\$ 534.720,00       |
| 29391556       | 5075992/CCER e CUSD       | R\$ 551.783,76       |

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0026244-81. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 136/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura dos contratos. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00 **Assinatura:** 08.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----------------|---------------------------|----------------------|
| 7085063930     | 5078507/CCER e CUSD       | R\$ 704.536,80       |

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0019724-78. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 150/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura dos contratos. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00 **Assinatura:** 08.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----------------|---------------------------|----------------------|
| 7085506263     | 5073125                   | R\$ 64.044,00        |

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0026787-35. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 148/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das



unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00  
**Assinatura:** 08.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----------------|---------------------------|----------------------|
| 7088078750     | 5073632                   | R\$611.548,80        |

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0019220-21. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 118/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. 2.544.0.382.000000.00.00.00.  
**Assinatura:** 05.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | ESTIMATIVA CONTRATUAL | ORÇAMENTÁRIA |
|----------------|---------------------------|-----------------------|--------------|
| 2240050        | 5078204/CCER e CUSD       | R\$ 278.388,48        |              |

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2024.0025138-08. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 064/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; 12.122.502.2018 **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00 e 1.550.0.108.000000.00.00.00.  
**Assinatura:** 06.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR ESTIMADO TOTAL |
|----------------|---------------------------|----------------------|
| 12209282       | 5069607/CCER eCUSD        | R\$ 471.244,80       |
| -              | 5064381/CCER eCUSD        | R\$ 390.720,00       |
| 7473745        | 5069608/CCER eCUSD        | R\$ 251.330,40       |
| 1568086        | 5069609/CCER eCUSD        | R\$ 239.900,16       |
| 7084945760     | 5067508/CCER eCUSD        | R\$ 390.720,00       |
| 7083209121     | 5069610/CCER eCUSD        | R\$ 404.455,20       |
| 7568746        | 5066810/CCER eCUSD        | R\$ 894.362,40       |
| 230111847      | 5069312/CCER eCUSD        | R\$ 390.720,00       |
| -              | 5069611/CCER eCUSD        | R\$ 397.788,00       |
| -              | 5067202/CCER eCUSD        | R\$ 292.516,80       |
| 21947091       | 5067132/CCER eCUSD        | R\$ 635.474,40       |
| -              | 5066940/CCER eCUSD        | R\$ 292.516,80       |
| 5079411        | 5069613/CCER eCUSD        | R\$ 719.548,80       |
| -              | 5066809/CCER eCUSD        | R\$ 743.700,00       |
| -              | 5069614/CCER eCUSD        | R\$ 922.204,56       |
| 205102221      | 5069615/CCER eCUSD        | R\$ 266.449,20       |
| -              | 5069309/CCER eCUSD        | R\$ 383.691,60       |
| 27863809       | 5067413/CCER eCUSD        | R\$ 236.546,40       |

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0021657-89. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 144/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde - HSV, para a Unidade Consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

**Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 12.122.425.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00.  
**Assinatura:** 07.08.2025

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|----------------|---------------------------|----------------------|
| 226387064      | 5078231/CCER e CUSD       | R\$ 164.764,56       |

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/20214

**Processo SEI nº:** 009.0177.2023.0077383-34. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** JPS Administração e Comércio Ltda. **Objeto:** Excluir o parágrafo terceiro da cláusula terceira e o parágrafo segundo da cláusula quarta, alterar o caput da cláusula quarta e converter o parágrafo primeiro em único, e a cláusula décima sexta, além de alterar a cláusula décima sexta, referente aos fiscais. **Assinatura:** 08.08.2025

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2024.0049291-31. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura dos contratos. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.540.0.107.000000.00.00.00 e 1.550.0.108.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | ESTIMATIVA CONTRATUAL | ORÇAMENTÁRIA |
|----------------|---------------------------|-----------------------|--------------|
| 7081959905     | 5072030/CCER e CUSD       | R\$ 404.455,20        |              |
| 6911080        | 5072026/CCER e CUSD       | R\$ 233.908,80        |              |
| -              | 5072029/CCER e CUSD       | R\$ 416.415,60        |              |
| 215542424      | 5072006/CCER e CUSD       | R\$ 399.153,60        |              |
| 7082027402     | 5072005/CCER e CUSD       | R\$ 390.720,00        |              |
| 7017004233     | 5072031/CCER e CUSD       | R\$ 401.162,40        |              |
| -              | 5072007/CCER e CUSD       | R\$ 802.994,40        |              |
| 7082232723     | 5072008/CCER e CUSD       | R\$ 292.516,80        |              |
| 1696378        | 5072009/CCER e CUSD       | R\$ 404.455,20        |              |
| 7081943669     | 5072011/CCER e CUSD       | R\$ 352.495,20        |              |
| -              | 5072024/CCER e CUSD       | R\$ 457.296,00        |              |
| 207395790      | 5072012/CCER e CUSD       | R\$ 573.024,00        |              |
| 9635939        | 5072013/CCER e CUSD       | R\$ 390.720,00        |              |
| 7081862871     | 5072014/CCER e CUSD       | R\$ 292.516,80        |              |
| 207395790      | 5072016/CCER e CUSD       | R\$ 292.516,80        |              |
| 7083215776     | 5072018/CCER e CUSD       | R\$ 592.326,00        |              |
| 201608970      | 5072019/CCER e CUSD       | R\$ 333.482,40        |              |
| 7024515260     | 5072003/CCER e CUSD       | R\$ 281.834,40        |              |

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2024.0042081-58. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 19601; **Unidade Gestora:** 0003; **Ação:** 4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.130.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | ESTIMATIVA CONTRATUAL | ORÇAMENTÁRIA |
|----------------|---------------------------|-----------------------|--------------|
| -              | 5072645/CCER e CUSD       | R\$ 75.574,45         |              |

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0001960-83. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 134/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura dos contratos. **Unidade**

**Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.540.0.107.000000.00.00.00 e 1.550.0.108.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL |
|----------------|---------------------------|------------------------------------|
| 7074915722     | 5075421/CCER e CUSD       | R\$ 211.393,20                     |
| 7075289728     | 5075423/CCER e CUSD       | R\$ 729.270,72                     |

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0002550-12. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, relacionadas no Anexo II do Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 139/2025. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 917.429,76 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 39.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 08.122.502.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.08.2025.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0019603-81. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 130/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL |
|----------------|---------------------------|------------------------------------|
| 7086304885     | 5078384/CCER e CUSD       | R\$ 42.969,60                      |

RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0020376-08. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 131/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.08.2025.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL |
|----------------|---------------------------|------------------------------------|
| -              | 5078424/CCER e CUSD       | R\$ 503.690,40                     |

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2025

**Processo SEI nº** 009.15715.2025.0030922-94. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação de Praças da Polícia Militar e do Bombeiro Militar do Estado da Bahia - Região Norte. **Objeto:** Possibilidade de consignar benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 12 (doze) meses ou até o advento do novo padrão contratual, a contar da data de sua publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, §1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 11.08.2025.

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N

**Processo SEI nº:** 009.0177.2025.0000604-66. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Itaguari Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Objeto:** Locação de uma área de 810m² de área construída, situada no 1º andar do Itaguari Shopping Center, na Avenida Roberto Santos, cidade de Santo Antônio de Jesus/Bahia, destinada ao funcionamento de uma unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão (Sac Santo Antônio de Jesus), visando revisar o valor do aluguel de R\$25.634,59 para R\$31.890,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa reais), com efeitos retroativos contados a partir de 1º.05.2025. **Assinatura:** 12.08.2025

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

**Processo SEI nº:** 009.0177.2024.0049464-25. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Rodrigo Ribeiro Carvalho. **Objeto:** Revisar o valor do aluguel de R\$ 11.109,23 (onze mil cento e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 14.509,66 (quatorze mil quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos), referente a locação Predial Urbana para Fins não Residenciais destinada ao funcionamento de uma unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC EUNAPOLIS) com efeitos retroativos contados a partir de 1º/01/2025. **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.442.4222, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 12.08.2025.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2008

**Processo SEI nº:** 009.0177.2025.0001519-33. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Salvador Shopping S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos contados a partir de 18.06.2025, além da alteração dos seguintes valores mensais estimados: de R\$10.737,69 (dez mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$4.737,69 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) referente a energia elétrica e água; de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para R\$17.000,00 (dezessete mil reais) referente a água gelada da refrigeração e de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) referente a despesas condominiais, no valor global estimado de R\$ 1.795.269,24 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.442.4222 e 04.122.442.4514. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 08.08.2025

RESUMO DO 2º TERMO AO CONTRATO Nº 042/2023

**Processo SEI nº:** 009.0177.2025.0025684-16. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Climacontrol Ar Condicionado Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato nº 042/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/08/2025, excluindo-se esta data inicial na contagem do prazo, e com término em 11/08/2026, incluindo-se esta data na contagem do referido prazo, mantendo-se valor global estimado em R\$ 136.983,24 (cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.442.4222, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 11.08.2025

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE CONTRATO Nº 002.25.21.LI.1

PROCESSO SEI: 049.19937.2025.0026221-11; Dispensa de Licitação nº 003/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ: 13.579.586/0001-32; **Objeto:** contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificados como Serviços de Caráter Estratégico, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa (IN) nº 013/2024; **Valor Global:** R\$ 2.985.645,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); **Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 06.122.439.2929.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.703.0.664.700168.00.00.00 e 2.752.0.613.000000.00.00.00; **Vigência:** 12 (doze) meses, a cotar da assinatura; **Regime de Execução:** serviço com empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente; **Assinatura:**12/08/2025. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PCE Nº 10.610.2025.0066

PROCESSO SEI Nº: 083.7203.2025.0002778-09  
FORNECEDOR: J & J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 28.505.040/0001-04  
OBJETO: ASSENTO sanitário, em material plástico de alta resistência.  
**VALOR: R\$ 977,41 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**  
AMPARO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PCE Nº 10.610.2025.0067

PROCESSO SEI Nº: 083.7203.2025.0005441-81  
FORNECEDOR: IMPORTE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
CNPJ: 54.045.568/0001-58  
OBJETO: DISPENSER RODO, para vidraças, em plástico resistente, com dupla face.  
**VALOR: R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais)**  
AMPARO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PCE Nº 10.610.2025.0068**  
PROCESSO SEI Nº: 083.13157.2025.0005567-33  
FORNECEDOR: AGROBIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 54.045.568/0001-58  
OBJETO: REDE cônica para coleta de fitoplâncton.  
**VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)**  
AMPARO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2025.**  
**PROCESSO:** 093.1715.2025.0004741-11. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2025. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - **SEADES. CONTRATADA: SET SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ:** 02.324.429/0001-60. **OBJETO:** Prestação de serviço de atendimento e suporte, ao usuário - 3º nível, compreendendo o atendimento por equipe especialista, normalmente formada por analistas, acionada em caso de chamados de maior complexidade ou que envolvam assuntos não dominados pelas equipes de Atendimento de 2º nível, para apoio às atividades de informática, suporte a conectividade de redes, administração de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **VALOR GLOBAL: R\$ 290.400,00(duzentos e noventa mil e quatrocentos reais). PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** U.O: 39.101. U.G: 0001. Ação: 08.122.502.2002; Natureza da despesa: 3.3.90.40.000; Fonte do recurso: 1.500.0.100.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

**RESUMO DA DISPENSA Nº 097/2025.**  
**PROCESSO:** 093.8707.2025.0003587-44. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa MBM SEGURADORA S/A. **CNPJ:** 87.883.807/0001-06. **OBJETO:** Contratação de Seguro Estagiário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.083,60 (um mil oitenta e três reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59). **ASSINATURA:** 12/08/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

APOSTILA Nº 015/2025  
A Exma. Sra. **FABYA DOS REIS SANTOS**, titular da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, CNPJ nº 49.238.155/0001-50, situada à Avenida Luís Viana Filho, 3ª avenida nº 390, Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA, CEP 41.745-005, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição de 30 de outubro de 2024 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, tendo em vista das informações circunstanciadas no processo nº 093.8296.2024.0001744-79; **RESOLVE:** Mandar expedir a presente Apostila, tendo como objeto a concessão de reajustamento de preço do contrato nº 002/2023, celebrado entre a **SEADES** e a **Empresa CS BRASIL FROTAS S.A**, para a prestação de serviços de locação de veículos de representação funcional, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. O reajustamento no percentual de **3,87%** (três vírgula oitenta e sete por cento) reflete a variação do INPC/IBGE no período de **29/11/2022 a 28/11/2023**, o qual, aplicado ao preço originalmente contratado, altera o valor global estimado do contrato de R\$ 91.885,50, para R\$ 94.552,43 (noventa e quatro mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e três centavos), acrescentando ao saldo do contrato o total estimado de R\$ 2.666,93 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), para o custeio das despesas no período de 29/11/2023 a 12/10/2025. **GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 12 de agosto de 2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - SECRETÁRIA

## SECRETARIA DE CULTURA

**PROCESSO Nº 022.18137.2025.0004862-94**

**APOSTILA Nº 125-131/ 2025**  
O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, no art. 55 da Lei 13.019/2014,

**RESOLVE**

Expedir a presente Apostila, diante da solicitação formulada pela Superintendente de Promoção Cultural (doc. 00119976469) e pela Gestora das Parcerias (doc. 00119799977), prorrogando as vigências dos seguintes instrumentos beneficiados através do Edital nº 01/2024 - EDITAL OURO NEGRO 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias:

| Número do Apostilamento | Número Processo SEI       | Nome do Bloco                                 | Proponente                                          | Nº Termo de Fomento ou Convênio |
|-------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| 125                     | 022.18137.2024.0009042-90 | Malê Debalê                                   | Associação Cultural Malê Debalê                     | 02/2025                         |
| 126                     | 022.18137.2024.0008874-25 | Malê Debalê                                   | Associação Cultural Recreativa Malê Debalê          | 12/2025                         |
| 127                     | 022.18137.2024.0008898-01 | Samba Creoula                                 | Ilê Axé Omorode L'Oni Oluaye                        | 15/2025                         |
| 128                     | 022.18137.2025.0000053-77 | Malê Debalê                                   | Associação Cultural Recreativa Malê Debalê          | 16/2025                         |
| 129                     | 022.18137.2025.0000283-18 | Reggae o Bloco                                | Associação Comunitária Alzira do Conforto           | 78/2025                         |
| 130                     | 022.18137.2025.0000286-61 | Instituto Sócio Cultural Todo Menino é um rei | Instituto Sócio Cultural Todo Menino é um rei       | 79/2025                         |
| 131                     | 022.19424.2025.0005591-11 | Tempero de Negro                              | Associação Cultural e Carnavalesca Tempero de Negro | 80/2025                         |

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC 04.289/2025.** Processo SEI. N.º 054.4562.2025.0001862-68; Partes: FUNCEB e JOSÉ ARARIPE CAVALCANTE JUNIOR. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Soy Loco por Ti, Capinam”. Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22601; Unidade Gestora: 0003; Ação: 133.924.063.345; Natureza de Despesa: 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700265.00.00.00.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 014/2025 - EDITAL Nº 04/2025 - EDITAL QUARTA QUE DANÇA - CIRCUITOS ARTÍSTICOS.** Processo SEI. N.º 054.4585.2025.0002152-97; Partes: FUNCEB e ADRIANO ALVES DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ Janela para Navegar Mundos”. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7983; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000 / 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024**  
Processo SEI nº 064.1840.2025.0002040-51. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com início em 12/08/2025 e término em 11/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.382,56 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais, cinquenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB; Robson Santos de Araújo e André Marter Primo pela Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2025**

**Processo:** 077.1605.2025.0001917-94. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação. **Valor Global:** R\$ 120.655,00 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais.). **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024 - SEPLOG/SE **Prazo:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 36 (trinta e seis) meses. **Dotação Orçamentária:** UO: 18.101 - UG: 0001; Projeto/Atividade: 3194; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000 e 3.3.90.40.000; Fonte: 100 - Tesouro; **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

EGBA

EGBA: 71 3343-2880/2856 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

LOGÍSTICA





## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### RESUMO DE CONTRATO - RET RAT CT 173/2025

**CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / BAHAM COMÉRCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.;** Município **Salvador - BA.;** Publicado no **D.O.U** de 12/08/2025. **Dotação orçamentaria:** Onde se lê **Unidade Orçamentária:** 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 3194 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 2.756.0.626.000000.00.00.00 / 2.501.0.335.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00 ;Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600077.01.05.00, **leia-se Unidade Orçamentária:** 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 446 P/A/OE: 3194 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Destinação de Recursos: 2.756.0.626.000000.00.00.00 / 2.501.0.335.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00

### RESUMO DE CONTRATO - TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO CT 116/2025

**CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA;** Município : **Indaiatuba - SP.;** Publicado no **D.O.U** de 12/08/2025. **Torna-se sem efeito a publicação**

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

**Nº 102/2024.1 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ RODHIM INCORPORADORA LTDA;** Município: **Feira de Santana-Ba;** **Prazo:** fica prorrogado por mais 365( Trezentos e sessenta e cinco ) dias contados a partir de 02 de Junho de 2025;Data da assinatura: 02/06/2025;

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**TRD (CT 083/2025)** Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/ **DH CONTROLE DE ACESSO LTDA.;** Município: **Salvador-Ba;** ObjetoO Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa **DH CONTROLE DE ACESSO LTDA,** o valor total de R\$ 5.433,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais) conforme previsto na nota fiscal nº.3611.Data da assinatura: 31/07/2025;Processo nº 035.7383.2025.0015154-10

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2025. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2025.0000902-60. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 018/25. CONTRATADA: CONSÓRCIO FALCÃO-GLOBO GANHADEIRAS, formado pelas empresas FALCÃO CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e GLOBO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução da Obra de Implantação da Nova Sede das Ganhadeiras de Itapuã, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 2.540.682,19 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Cultura - Executora; Ação: 13.391.406.7857 - Requalificação de Equipamento Cultural; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações e/ ou 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

### Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

Primeiro Aditivo ao **Contrato nº 002/2022.** PROCESSO SEI Nº 026.1047.2025.0001830-40 **CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A -URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes. **PRAZO:** Prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do termo final imposto pelo contrato original, vigendo, portanto, até **12 de agosto** de 2026. **PREÇO:** Valor mensal de R\$1.496,00 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais) e valor global estimado de R\$42.952,00. **ASSINATURA:** 07/08/2025. Salvador, 12 de agosto de 2025. Rogério dos Santos Costa - Liquidante.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 090/2025 PROCESSO:** 011.5541.2025.0057210-59. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Jorge Cesar Santos Souza.

**OBJETO:** Aquisição de Carimbos. **VALOR GLOBAL:** R\$6.021,00. **PRAZO:** 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00 e 1.544.0.180.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 12/08/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO nº 107/2025. Processo SEI nº 011.5614.2025.0066420-37. Pregão Eletrônico 23/2024. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 5.423.622,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, Lei nº 14.133/2021. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - 2.544.0.382.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**RESUMO DO CONTRATO:** nº 035/2025.SEI: 063.3846.2025.0001610-17. Pregão Eletrônico nº 006/2025.Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA. Contratada: FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto é a Aquisição de CONDICIONADORES, de ar, janela para atender as unidades retransmissoras). Dotação Orçamentária: AÇÃO: 12.722.422.7536 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100. Valor: R\$ 70.980,00 (Setenta mil, novecentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato 06/08/2025. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. de Contrato N.º 021/2025, Processo SEI nº. 072.9845.2024.0026251-16, firmado entre a UESB e a empresa individual PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de pessoal. Valor global estimado: R\$ 28.857,57. Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 08/08/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE CONTRATO - UESC

**CONTRATO No 067/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDAAD E ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; PROC. SEI BA Nº 073.5749.2023.0024090-63; PE Nº 049/2025 - OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos; **VALOR:** global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); **D.O** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; **Prazo de vigência:** 06 meses; **Assinatura:** 12/08/2025. **CONTRATO No 068/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDAAD E ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e JGS NEMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; PROC. SEI BA Nº 073.5749.2023.0024090-63; PE Nº 049/2025 - OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos; **VALOR:** global de R\$ 142.655,50 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **D.O** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; **Prazo de vigência:** 06 meses; **Assinatura:** 12/08/2025. **CONTRATO No 072/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDAAD E ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2024.0025728-60; PE Nº 057/2025 - OBJETO:** Aquisição equipamentos de laboratório; **VALOR:** global de R\$ 11.246,66 (onze mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **D.O** 11304.0001.12.364.424.7867.5700.44905200.15700231101888010200.1; **Prazo de vigência:** 06 meses; **Assinatura:** 12/08/2025. **CONTRATO No 073/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDAAD E ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2024.0025728-60; PE Nº 057/2025 - OBJETO:** Aquisição equipamentos de laboratório; **VALOR:** global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).; **D.O** 11304.00 01.12.364.424.7867.5700.44905200.15700231101888010200.1; **Prazo de vigência:** 06 meses; **Assinatura:** 12/08/2025.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DE CONTRATO - 1.Contrato:** SF/PS/DA/22/25; **2.Contratante:** Estado da Bahia/ SEFAZ; **3.Contratada:** HEN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA; **4.Objeto:** execução de obra de reforma para requalificação parcial da Inspetoria Fazendária de Irecê (Chapada Diamantina); **5.Vigência:** 8 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura; **6.Valor:** R\$ 357.808,92 global; **7.Modalidade:** CP No 002/2025 - Processo Administrativo 013.7670.2024.0051419-77; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.123.441.3110, ND: 44.90.51.000, D/R: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Raimundo Nonato Silva Silveira - Representante; **10.Data:** 11/08/2025.





**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/46/23 - 1.TA-01/25:**  
**2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios e lubrificantes; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 03/2023, Processo Administrativo nº 013.7602.2023.0010066-32; **6.Adita:** Fica prorrogado o Contrato original, contados a partir de 17.08.2025 até 16.08.2026; **7.Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Andre Luis Ferreira dos Santos - Representante; **8.Data:** 11/08/2025.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) estações de trabalho com gabinete tipo “Mini PC” com monitores. - VALOR GLOBAL: R\$ 318.900,00 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses - PROCESSO nº 055/2025 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 006/2025 - ASSINATURA: 07/08/2025 - Salvador, 12 de agosto de 2025.

### RESUMO DE DISTRATO

PRIMEIRA DISTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - SEGUNDA DISTRATANTE: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA - OBJETO: Rescisão contratual, por mútuo acordo das partes, do contrato para prestação de serviços mediante a assinatura da plataforma JUSBRASIL através do Plano Profissional que contempla os planos de Pesquisa Básica e Processos, com disponibilização se 10 (dez) logins individuais para pesquisa jurisprudencial. - PROCESSO Nº 114/2023 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 021/2023 - ASSINATURA: 06/08/2025 - Salvador, 12 de agosto de 2025.

### RESUMO QUARTO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CONTRATADA: GO4 SERVICE - SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à aquisição de licença de solução business intelligence e dashboards compatíveis com o software jurídico CPJ-3C. - PRAZO: 12 (doze) meses - PROCESSO: 062/2021 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2021 - ASSINATURA: 11/08/2025 - Salvador, 12 de agosto de 2025.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 038-CT085/2023  
PROCESSO N.º 024.2072.2023.0008107-78. Concorrência nº 148/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: COMTECH ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 26/06/2025 e término em 24/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2025 - SEINFRA

PROCESSO nº 024.13266.2025.0006081-52. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. CONTRATADA: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Defesa. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada voltada à contratação de empresa ou estaleiro responsável pelo fornecimento de embarcações do tipo ferry-boat. VALOR: R\$ 1.171.263,00. PRAZO: 16 meses. P/A/OE: 3184. NATUREZA DA DESPESA: 339035000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Inciso IX, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e Parecer nº PA-NLC-331-2025, da Procuradoria Geral do Estado. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025. Salvador, 13 de agosto de 2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 090-CT161/2024  
PROCESSO N.º 024.2058.2024.0007229-51. Concorrência Eletrônica nº 007/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATL ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021, o prazo de vigência do Contrato de Empreitada Nº 090-CT161/2024, fica prorrogado por 300 dias, a partir de 28/07/2025, com término em 24/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGERBA Nº 05/2021

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2194.2025.0000336-91; Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Constitui objeto do presente termo a RETI-RATIFICAÇÃO da Cláusula Primeira do SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 05/2021, a qual passa a ter a seguinte redação: “Por força deste instrumento e das decisões exaradas no processo

administrativo supramencionado, fica reajustado o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021, nos seguintes termos: Parágrafo 1º: O valor mensal reajustado estimado do contrato passa a ser de R\$ 9.486,76 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor estimado global de R\$ 113.841,12 (cento e treze mil oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos), a partir de 01/01/2025 (data base da CCT 2025/2026 nº BA000817/2024)”; Ficam ratificadas e incorporadas a este, as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2025. Data de assinatura: 12 de agosto de 2025.

### TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício da AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Contrato nº 044/2025. Processo Sei nº 039.0793.2025.0004040-71. Partes: CERB e Evanilda Silva Pamponet. Objeto: Aluguel do Imóvel situado na Rua Tancredo Almeida Neves, s/n, centro, CEP 46.740-000. Bonina I/Ba. Fundamento: Dispensa de Licitação nº 016/2025, com fundamento no inciso V, do artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016, c/c o artigo 141, inciso V do RILC da CERB. Valor: R\$ 9.600,00. Prazo: 12meses para vigência. Data da Assinatura: 12.08.2025.

Extrato de Contrato nº 048/2025. Processo Sei nº 039.0781.2025.0007974-02. Partes: CERB e Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração da revisão periódica de segurança e atualização do plano de emergência da Barragem do Rio Colônia, no Estado da Bahia. Valor: R\$ 1.310.054,56. Prazo de Vigência: 300 dias e a Execução é de 180 dias a contar do 7º dia após assinatura da Ordem de serviço. Fundamento: Licitação Pública nº 2025004.Data da Assinatura: 08.08.2025.

Extrato de Termo Aditivo nº 078/2025 ao Contrato nº 022/2023. Processo SEI nº 039.0793.2024.0003007-04. Partes: CERB e Eripes Cavalcante Ribeiro. Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do contrato originário por mais 12 meses. Data da Assinatura: 12.08.2025.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023771

Processo SEI 100.0917.2025.0028728-11. Contratada: GOMES VERAS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 74.403.056/0001-23). Objeto: MANUTENÇÃO DE REDES e RAMAIS DE ÁGUA e ESGOTO NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE REGIONAL DE SENHOR DO BOMFIM - UNS. Valor Global Contratado: R\$ 52.152.838,39. Execução: 720 dias. Assinado em 12/08/25. Origem: Licitação nº LC 016/25. Unidade Gestora: UNS/DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 12/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023757

Processo SEI 100.0889.2025.0028101-26. Contratada: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ 67.731.091/0001-06). Objeto: AQUISIÇÃO TUBOS PVC DEFOFO 1-1,25 MPA PB JEI (100 a 500)MM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 02, ATRAVÉS DA ATA 5000001902, ASSINADA EM 18/06/2025. Valor Contratado: R\$ 532.733,76 (Proposto) / R\$ 616.865,48 (Equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 12/08/25. Origem: Licitação nº SP 320/24. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 12/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCINIO Nº 460023751

Processo 100.18528.2025.0025186-19. Patrocinada: Federação Baiana de Karatê Interestilos - FBKI (CNPJ 07.184.291/0001-64). Objeto: Patrocínio ao aos atletas listados, na tabela abaixo, para participação em campeonatos de karatê, visando à promoção da imagem institucional da CONTRATANTE: BRENO GUIMARÃES, MICHELLE LOURENCI, NAYARA DOREA, NAYLA GABRIELLE LIMA, GLAYSE MARY SOUZA, TIAGO RABELO DA SILVA, ALDAIR JOSÉ RIBEIRO, MATHEUS LIMA, MARIA HELENA RAMOS, WESLEY MARQUES e MARCOS FERREIRA DE SOUZA. Valor Patrocinado: R\$ 120.000,00. Vigência até 31/12/25. Assinado em 05/08/25. Origem: Inexigibilidade de Licitação 104/25. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 12/08/25. Gildeone Almeida Santos - Presidente.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 313/25

Processo SEI 100.5710.2025.0020520-75. Contrato 460021264. Contratada: CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 10.454.835/0001-75). Acréscimo de 5,08% e supressão de 4,05% no contrato, no valor de R\$ 51.453,82. Assinado em 12/08/25. Salvador/BA, 12/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.



RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 311/25  
Processo SEI 100.0954.2025.0025601-11. Contrato 460022713. Contratada: JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 07.482.299/0001-07). Prorrogar por 180 dias o contrato, passando o final de execução para 17/03/2026. Assinado em 12/08/2025. Salvador/BA, 12/08/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo da Apostila nº. 003/2025 do Contrato Nº 010/2025, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: ALTERANDO a dotação orçamentária do contrato relacionado, que passa a vigorar da seguinte forma: Projeto: 2000/4615/4616. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.000 /FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00 | 1.720.0.109.000000.00.00.00 | 1.708.0.109.000000.00.00.00 | 1.704.0.109.000000.00.00.00 | 1.753.0.148.000000.00.00.00 | 1.501.0.213.000000.00.00.00 | 1.899.0.245.000000.00.00.00. Salvador, 12 de agosto de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA  
Errata da publicação da APOSTILA Nº 004 / 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de julho de 2025, folha 11, do Caderno de Licitações.  
Onde se Lê: “a contar de 29/07/2025 terminando, portanto, em 28/09/2026”  
Leia-se: “a contar de 29/07/2025 terminando, portanto, em 28/09/2025”.  
Salvador, 12 de agosto de 2025. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 870/2025  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0101372-14**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - POMPA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.961.609/0001-28**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 9.298,32 (nove mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 27.894,96 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 886/2025  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0098001-85**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.594.685/0001-84**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais) perfazendo o valor estimado total de R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 982/2025  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0124020-47**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - CAAB - CLINICA DE ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.986.045/0001-00**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 8.772,00 (oito mil**

**setecentos e setenta e dois reais),perfazendo o valor estimado total de R\$ 26.316,00 (vinte e seis mil trezentos e dezesseis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 867/2025  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0102102-21**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - JBF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.661.174/0001-12**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 4.045,44 (quatro mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 12.136,32 (doze mil cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 861/2025  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0092872-59**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - LIRA FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.247.864/0001-04**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 43.344,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 858/2025  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0089382-48**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - FST ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.449.800/0001-34**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 11.702,88 (onze mil setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 35.108,64 (trinta e cinco mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 910/2025  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0099635-64**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.191.018/0001-01**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais),perfazendo o valor estimado total de R\$32.508,00 (trinta e dois mil quinhentos e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº 919/2025  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0107573-44**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RADIO SAUDE SERVICOS**



**MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.272.989/0001-68.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 4.045,44 (quatro mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 12.136,32 (doze mil cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 909/2025**  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0107543-29**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - MSL - SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.578.601/0001-30.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 994/2025**  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0118159-33**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - VIDA MED - SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.646.954/0001-83.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 13.684,32 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 41.052,96 (quarenta e um mil cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 898/2025**  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0113180-42**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - ALLIANCE MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.814.666/0001-06.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 2.253,89 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos),perfazendo o valor estimado total de R\$ 6.761,67 (seis mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 770/2025**  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0079052-90**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.886.925/0001-78.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 15.892,80 (quinze mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 63.571,20 (sessenta e três mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 887/2025**  
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0106187-35**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - DAIME SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.495.730/0001-37.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 4.912,32 (quatro mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos),perfazendo o valor estimado total de R\$ 14.736,96 (quatorze mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025**  
**ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**  
**PROCESSO Nº 019.7441.2025.0071631-11 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.03.859.488/0001-03. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2025, referente à prestação de serviço de alimentação hospitalar preparada nas dependências dos **Hospitais Especializado Juliano Moreira - HEJM** e o **Hospital Especializado Mário Leal - HEML** por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **07/09/2025 até 05/03/2026. PREÇO:** O valor mensal permanece estimado em **R\$ 908.121,12 (novecentos e oito mil cento e vinte e um reais e doze centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 5.448.726,72 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).** **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2461. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 08/08/2025. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

SESAB/SUVISA/LACEN-BA. PROCESSO 019.11458.2025.0061472-81. **RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2025. PARTÍCIPES:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE D. DO C. DO D. DA CHAPADA DIAMANTINA E ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES LABORATORIAIS OFICIAIS MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO E DOS PRODUTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EXECUTADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA CHAPADA DIAMANTINA - CHAPADA FORTE. **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2025. **ASSINAM:** VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO E ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

CONTRATADA: **SAUDE TOTAL COMERCIAL LTDA** PROC 01992062025012167110 RM 19.37584/2025 AFM 19.150.00340/2025 OBJETO: Bolsa de colostomia e adjuvantes. VALOR: R\$ 12.184,00 (DOZE MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE AGOSTO DE 2025 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA** PROC 01992012025012996071 RM 19.38631/2025 AFM 19.150.00342/2025 OBJETO: FILTRO, de agua, com carvao ativado, compatível com uso em purificador de agua da marca LIBELL modelo: acqua flex eletronic. VALOR: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE AGOSTO DE 2025 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI LTDA** PROC 01992072025006992870 RS 19.27970/2025 APS 19.150.00011/2025 OBJETO: CALIBRACAO de equipamentos audiologicos. VALOR: R\$ 10.746,82 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 12 DE AGOSTO DE 2025 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2024 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 002/2024- Processo SEI nº 019.5233.2025.0091379-13 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: DOC MED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.877.184/0001-80 - OBJETO: Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao item 02 do contrato nº 006/2024, o valor inicial do contrato que era de **R\$ 1.491.120,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte reais)** ficará alterado, passando o valor global ao importe de **R\$ 1.863.900,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil e novecentos reais).**  
Hospital Ana Nery, Salvador, 12 de agosto de 2025.

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2025- Processo nº 019.18678.2025.0059861-28 Contratante: SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - HGC Contratada: **BIOSYS LTDA CNPJ: 02.220.795/0002-50** Objeto: Contrato de Fornecimento de teste para detecção quantitativa



de troponina I, com comodato de equipamento. Data da de Assinatura do Contrato, em 11/08/2025 no Valor do Global do Contrato de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze meses). Fonte: 00/30/48/81, Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 12 de agosto de 2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/ SECRETÁRIA DE SAÚDE.

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2025- Processo nº 019.18678.2025.0059887-67 Contratante: SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - HGC Contratada: **INOVA DISTRIBUICAO E SERVIÇOS ELETRO MEDICOS LTDA. CNPJ :20.652.929/0001-02** Objeto: Contrato de Fornecimento Aquisição de Material de Laboratório (Painel de identificação para cocos gram positivo, para leveduras e gran negativo), com comodato de equipamento. Data da de Assinatura do Contrato, em 12/08/2025 no Valor do Global do Contrato de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil oitocentos reais)). Prazo de Vigência: 12 (doze meses). Fonte: 00/30/48/81, Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 12 de agosto de 2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE.

SESAB- MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS  
PROCESSO SEI: 019.15704.2025.0031542-12

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2025

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através da MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - **CONTRATADA:** KONIKA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 71.256.283.0001-85, referente a **Inexigibilidade** nº001/2025. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparo do sistema de digitalização de imagens, marca Konica, com eventual reposição de peças e acessórios originais. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em 11/08/2025 a 11/08/2026 no **Valor de: R\$ 59.963,76** (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentaria UO/UG: 19.601.0051. PAOE: 2641; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 281/130. Salvador, 11/08/2025. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana.** SECRETARIA DA SAÚDE

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8631.2024.0104197-90 (SEI) - CONTRATO Nº 033/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: SISMED COM. MAT. HOSP. SERV.. LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência e suporte técnico, operação, manutenção preventiva e corretiva em Nobreaks, referente a Dispensa Emergencial Nº: 003/2025. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA APS - VALOR GLOBAL R\$ 279.222,00 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.39. Data da Assinatura: 11/08/2025 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

| AFM Nº            | RM Nº         | VENCEDOR                                      | OBJETO                | VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------|-----------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| 19.076.01841/2025 | 19.39085/2025 | G.D. PROD MED HOSP E ORTOP LTDA               | TESTE IMUNOENZIMATICO | 1.074,99    |
| 19.076.01702/2025 | 19.38183/2025 | LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA | DESMOPRESSINA         | 3.413,48    |

Salvador, 12 de Agosto de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

| Nº | AFM               | Empresa                                                               | Valor R\$ | Data de Assinatura |
|----|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| 01 | 19.077.01542/2025 | Nacional Med - Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares | 724,35    | 12/08/2025         |
| 02 | 19.077.01562/2025 | Ale Variedades Ltda                                                   | 2.388,00  | 11/08/2025         |
| 03 | 19.077.01512/2025 | Medical Group Comércio e Serviços Ltda                                | 9.396,00  | 11/08/2025         |
| 04 | 19.077.01536/2025 | Bioline Fios Cirúrgicos Ltda                                          | 2.082,80  | 11/08/2025         |
| 05 | 19.077.01546/2025 | Point Suture do Brasil Ind de Fios Cirúrgicos Ltda                    | 4.684,68  | 11/08/2025         |
| 06 | 19.077.01583/2025 | Rioquímica S A                                                        | 9.600,00  | 12/08/2025         |

Salvador, 12 de agosto de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

| Nº | APS               | Empresa                                          | Valor R\$ | Data de Assinatura |
|----|-------------------|--------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| 01 | 19.077.00037/2025 | Cardioservice Comércio Indústria e Serviços Ltda | 9.895,00  | 11/08/2025         |

Salvador, 12 de agosto de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA  
COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2025

**CONTRATANTE:** SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES. **CONTRATADA:** FAEMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ** no 06.628.333/0001-46. **OBJETO:** Aquisição de Medicamento, **originado do Pregão Eletrônico nº 01/2025, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 1.125.000,00** (um milhão cento vinte cinco mil reais). **Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 11/08/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

| AFM/APS 19.134 | FORNECEDOR                        | CNPJ               | OBJETO                 | VALOR        | DATA ASSINATURA |
|----------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------|--------------|-----------------|
| 00378/2025     | LABORATORIOS B BRAUN S/A          | 31.673.254/0010-95 | MATERIAL HOSPITALAR    | R\$ 4.080,00 | 12/08/2025      |
| 00372/2025     | NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 36.750.918/0001-03 | MATERIAL DE MANUTENÇÃO | R\$ 435,00   | 12/08/2025      |

Salvador, 12 de Agosto de 2025. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA

**Resumo do Contrato nº 06/2025 PROCESSO:** 020.17706.2025.0014862-94, **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Secretaria da Segurança Publica. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.579.586/0001-32 . **OBJETO:** contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 291.047,04 (duzentos e noventa e um mil quarenta e sete reais e quatro centavos)/ano. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2025.

DIRETORIA GERAL

Resumo: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 128/2024-SSP/DG. CP nº 001/2023. Processo SEI 020.15891.2024.0024610-62. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: UFC ENGENHARIA S/A. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 4 (quatro) meses, com efeitos retrooperantes de: 06/06/2025 a 05/10/2025 e prorrogação do prazo de execução em 5 (cinco) meses, com efeitos retrooperantes de 12/04/2025 a 11/09/2025. Empreitada por preço unitário. Salvador, 12/08/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

## Polícia Civil da Bahia

Extrato do Termo de Adesão. Processo SEI 012.17688.2024.0039423-03. Partícipes: Polícia Civil da Bahia, com a anuência da Secretaria da Segurança Pública, e a Corregedoria Geral da União. Objeto: Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado e implementado pela Corregedoria-Geral da União. Celebrado a título gratuito, não acarretando a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo de vigência: Indeterminado. Data da assinatura: 06 de agosto de 2025.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.

Resumo do 11º Termo Aditivo, Processo nº 012.15963.2025.0043793-69, Contratada: Manuel Pereira Carballo, CPF: 718.168.527-91, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 02/09/2025 e término em 01/09/2026; **Parágrafo único.** O prazo de vigência do termo aditivo será de 12 (doze) meses, dando-se este como encerrado com alcance da sua data final ou com a conclusão dos Processos Administrativos para realocação física da 16ª Delegacia Territorial da Pituba, que se encontram em tramitação, o que ocorrer primeiro; Valor Anual: R\$ 93.192,24 (noventa e três mil, cento noventa e dois reais e vinte quatro centavos); Unidade Gestora: 20.802.0003; Ação: 6922; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 1.500.0.100000000000000.

Data da Assinatura: 12/08/2025

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 029/2025/DPT

Contrato nº 029/2025/DPT; Contratante: Estado da Bahia; Contratado: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 04.374.998/0001-45. Objeto: prestação de serviços terceirizados de conservação e limpeza, por posto de serviço para atendimento das unidades operacionais e



administrativas do Departamento de Polícia Técnica, nas Sedes da Capital do Estado da Bahia - Lote nº 03. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc.II, do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. Valor Global: R\$ 186.439,44 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20102; 06;181;437;6922;9900; 33.90.37; 1.500010000000000000.1 Data da assinatura: 11/08/2025.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 030/2025/DPT

Contrato nº 030/2025/DPT; Contratante: Estado da Bahia; Contratado: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 04.374.998/0001-45. Objeto: prestação de serviços terceirizados de conservação e limpeza, por posto de serviço para atendimento das unidades operacionais e administrativas do Departamento de Polícia Técnica, nas Sedes da Capital do Estado da Bahia - Lote nº 07. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc.II, do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. Valor Global: R\$ 340.925,28 (trezentos e quarenta mil novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20102; 06; 181; 437; 6922; 9900; 33.90.37; 1.500010000000000000.1 Data da assinatura: 11/08/2025.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 382/2023-005 - PMBA/CPE

TERMO ADITIVO Nº 382/2023-005 - Processo 030.19101.2025.0113587-89. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA/CPE, Contratada: B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 01.568.077/0011-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 382/2023, por mais 12 meses a contar de 04/08/2025. Valor Global R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), Dotação Orçamentária: 20.801.0097.06.181.437.6919.9900.3.3.90.37.000.1.5 00.0.100.000000.000000.1. Data da Assinatura: 03/08/2025.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### APOSTILA Nº 013/2025

Processo SEI 021.2141.2024.0000653-38

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas , considerando as razões expostas no Processo SEI nº 021.2141.2024.0000653-38, e com fundamento no inciso II do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE, Expedir a presente Apostila ao 1º termo aditivo do Contrato 030/2023, correspondente a CCT 2024, celebrado com a empresa CRETA Comércio e Serviços Ltda, acrescentando o valor de R\$ 35.164,13 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e treze centavos), com a finalidade de possibilitar o pagamento do reembolso dos valores retroativos referente período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de Agosto de 2025.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Contrato nº 27/2025

**Processo:** 069.1475.2025.0002219-00. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CONSÓRCIO

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

#### RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.706.0.366.600060.01.05.00 e/ou 1.706.0.166.600063.01.05.00.

| Nº do Processo           | Contratado                                             | Nº do contrato | Objeto                                                                                                                                                                             | Nº da Inexigibilidade | Assinatura | Valor            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------------|
| 032.2298.2025.0000753-04 | TV ARATU S A                                           | 107/2025       | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 01 de fevereiro de 2025, na cidade de Salvador- BA.                                                                        | 105/2025              | 31/01/2025 | R\$ 600.000,00   |
| 032.2298.2025.0006645-55 | MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA                             | 1404/2025      | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 20 a 24 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.                                                                    | 1397/2025             | 18/06/2025 | R\$ 2.500.000,00 |
| 032.2305.2025.0001185-51 | ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY                      | 157/2025       | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 18 de fevereiro de 2025, na cidade de Salvador - BA.                                                                       | 154/2025              | 17/02/2025 | R\$ 150.000,00   |
| 032.2298.2025.0002839-18 | CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA                             | 763/2025       | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 22 e 29 de março, 05, 12, 19, 26 de abril, 03, 10, 17, 24, 31 de maio e 07 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA. | 757/2025              | 21/03/2025 | R\$ 270.000,00   |
| 032.2298.2025.0008384-81 | CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA                             | 1838/2025      | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 21 a 31 de julho de 2025, na cidade de Salvador, Simões Filho e São Francisco - BA.                                 | 1822/2025             | 21/07/2025 | R\$ 380.000,00   |
| 032.2298.2025.0008741-00 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASA BRANCA DOS FORROEIROS DA BAHIA | 1895/2025      | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 07 a 09 de agosto de 2025, na cidade de Salvador- BA.                                                               | 1879/2025             | 01/08/2025 | R\$ 300.000,00   |

MELO MOREIRA - CSO. **Objeto:** REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, originário da Concorrência Presencial nº 004/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 1009/ Região Planejamento 7800/ Natureza da Despesa 4.4.90.51.000/ Destinação: 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 5.240.813,34 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 12/08/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 675/2025.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0008915-55; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 645/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** VIABILIZA CONSTRUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 40.340.329/0001-16. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “MOVIMENTO MUSICAL”, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2025, no município de Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500104.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.08.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Concorrência Eletrônica nº 001/2025, SECRETARIA DE TURISMO.** A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para construção de ciclovia e urbanização no distrito de Baixo, localizado no Município de Esplanada/BA, e com sessão de abertura então designada para o dia 14/08/2025 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 28/08/2025 às 10h00min, **devido à necessidade de ajustes no Termo de Referência e alteração da sala de disputas no Banco do Brasil, a disputa será realizada por meio do novo ID nº 1076809.** Nº Processo: 032.2294.2025.0002845-32. Outras informações e/ ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone: (71) 3116-4183 email: [copel.setur@turismo.ba.gov.br](mailto:copel.setur@turismo.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, 14/07/2025. Penélope Reis - Agente de Contratação.

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2025

**PROCESSO Nº:** 032.2288.2023.0001807-71. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM, CNPJ nº 03.037.070/0001-02. **OBJETO:** Incluir de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 028/2023 para Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos |ORD - EX ANT | Sem Detalhamento. **BASE LEGAL:** art. 135, inciso I, da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 11.08.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos insertos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.706.0.166.600061.01.05.00 e/ou 2.706.0.366.600052.01.05.00 e/ou e/ou 2.706.0.366.600061.01.05.00.

| Nº do Processo           | Contratado                                                  | Nº do contrato | Objeto                                                           | Nº da Inexigibilidade | Assinatura | Valor          |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|----------------|
| 032.2298.2025.0000332-11 | OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA               | 064/2025       | no dia 18 de janeiro de 2025, na cidade de Camaçari - BA.        | 063/2025              | 17/01/2025 | R\$ 80.000,00  |
| 032.2298.2025.0005987-49 | EDEM JURITY LTDA                                            | 1220/2025      | no dia 15 de junho de 2025, na cidade de Salvador - BA.          | 1213/2025             | 10/06/2025 | R\$ 70.000,00  |
| 032.2298.2025.0006540-88 | W SOUZA DA SILVA LTDA                                       | 1369/2025      | nos dias 20 e 27 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.   | 1362/2025             | 18/06/2025 | R\$ 110.000,00 |
| 032.2298.2025.0006578-51 | AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA                      | 1377/2025      | no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1370/2025             | 18/06/2025 | R\$ 100.000,00 |
| 032.2298.2025.0007079-71 | SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.                | 1564/2025      | no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Valença - BA.           | 1548/2025             | 21/06/2025 | R\$ 130.000,00 |
| 032.2298.2025.0007192-10 | JAS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS                              | 1757/2025      | no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1741/2025             | 21/06/2025 | R\$ 100.000,00 |
| 032.2298.2025.0008503-41 | INTENSE ENTRETENIMENTO LTDA                                 | 1848/2025      | no dia 02 de agosto de 2025, na cidade de Itanagra- BA.          | 1832/2025             | 25/07/2025 | R\$ 70.000,00  |
| 032.2298.2025.0007084-39 | ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA                                  | 1591/2025      | no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1575/2025             | 21/06/2025 | R\$ 160.000,00 |
| 032.2298.2025.0003511-82 | SAYMON PRODUÇÕES LTDA                                       | 809/2025       | no dia 06 de abril de 2025 na cidade de Erico Cardoso - BA.      | 803/2025              | 04/04/2025 | R\$ 250.000,00 |
| 032.2298.2025.0006577-70 | AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA                      | 1376/2025      | no dia 24 de junho de 2025, na cidade de Valença - BA.           | 1369/2025             | 18/06/2025 | R\$ 100.000,00 |
| 032.2298.2025.0006488-60 | F. DE SOUZA GOMES PRODUÇÕES                                 | 1358/2025      | no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1351/2025             | 17/06/2025 | R\$ 50.000,00  |
| 032.2298.2025.0006635-83 | SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA                                  | 1399/2025      | no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Valença - BA.           | 1392/2025             | 18/06/2025 | R\$ 150.000,00 |
| 032.2298.2025.0008917-05 | A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.            | 1886/2025      | no dia 09 de agosto de 2025, na cidade de Central - BA.          | 1870/2025             | 08/08/2025 | R\$ 200.000,00 |
| 032.2298.2025.0008576-04 | INTENSE ENTRETENIMENTO LTDA                                 | 1872/2025      | no dia 01 de agosto de 2025, na cidade de Cardeal da Silva - BA. | 1856/2025             | 28/07/2025 | R\$ 70.000,00  |
| 032.2298.2025.0006955-15 | F DE SOUZA GOMES PRODUÇÕES                                  | 1620/2025      | no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Camaçari- BA.           | 1604/2025             | 21/06/2025 | R\$ 55.000,00  |
| 032.2298.2025.0007198-05 | MARIA NICOLY DOS SANTOS                                     | 1673/2025      | no dia 05 de julho de 2025, na cidade de Camaçari- BA.           | 1657/2025             | 20/06/2025 | R\$ 30.000,00  |
| 032.2298.2025.0008931-55 | AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA                      | 1890/2025      | no dia 08 de agosto de 2025, na cidade de Central - BA.          | 1874/2025             | 08/08/2025 | R\$ 120.000,00 |
| 032.2298.2025.0008929-31 | INTENSE ENTRETENIMENTO LTDA                                 | 1889/2025      | no dia 09 de agosto de 2025, na cidade de Conde - BA.            | 1873/2025             | 08/08/2025 | R\$ 70.000,00  |
| 032.2298.2025.0007097-53 | VOGG ENTRETENIMENTO LTDA                                    | 1575/2025      | no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Valença - BA.           | 1559/2025             | 21/06/2025 | R\$ 90.000,00  |
| 032.2298.2025.0007521-79 | SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA                       | 1682/2025      | no dia 27 de junho de 2025, na cidade de Valença - BA.           | 1666/2025             | 27/06/2025 | R\$ 400.000,00 |
| 032.2298.2025.0006518-10 | F. DE SOUZA GOMES PRODUÇÕES                                 | 1436/2025      | no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1420/2025             | 19/06/2025 | R\$ 50.000,00  |
| 032.2298.2025.0008935-89 | INFEST EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA        | 1892/2025      | no dia 09 de agosto de 2025, na cidade de Central - BA.          | 1876/2025             | 08/08/2025 | R\$ 150.000,00 |
| 032.2298.2025.0006608-19 | MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                              | 1384/2025      | no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1377/2025             | 18/06/2025 | R\$ 35.000,00  |
| 032.2298.2025.0006620-05 | MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                              | 1385/2025      | no dia 23 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1378/2025             | 18/06/2025 | R\$ 50.000,00  |
| 032.2298.2025.0008221-34 | BM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA                                | 1819/2025      | no dia 14 de julho de 2025, na cidade de Barra da Estiva- BA.    | 1803/2025             | 14/07/2025 | R\$ 700.000,00 |
| 032.2298.2025.0007043-61 | INFEST EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA        | 1750/2025      | no dia 28 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1734/2025             | 20/06/2025 | R\$ 100.000,00 |
| 032.2298.2025.0007579-95 | ROSA DO DESERTO PRODUÇÕES LTDA                              | 1754/2025      | no dia 29 de junho de 2025, na cidade de Camaçari- BA.           | 1738/2025             | 27/06/2025 | R\$ 40.000,00  |
| 032.2298.2025.0006920-95 | NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA | 1489/2025      | no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1473/2025             | 20/06/2025 | R\$ 250.000,00 |
| 032.2298.2025.0007004-54 | A & M ENTRETENIMENTO LTDA                                   | 1521/2025      | no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Valença - BA.           | 1505/2025             | 20/06/2025 | R\$ 80.000,00  |
| 032.2298.2025.0007522-50 | FORA DE MODAPRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA                       | 1683/2025      | no dia 27 de junho de 2025, na cidade de Valença - BA.           | 1667/2025             | 27/06/2025 | R\$ 480.000,00 |
| 032.2298.2025.0008545-08 | AGAMEMNON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA                         | 1866/2025      | no dia 25 de julho de 2025, na cidade de Lajedão - BA.           | 1850/2025             | 25/07/2025 | R\$ 190.000,00 |
| 032.2298.2025.0000057-81 | ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA                                | 039/2025       | no dia 16 de janeiro de 2025, na cidade de Salvador - BA.        | 039/2025              | 06/01/2025 | R\$ 40.000,00  |
| 032.2298.2025.0008933-17 | CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA      | 1891/2025      | no dia 10 de agosto de 2025, na cidade de Central - BA.          | 1875/2025             | 08/08/2025 | R\$ 100.000,00 |
| 032.2298.2025.0007005-35 | MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA                        | 1516/2025      | no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Valença - BA.           | 1500/2025             | 20/06/2025 | R\$ 120.000,00 |
| 032.2298.2025.0006946-24 | MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA                              | 1494/2025      | no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1478/2025             | 20/06/2025 | R\$ 60.000,00  |
| 032.2298.2025.0006948-96 | MICAIAH PRODUÇÕES LTDA                                      | 1495/2025      | no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1479/2025             | 20/06/2025 | R\$ 50.000,00  |
| 032.2298.2025.0007085-10 | FW PRODUÇÕES LTDA                                           | 1570/2025      | no dia 22 de junho de 2025, na cidade de Camaçari- BA.           | 1554/2025             | 21/06/2025 | R\$ 60.000,00  |
| 032.2298.2025.0007126-22 | F DE SOUZA GOMES PRODUÇÕES                                  | 1589/2025      | no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Camaçari - BA.          | 1573/2025             | 21/06/2025 | R\$ 30.000,00  |
| 032.2298.2025.0007556-07 | SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA.                | 1689/2025      | no dia 27 de junho de 2025, na cidade de Valença- BA.            | 1673/2025             | 27/06/2025 | R\$ 350.000,00 |
| 032.2298.2025.0007568-32 | JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS                             | 1739/2025      | no dia 29 de junho de 2025, na cidade de Valença - BA.           | 1723/2025             | 27/06/2025 | R\$ 100.000,00 |

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA MILITAR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE nº CMG/015/2025

**INEXIGIBILIDADE nº.** CMG/015/2025 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Open Soluções Tributárias Ltda., CNPJ nº 09.094.300/0001-51 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada em licenciamento de software, denominado Sistema web Gestão tributária - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 e Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **AMPARO LEGAL:** Art. 74 caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133 c/c o art. 65, caput da Lei Estadual 14.634/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ DIRETORIA GERAL**  
**Processo SEI nº:** 009.0269.2025.0005760-67. **Objeto:** Contratação da Companhia de

Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, com vistas à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (hospedagem dedicada de sistemas corporativos, solução de comunicação e colaboração corporativa, etc.), classificados enquanto “Serviços de Caráter Estratégicos” por força da Instrução Normativa nº 013/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Anual Estimado:** R\$ 4.451.803,70 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e três reais e setenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801 e 09.101; **Unidade Gestora:** 0001 e 0002; **Ação:** 04.122.442.4222 e 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Assinatura:** 08.08.2025.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Processo nº 022.2253.2025.0005394-54. Com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, Portaria PGE Nº 036/2024, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização para contratação da **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06**, visando o fornecimento de Emissão de Certificado Digital E-CPF A-1 ICP-BRASIL - AC RFB (2 unidades), sem fornecimento de Token para a Secretaria de Cultura - SECULT. Valor global: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Ação: 13.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinado em 11/08/2025.



## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

A Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, TORNA SEM EFEITO a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, realizada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 12 de agosto, no caderno de Licitações, pág. 23, referente à contratação da empresa PYEDRA SOUZA BARBOSA.

**GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO**

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - SECULT/Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº: 062.19383.2024.0002803-30. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratado: Mayã Gonçalves Fernandes. CPF: 076.139.609-86. Objeto: compor a comissão de seleção do Edital 0001/2024 - Programa de Residências e Ocupações Artísticas nos Museus do IPAC - 2024. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Base legal: Art. 74, caput, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da PGE-PCT-IPAC-MAC-18-2025, que consta nos autos do processo. Data: 12/08/2025. Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 535/2025 PROCESSO:** 011.5541.2025.0057210-59. O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Secretária Estadual da Educação a Sr.<sup>a</sup> Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 23/08/2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a empresa Jorge Cesar Santos Souza, no valor estimado global de R\$6.021,00, objetivando a aquisição de carimbos, pelo prazo de 12 meses. **ASSINATURA:** 12/08/2025. Secretária Estadual da Educação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009.16979.2025.0012504-13; CONTRATADA: COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ: 15.139.629/0001-94; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para atendimento de Unidades Consumidoras da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA; Prazo: 18 (dezoito) meses, a partir da data da assinatura do contrato; ENQUADRAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e caput e inciso I do artigo 60 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$44.885,66 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Em 12 de agosto de 2025.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

Diretora Executiva em Exercício da AGERBA

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: nº. 042.19760.2025.0000336 - 04. Dispensa de Licitação nº 007/2025

**Contratante:** Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM .

**Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA **CNPJ:** 15.257.819/0001-06.

**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviço de coleta, indexação, guarda e consulta, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.

**Valor Global:** R\$ 190.370,50 (cento e noventa mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 2000 Elemento Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500. 0.100.000000.00.00.00.

Base legal: Art. 75, caput, IX da Lei Federal 14.133/2021.

Salvador - Ba, 12/08/2025. Neuza Cadore - Secretária.

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: nº. 042.19760.2025.0000592 - 39. Dispensa de Licitação nº 009/2025

**Contratante:** Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM .

**Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA **CNPJ:** 15.257.819/0001-06.

**Objeto:**Prestação dos serviços de publicação de atos, a fim de atender às necessidades da Secretaria, as publicações dos atos oficiais desta SPM deverão ser realizadas em consonância com as especificações básicas, conforme as legislações Federais, Estaduais e Municipais vigentes.

**Valor Global:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 2020 Elemento Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500. 0.100.000000.00.00.00.

Base legal: Art. 75, caput, IX da Lei Federal 14.133/2021.

Salvador - Ba, 12/08/2025. Neuza Cadore - Secretária.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 18/08/2025 o prazo para entrega de propostas através do endereço eletrônico **dispensas.saftec@saude.ba.gov.br**, Objeto de Dispensa para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa **Nº 347/2025:** PEGASPARGASE, 750 U/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA COM 5ML (3750U) - 6 unidades.

Dispensa **Nº 348/2025:** ABEMACICLIBE, 50MG, COMPRIMIDO- 720 unidades.

Conforme previsão do **art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**. Os interessados poderão obter informações através do telefone (71) 3115-8375 e/ou e-mail: saftec.compras@saude.ba.gov.br

Salvador, 12 de agosto de 2025.

M<sup>ª</sup> Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0200 PCE N.º 19.138.2025.0200 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 18.889.314/0001-52-SAUDE MED MATERIAL HOSPITALARIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor: R\$ 6.948,00 (seis mil e novecentos e quarenta e oito reais); 21.046.730/0001-01-RENTMED COMERCIO,ALUGUE E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 41.549.006/0001-08-MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA, Valor: R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais); 41.716.353/0001-70-G D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil e reais). Valor Total: R\$ 53.428,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais); AQUISIÇÃO DE AGULHAS E CATETER PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 11/08/2025. Vitória da Conquista, 13 de Agosto de 2025.

**Gerardo Azevedo Junior**

Diretor Geral do C.H.V.C

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**

**PROCESSO SEI Nº 019.9603.2025.0092358-94**

**DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2025.0020**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: MERCIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA- CNPJ 29.785.935/0001-02, venceu o(s) item(ns) 04 num total de R\$ 7.499,40 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) -- OBJETO: TOUCA, artesanal para protecao individual, descartaveis e adequadas para cabelos afro-volumosos - AFM 19.068.00435/2025; VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 33.829.829/0001-50, venceu o(s) item(ns) 01 num total de R\$ 5.078,40 (cinco mil e setenta e oito reais e quarenta centavos-- OBJETO: AVENTAL, uso hospitalar, para CME, nao esteril, descartavel, em nao tecido laminado, tamanho M - AFM 19.068.00433/2025. Amparo Legal aplicabilidade da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especificamente em seu **Art. 75, inciso II** e da **Lei Estadual nº 14.634/2023** e observando os dispostos no **Decreto Estadual nº 22.886/2024** e normativos vigentes. Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho - Diretora Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 (SETRE/SUDESB)**

**Processo:** nº. 009.16979.2025.0001650-13.

**Contratante:** Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

**Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. CNPJ: 15.139.629/0001-94

**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviço de fornecimento de **energia elétrica** das contas contratos nº 7041961389, nº 7033985880, nº 7025127450 da Superintendência dos Desportos



do Estado da Bahia - **SUDESB** atendidas em Alta Tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde - HSV.

**Valor Global:** R\$ R\$ 1.188.681,84 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Unidade Orçamentária:** 21301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Unidade Gestora: 0001 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Ação: 27.122.414.4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Base legal:** Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021. - Parecer Uniforme PA-NLC-089-2024. Salvador/BA. 12/08/2025. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO.

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 645/2025.

**PROCESSO:** 032.1313.2025.0008915-55; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** VIABILIZA CONSTRUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 40.340.329/0001-16. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "MOVIMENTO MUSICAL", a ser realizado no dia 17 de agosto de 2025, no município de Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500104.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12.08.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 052.2962.2025.0002841-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia, o valor total de R\$ 249.725,10 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos) referente à prestação de serviço das publicações a prazo no caderno 01 - executivo do DOE e publicações a prazo no caderno 05 - licitações do DOE, sob a gestão da Diretoria Administrativa - DA/SAEB, conforme notas fiscais constantes no processo. **Assinatura:** 06.08.2025

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0287.2023.0019258-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Ellu Terceirização Ltda, o valor total de R\$4.877,51 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) referente aos pagamentos das diferenças de Revisão de Preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023 nos períodos de 01.01.2023 a 09.01.2024, conforme nota fiscal nº 11615. **Assinatura:** 07.08.2025

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0178.2025.0029597-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Java Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ nº 03.394.369/0001-14, o valor total de R\$ 16.367,24 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em razão da prestação do serviço terceirizado de vigilância e segurança patrimonial presencial, no período de 1º a 23/05/2025, sob a gestão da DA/SAEB, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 202510838, devidamente atestada. **Assinatura:** 12.08.2025.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0281.2023.0021948-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Gomes Barbosa Engenharia Ltda, CNPJ nº. 06.242.252/0001-03, o valor total de R\$ 174,36 (cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a prestação do serviço terceirizado de manutenção predial, sob a gestão da DA/SAEB, decorrente do pagamento da diferença de Preços, com base no reajustamento do INPC 2022/2023, apurado no período de 29/08/2023 a 03/10/2023, conforme Nota Fiscal nº 00000343, devidamente atestada. **Assinatura:** 12.08.2025.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0261.2025.0030457-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido a SS Viver Tour Viagens E Turismo Ltda, o valor total de R\$ 1.511,72 (um mil quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos) referente a prestação do serviço de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado por meio de autoreserva (self-booking), para a Superintendência de

Atendimento ao Cidadão - SAC no período de Março/2024, conforme descrito na Fatura nº 77905. **Assinatura:** 12.08.2025

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.3047.2025.0039598-34; **1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA;** **2. EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10; **3. Objeto:** prestação dos serviços de água e esgoto; **4. Valor Total:** R\$ 9.310,27 (nove mil trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), vinculadas às matrículas de nº **58401458, 59203935, 63758636, 65264185, 67677797, 73865001, 85574694, 86225189, 187636788, 187608709, 65961544, 70882428, 98184725, 180348477 e 183842065;** **5. Período:** Junho/2025; **6. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2018.9900, 06.122.439.4514.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00. Assinatura: 12/08/2025. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0547/2025

Processo: 011.9009.2025.0079978-53. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SAMPAIO COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ nº 59.685.139/0001-69- **OBJETO:** prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 739/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 739/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 739/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.5571.2025.0077076-64 **APS:** 11.093.00078/2025 **FORNECEDOR:** GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 193.149,00.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.20212.2025.0076125-88 **APS:** 11.063.00006/2025 **FORNECEDOR:** MEGA MASTER EMPREENDIMENTO E EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 107.046,40.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 071.13333.2025.0027548-28 **APS:** 11.630.00139/2025 **FORNECEDOR:** LOODS COMERCIO E SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.322,00.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.17070.2025.0062664-23 **APS:** 11.004.00166/2025 **FORNECEDOR:** GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.701.346/0001-97 **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO, DESTINADO AO O ESCOLA SERGIO CARDOSO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JACUIPE/BA - NTE 19.. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.865,25.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.5571.2025.0072994-42. **APS:** 11.093.00074/2025. **FORNECEDOR:** COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.994,24.

### TERMO DE ADESÃO Nº 0526/2025 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2025

Processo: 011.9009.2025.0070478-47. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.380.889/0001-91-** **OBJETO:** prestação de Serviços de Agenciamento de Transporte Terrestre de Pessoas e de Cargas para Formação Educacional conforme Edital 004/2025, Portaria nº 738/2025 publicada no DOE de 17/05/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 738/2025, publicada no DOE de 17/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 738/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de agosto de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 011.5489.2025.0069208-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Consultora Theresinha Guimarães Miranda. OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área de Educação, no período de 22 de novembro a 16 de dezembro de 2024. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e no Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00.DATA DE ASSINATURAS:11/08/2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação e Empresa.



### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:** 011.5489.2025.0069198-61. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Consultora Rosana dos Santos Lopes. **OBJETO:** serviços de Consultoria e Assessoria na área da Educação. **VALOR:** R\$ 1.275,00 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e no Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2025. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Consultora.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

**PROCESSO:** 011.7624.2025.0079568-39 **APS:** 11.053.00021/2025 **FORNECEDOR:** FORT+ ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.852.20.

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviços técnicos profissionais de Alimentação Pronta e Buffet, conforme Edital 005/2025, Portaria nº 739/2025 publicada no DOE de 17/05/2025, disponível no <https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-pronta-e-buffet-0>.

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                     | CNPJ               |
| TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 09.374.832/0001-42 |

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 06/08/2025, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-escolar-0>, a saber.

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL     | CNPJ               |
| W B AZEVEDO LTDA | 07.652.348/0001-02 |

### TORNAR SEM EFEITO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Resumo da APS da Empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.628.796/0001-27, publicada no Diário Oficial de 09 de agosto de 2025, fl. 18, do caderno de licitações, junto ao edital 004/2024, referente ao processo SEI nº 23.628.796/0001-27, Salvador, 12 de agosto de 2025.

### CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: INOVARE SOLUCOES EM SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.737.715/0001-73 credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Amargosa/BA- **Seminário de Conjuntura, Socialização e Vivências**. Itens: diversos, no valor total de R\$ 56.556,00 da Unidade Orçamentária: 11.101- Unidade Gestora: 0094 - Ação: 12.368.422.4860 - Região: 9900 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00-Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.17614.2025.0074876-13**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 12 de agosto de 2025. Comissão de Contratação.

### CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MANGABEIRA TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: **61.169.004/0001-92**, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoal Intermunicipal, por quilômetros rodados, ida e volta, Grupo III, Item I, para traslado de participantes dos **Projetos Artísticos e Culturais**, valor total de R\$ 94.254,80. Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0080, Ação: 12.368.422.6594, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.20212.2025.0078306-58**. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 12 de agosto de 2025.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RETIFICAÇÃO DE RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

**Processo SEI 072.4182.2025.0020228-90.** Interessado: ROSSANA KARLA DIAS FREITAS, publicado no D.O.E de 05/08/2025, no tocante ao Objeto, que passa a vigorar conforme segue: “Prestou os serviços técnico especializado em fotografia e filmagem durante a realização das “Bancas de Heteroidentificação Segunda Chamada do Sisu e Vestibular Uesb 2025, no valor de R\$ 600,00. **Processo SEI 072.4182.2025.0020506-72.** Interessado: CARLOS JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA, publicado no D.O.E de 05/08/2025, no tocante ao Objeto, que passa a vigorar conforme segue: “Prestou os serviços técnico especializado em fotografia e filmagem

durante a realização das “Bancas de Heteroidentificação Segunda Chamada do Sisu e Vestibular Uesb 2025, no valor de R\$ 900,00. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

**Processo SEI 072.4182.2025.0015173-13.** Interessado: EDMACY QUIRINA DE SOUZA. Objeto: Prestou os serviços membro da Comissão de Heteroidentificação, Recursal de Heteroidentificação, valor de R\$ 300,00. Assinatura: 11/08/2025. **Processo SEI 072.4182.2025.0017476-53.** Interessado: JOSÉ MIRANDA OLIVEIRA JÚNIOR. Objeto: Prestou os serviços membro da Comissão de Heteroidentificação, Recursal de Heteroidentificação, valor de R\$ 300,00. Assinatura: 11/08/2025. **Processo SEI 072.4182.2025.0017317-31.** Interessado: DAILZA ARAÚJO LOPES. Objeto: Prestou os serviços membro da Comissão de Heteroidentificação, Recursal de Heteroidentificação, valor de R\$ 600,00. Assinatura: 11/08/2025. **Processo SEI 072.4182.2025.0017557-53.** Interessado: EMILI ALMEIDA DA CONCEIÇÃO. Objeto: Prestou os serviços membro da Comissão de Heteroidentificação, valor de R\$ 300,00. Assinatura: 11/08/2025. **Processo SEI 072.4182.2025.0019951-26.** Interessado: ANDERSON ALVES ROSA. Objeto: Prestou os serviços membro da Comissão de Heteroidentificação, valor de R\$ 600,00. Assinatura: 12/08/2025. **Processo SEI 072.4182.2025.0020303-02.** Interessado: RAFAEL DOS SANTOS SILVA. Objeto: Prestou os serviços membro da Comissão de Heteroidentificação, Recursal de Heteroidentificação, valor de R\$ 600,00. Assinatura: 12/08/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOAS JURÍDICA.

PROCESSOSN.º024.8883.2024.00010454-00.PARTES:SECRETARIADEINFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a TOP ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$131.112,35, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 343-CT432/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.

REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 026/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do anteprojeto de engenharia das obras para implantação do Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento, no Município de Santa Cruz Cabralia, por razões de interesse público, devidamente analisadas e avaliadas pela Administração, que inviabilizaram a continuidade do certame no momento. Salvador/BA, 12/08/2025. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2025.0012906-01

Cumpre-nos informar que a DIREX, através da RD nº Nº 558/2025 , datada de 28/07/2025, autorizou a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a EMBASA, nos termos do art. 182 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - RILC/2022, pelo prazo de 01 (um) mês à empresa STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.874.154.0001-29, pelo cometimento da conduta descrita no art. 179, inciso IV, RILC/2022 no curso da licitação SP nº 274/2024, cujo objeto da licitação é o Projeto de Trabalho Social Complementar da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Barra do Choça. Salvador/BA, 12/08/2025. Gildeone Almeida Santos - Presidente da EMBASA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2025.0132777-32**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **74/2025**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, CNPJ: **58.295.213/0023-83**, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ARCO CIRÚRGICO Philips cujo valor global de **R\$ 16.333,23 (dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)** referente ao mês de MAIO e JUNHO de 2025 , conforme Notas Fiscais nºs **10271, 14904 e 87941**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza - HGST-0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39 . Data assinatura: 11/08/2025. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde ( D.O.E de 01/01/2023)

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 019/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **40.040.193/0001-29**, **RIO MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº **39.288.518/0001-08** e **MEDICAL GROUP**

**COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 56.097.784/0001-72**, a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0178302-21**, Objetos: **CONEXAO, TUBO e SERINGA**. Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 12/08/2025.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 365/2025**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72**, a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 365/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0079968-70**, Objetos: **COMPRESSA**. Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 12/08/2025.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 182/2025**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.393.892/0001-88 e MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.032.320/0001-72**, a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 182/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0177160-11**, Objetos: **KIT DE INFUSÃO, COMPRESSA E CURATIVO**. Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 12/08/2025.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 285/2025**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, CNPJ nº 03.890.627/0001-53**, a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 285/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0046791-99**, Objetos: **TOALHA**. Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 12/08/2025.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2025.0137509-97 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **BORDERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery,, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2025.0109798-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CAXITO RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos **no** Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de MAIO/2025 e Complemento de ABRIL/2025, o valor total de R\$ **3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2025.0131021-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **ANDREZA CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos **no** Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de **Junho/2025**, o valor total de R\$ **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.19018.2025.0109450-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RAQUEL PAULINO DIAS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos **no** Hospital **MTB**, realizado no mês de **MAIO/2025**, o valor total de R\$ **2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**,.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2025.0109747-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MED PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos **no** Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de MAIO/2025 e complemento a MARÇO/2025 e ABRIL/2025, o valor total de R\$ **17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2025.0137820-91 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **BORDERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos **no** Hospital Ana Nery, realizado no mês de MAIO/2025 E COMPLEMENTO DE ABRIL/2025, o valor total de R\$ **16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2025.0135710-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **UROS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos **no** Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**,.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.12463.2025.0140832-58 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MED PREMIUM - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos **no** Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2025.0132001-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **LS BAHIA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2025.0128632-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **TREVO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital **HPJM**, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **14.000,00 (quatorze mil reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2025.0142489-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **EFESO SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no **HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF**, realizado no mês de Junho/**2025**, o valor total de R\$ 12.656,32 (doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) .Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.12463.2025.0138246-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos **no** Hospital **Geral Menandro de Faria**, realizado no mês de Junho/**2025**, o valor total de R\$ **.000,00 (sete mil reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.12463.2025.0137867-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MED PLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos noHospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de JUNHO/**2025 E COMPLEMENTO DE JANEIRO/2025**, o valor total de R\$ **18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2025.0126393-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral **Ernesto Simões Filho**, realizado no mês de Abril/**2025**, o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2025.0119314-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RM SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos **no** **HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF**, realizado no mês de Abril/**2025**, o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.12463.2025.0141261-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **LTJMED - SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos **no** Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2025.0116258-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na **Maternidade Maria da Conceição de Jesus**, realizado no mês de **Junho/2025**, o valor total de R\$ **12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2025.0116624-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **FARGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na **Maternidade Maria da Conceição de Jesus**, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2025.0125635-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Junho/**2025**, o valor total de R\$ **3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2025.0136019-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MAIAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de JUNHO/2025 E COMPLEMENTO DE MAIO/2025 E ABRIL/2025, o valor total de R\$ **6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2025.0136018-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MEDCLINIC - SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2025.0116327-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **MEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na **Maternidade Maria da Conceição de Jesus**, realizado no mês de Maio/**2025**, o valor total de R\$ **22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2025.0116306-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **BLESS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na **Maternidade Maria da Conceição de Jesus**, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2025.0116156-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **ARAUJO VALENTE MEDICINA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES**, em razão da prestação de Serviços Médicos na **Maternidade Maria da Conceição de Jesus**, realizado no mês de Junho/**2025**, o valor total de R\$ **11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2025.0137545-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **AQV SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.6807.2025.0129457-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **INOVAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no **CICAN - Centro Estadual de Oncologia**, realizado no mês de Junho/2025,

o valor total de R\$ **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2025.0135539-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **IDIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/**2025**, o valor total de R\$ **4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2025.0136618-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **DURBAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2025.0131392-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **LS BAHIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no **Hospital Geral do Estado**, realizado no mês de Junho/**2025**, o valor total de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.6807.2025.0131240-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **UROS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no **CICAN - Centro Estadual de Oncologia**, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.6807.2025.0131615-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à UTI3HRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no **Centro Estadual de Oncologia - CICAN**, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.6807.2025.0129274-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GOLTY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no CICAN (Centro Estadual de Oncologia), realizado no mês de Junho/2025 **com complemento de Maio/2025**, o valor total de R\$ **9.800,00 (nove cinco e oitocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2025.0136113-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CFM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/**2025**, o valor total de R\$ **7.000,00 (sete mil reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.12463.2025.0137821-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CBWM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menndro de Faria, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2025.0136696-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à COOPMED SERVICOS MEDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Junho/**2025**, o valor total de R\$**9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2025.0137876-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no **Hospital** Ana Nery, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ **6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0130583-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HEALTHCARE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSTICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de JUNHO 2025, COMPLEMENTO MAIO 2025 E ABRIL 2025, o valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0138276-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ABB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0122288-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Farias,, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0132959-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AQV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5121.2025.0144589-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica Ltda, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Julho/2025, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025.

Nº Processo: 019.8994.2025.0145332-09. A SECRETARIA DA SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE, ao teor do disposto no art. 21 da Lei nº 14.133/2021, comunica que realizará Audiência Pública PRESENCIAL, relativa à licitação para contratação de serviço de monitoramento remoto IoT para a Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CEADI), integrando sensores de temperatura de equipamento e ambientes, gateways de comunicação, plataforma de gestão em nuvem, alertas automatizados e relatórios de conformidade. O serviço abrange desde o levantamento e projeto até implantação, treinamento, suporte e manutenção, com SLAs definidos e gestão de dados para auditoria.

A Audiência Pública será realizada no dia 25/08/2025 às 10h00min, no endereço: sala de situação da CGTICS/DMA, situada na 4ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 410 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-002

Maiores informações e esclarecimento adicionais, entrar em contato através do email: suvisa.cso@saude.ba.gov.br ou TEL (71) 3115-4322.

Salvador, 12 de agosto de 2025

RAONI ANDRADE RODRIGUES

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.ID 1070058

SESAB- MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos e Cirúrgicos - COMPRESSAS. Família: 65.10, resultou FRACASSADA, conforme consta autos do processo SEI: 019.8664.2025.0038251-78. Salvador, 12 de Agosto de 2025. Drª Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF PROCESSO Nº019.8817.2025.0144351-13 TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: DAILYTECH LATINO AMERICA LTDA., CNPJ nº 03.611.875/0001-18. OBJETO: Retificar a "DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", passando a vigorar a seguinte redação, conforme valores abaixo especificados:

| Unidade FLIPAN | Função | Subfunção | Programa | P/A/OE | Região/Planejamento | Destinação do Recurso | Tipos de Recurso Orçamentário |
|----------------|--------|-----------|----------|--------|---------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 1960.0072      | 10     | 302       | 435      | 2641   | 9900                | 1.500.0.130           | 1                             |

Data de Assinatura: 11/08/2025. Dra. Roberta Silva De Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2025.0066149-16. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 42.942,09 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Competência: Fevereiro/2025. Data de Assinatura: 11 de agosto de 2025. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 12 de agosto de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a (s) empresa (s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

| EMPRESA                                                     | Nº R.P/P/E           | AFM/APS           |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| CIRURGICA TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | D.E 19.102.2025.0217 | 19.102.00997/2027 |
| G D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA        | D.E 19.102.2025.0211 | 19.102.00967/2025 |
| HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA                          | D.E 19.102.2025.0212 | 19.102.00996/2025 |
| VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA                    | D.E 19.102.2025.0199 | 19.102.00966/2025 |
| ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA                   | D.E 19.102.2025.0174 | 19.102.00975/2025 |
| COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA                       | RP/PE 071/2025       | 19.102.00924/2025 |

Jequié, 12 de Agosto de 2025.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO - SSP/PMBA/CPR-S/ILHÉUS

Na publicação do resultado de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025, licitação BB nº 1073624, cujo objeto é a aquisição de material permanente para 68ª CIPM, publicado no DOE do dia 09/08/2025, no Caderno de Licitações. Onde se lê: Valor total: 6.698,36 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos; Valor global: R\$ 49.213,04 (quarenta e nove mil duzentos e treze reais e quatro centavos); Leia-se: Valor total: 6.453,68 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos); Valor Global: 48.968,36 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). Ilhéus, 12 de agosto de 2025.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Firmaram Termo de Reconhecimento de Débito com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos insertos em cada Processo; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00.

| Nº do Processo           | Nº da TRD | Favorecido                   | Objeto                                                                                                                                                          | Valor          | Assinatura |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 032.2298.2024.0009732-47 | 048/2025  | MATRIX EMPREENDI-MENTOS LTDA | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 31 de dezembro 2023, na cidade de Canavieiras - BA. | R\$ 100.000,00 | 12/08/2025 |
| 032.2298.2025.0007900-03 | 100/2025  | SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 09 de junho de 2024, na cidade de Salvador - BA.    | R\$ 46.000,00  | 12/08/2025 |



|                          |          |                                    |                                                                                                                                                                                                                           |                  |            |
|--------------------------|----------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| 032.2298.2025.0008970-61 | 114/2025 | ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA         | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas do Projeto, ocorrido no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2024, na cidade de Salvador - BA.                                                    | R\$ 6.500.000,00 | 12/08/2025 |
| 032.2298.2025.0008653-73 | 107/2025 | V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 18 de agosto de 2023, na cidade de Olindina - BA.                                                             | R\$ 80.000,00    | 12/08/2025 |
| 0322298.2025.0008789-46  | 108/2025 | UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA    | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.                                                          | R\$ 100.000,00   | 12/08/2025 |
| 032.2298.2025.0008828-97 | 109/2025 | MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA     | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 12 de julho de 2024, na cidade de Salvador - BA.                                                              | R\$ 50.000,00    | 12/08/2025 |
| 032.2305.2025.0008502-23 | 111/2025 | COM TECH INFORMATICA LTDA          | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a prestação de serviços referente a locação de 49 computadores, no período de 01/05 a 30/06/2025, para atender as necessidades dessa Superintendência. | R\$ 6.958,00     | 12/08/2025 |
| 032.2298.2025.0008932-36 | 112/2025 | MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA     | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 14 de junho de 2024, na cidade de Salvador - BA.                                                              | R\$ 50.000,00    | 12/08/2025 |
| 032.2298.2025.0008928-50 | 113/2025 | MICAIAH PRODUÇÕES LTDA             | Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, ocorrido no dia 29 de junho de 2024, na cidade de Salvador - BA.                                                              | R\$ 50.000,00    | 12/08/2025 |

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1573/2025, Processo nº 032.2298.2025.0007100-93, publicado no DOE nº 24.183 do dia 28/06/2025. **Onde se lê: OBJETO:** no dia 27 de junho de 2025, na cidade de Feira de Santana - BA; **Leia-se: OBJETO:** no dia 25 de junho de 2025, na cidade de Ipupiara - BA e no dia 26 de junho de 2025, na cidade de Boninal - BA. **Onde se lê: VALOR:** R\$ 150.000,00; **Leia-se: VALOR:** R\$ 300.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1578/2025, Processo nº 032.2298.2025.0007108-41, publicado no DOE nº 24.183 do dia 28/06/2025. **Onde se lê: OBJETO:** no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Brejões - BA; **Leia-se: OBJETO:** no dia 21 de junho de 2025, na cidade de Brejões - BA e no dia

23 de junho de 2025, na cidade de Camaçari- BA. **Onde se lê: VALOR:** R\$ 150.000,00; **Leia-se: VALOR:** R\$ 300.000,00; **Onde se lê: FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500002.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500067.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500100.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500123.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500126.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500131.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500135.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500138.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500139.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500137.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500140.00.00.00 e/ou 2.706.0.366.600057.01.05.00 e/ou 2.706.0.366.600061.01.05.00 **Leia-se: FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500002.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500067.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500072.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500103.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500123.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500125.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500126.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500131.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500134.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500135.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500137.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500140.00.00.00 e/ou 2.706.0.366.600061.01.05.00 e/ou 2.706.0.366.600052.01.05.00 e/ou 1.706.0.166.600061.01.05.00.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





Serviços Gráficos



Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados  
variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

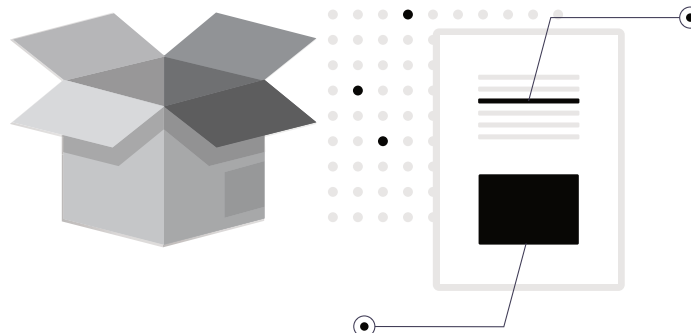
71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# MUNICÍPIOS

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.214

ACESSE: [WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR](http://WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR) - DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE**

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, **AVISA** que será realizada licitação no dia **28/08/2025** às **09h00min.** (nove horas), através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov.**, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para contratação de serviços de construção civil/engenharia para construção de muro de contenção, incluindo a confecção e instalação de 160 (cento e sessenta) balaústres no trecho da BA-122, saída para o Distrito de Maniaçu, no Município de Caetité/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Memorial Descritivo. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas do Governo Federal e do portal da transparência do Município de Caetité-BA, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada> e <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>, ou através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité-Bahia, CEP.: 46.400-000, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, das 08:00hs. às 12:00hs. e das 13:30hs. as 17:30hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA - Agente de Contratação - 12/08/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024.** ESPÉCIE E DATA: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 063/2024, celebrado com a empresa JORGE DA SILVA BATISTA-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.516.661/0001-41, para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata e renovação do quantitativo, com fulcro no Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21. Campo Alegre de Lourdes/BA, 18 de julho de 2025. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal.

**RESULTADO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2025. ADJUDICAÇÃO. Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Concorrência Pública nº 003/2025, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: ALVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 35.015.578/0001-04, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta para o LOTE ÚNICO com o valor global: R\$ 99.530,29 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos) Nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em via da zona urbana do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme Projeto e demais anexos ao edital. HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Concorrência Pública nº 003/2025, do tipo menor preço, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 29 de julho de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2025.** Contratante: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: ALVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.015.578/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em via da zona urbana do Município de Campo alegre de Lourdes-BA. VALOR: R\$ 99.530,29 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 04/08/2025 à 02/11/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2025.** CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: AJ DA SILVA MINIMERCADO - ME, inscrita no CNPJ nº 35.955.171/0001-59. OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. VALOR: R\$ 125.410,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais). Vigência: 12/08/2025 a 31/12/2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO PE029-2025** A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025, Processo Administrativo nº247/2025, Tipo: MENOR PREÇO (POR ITEM), Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA -BA. Sessão dia: 28/08/2025 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE032-2025** A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025, Processo Administrativo nº302/2025, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL , Objeto: Contratação de empresa especializada na produção do Aniversário da Cidade que será realizado nos dias 18 a 20 de setembro de 2025. Sessão dia: 28/08/2025 às 13h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284-2025-091 - CONTRATO Nº 292-2025-09C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283-2025.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS GAIVOTAS Nº 230, BAIRRO SÃO JOÃO, FEIRA DE SANTANA - BA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO PARA ARMAZENAR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**CONTRATADA:** IPE PATRIMONIAL LTDA. **VALOR:** R\$ 258.000,00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2025. Feira de Santana, 12/08/2025. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286-2025-09D - CONTRATO Nº 302-2025-09C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458-2025.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, NOS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ULEMA PEREIRA CAMPOS. **VALOR:** R\$ 20.911,40. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2025. Feira de Santana, 12/08/2025. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - PMI/BA** - A Prefeitura Mun. de Ibotirama-Ba, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2025-PMI/BA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção diversos, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Prefeitura Municipal, do Fundo Mun. de Saúde, do Fundo Mun. de Educação e do Fundo Mun. de Assist. Social, de acordo com a necessidade demandada por cada Unidade Gestora. Data de início de acolhimento das propostas: 13/08/2025 às 10h. Data da sessão pública: 27/08/2025 às 09h (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site <https://bll.org.br> (BLL COMPRAS), Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@ibotirama.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibotirama.ba.gov.br) - Neylon Nichelle P. de Sá Teles - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

**PREGÃO ELETRONICO SRP 012/2025:** Objeto: Seleção das propostas mais vantajosas para eventual, futura e parcelada aquisição de produtos e serviços do ramo de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas para uso nas frotas do Município, dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social e da Secretaria de Educação e Cultura de Itiruçu/BA; Tipo: Menor Preço Por Lote; Sessão: 25/08/2025 09h10min. Site eletrônico: <https://bnc.org.br/>; Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1221, [licitacao@itirucu.ba.gov.br](mailto:licitacao@itirucu.ba.gov.br). Itiruçu, 13 de agosto de 2025. Adriana Bitencourt - Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025** - OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais (dióxido de carbono, gás oxigênio, gás ar comprimido, gás óxido nítrico), entre outros produtos, como: (fluxometro, regulador, válvula de posto, umidificador, tomada dupla para oxigênio medicinal, painel de alarme, aspirador a vácuo 500m³ e chicote flexível para central de gás medicinal, a presente contratação tem como o intuito de atender as unidades: HMMB (Hospital Municipal Miriam Borges), Upa ( Unidade de Pronto Atendimento) Samu (Unidade de Atendimento Móvel de Urgência) e Estratégias de Saúde da Família, bem como o atendimento as demais necessidades da Secretaria municipal da Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 26/08/2025. Data da sessão disputa: 26/08/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal bl Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 12 de agosto de 2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025** - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos de informática, para atender às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA e de suas diversas Secretarias e órgãos vinculados, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recebimento de Propostas:** Até às 8h de 25/08/2025. Data da sessão disputa: 25/08/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal bl Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 12 de agosto de 2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento das tecnologias em saúde, com foco na atuação da engenharia clínica, no âmbito do Hospital Municipal Miriam Borges - HMMB, localizado na Praça Arnaldo Horácio Ferreira, centro, nº 308, CEP 47850-063, Município de Luís Eduardo Magalhães - BA. **Critério de Julgamento:** Menor preço - **Recepção de Propostas:** Até às 8h de 27/08/2025. Data da sessão disputa: 27/08/2025 às 9h (horário de Brasília). Local: Portal bl Compras - Edital e anexos disponíveis no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> . Ondumar Ferreira Borges Júnior - Prefeito Municipal. 12 de agosto de 2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.** O Município de Pilão Arcado-Bahia torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 027/2025, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 119/2025 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO OS MÓDULOS ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, CONVÊNIOS E TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO DECRETO Nº 10.540/2020 (SIAFIC), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE, À CÂMARA MUNICIPAL E AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), ASSEGUANDO MAIOR CONTROLE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Pregão Eletrônico. 023/2025, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 13/08/2025 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 27/08/2025 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 27/08/2025 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 10:00 horas do dia 27/08/2025 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2025. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.pilaoarcado.ba.gov.br/](http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/) informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: [prefeiturapacpi.gov@gmail.com](mailto:prefeiturapacpi.gov@gmail.com).

Pilão Arcado - Bahia, 12 de agosto de 2025.

Maykel Jenielson Rodrigues de Souza  
**Pregoeiro Oficial**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

**RESUMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025** - Adjudico o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de KIT de Instrumentos Musicais (FANFARRA) para o Centro Educacional Ivani Bueno Marques, em cumprimento à Meta do Termo de Convênio nº 103/2024, firmado entre o Município de Santa Maria da Vitória/BA e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, adjudicando o objeto em favor da empresa ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.047.657/0001-70, pelo valor global de R\$ 48.980,00. Data da Adjudicação: 12/08/2025. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA. Prefeito Municipal.

**RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025** - Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, do tipo menor preço por lote, objetivando a Aquisição de KIT de Instrumentos Musicais (FANFARRA) para o Centro Educacional Ivani Bueno Marques, em cumprimento à Meta do Termo de Convênio nº 103/2024, firmado entre o Município de Santa Maria da Vitória/BA e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, homologando o processo em favor da empresa ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.047.657/0001-70, pelo valor global de R\$ 48.980,00. Data da Homologação: 12/08/2025. Comunico assim o resultado final do procedimento, em observância ao interesse público e à legalidade. Santa Maria da Vitória - BA, 12 de agosto de 2025. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - ID BB Nº 1069529, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS.** A Pregoeira Oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos, através de sistema de Registro de Preços. Empresas declaradas vencedoras: Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 14, 20, 22, 23, 27, 31, 33, 35, 37, 39. Valor total dos lotes: R\$ 284.132,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois Reais); Empresa: **Comprates-Comercial Farmacêutica e Hospitalar LTDA.** CNPJ: 96.845.896/0001-89. Lote: 05. Valor total do lote: R\$ 73.720,00 (Setenta e três mil setecentos e vinte reais); Empresa: **MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.** CNPJ: 94.389.400/0001-84. Lotes: 08, 25. Valor total dos lotes: R\$ 32.551,50 (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Empresa: **Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA.** CNPJ: 67.729.178/0004-91. Lote: 09. Valor total do lote: R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). Empresa: **Drogafonte LTDA.** CNPJ: 08.778.201/0001-26. Lotes: 13, 26, 30. Valor total dos lotes: R\$ 28.466,10 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Empresa: **Oncoexo Distribuidora De Medicamentos LTDA.** CNPJ: 08.958.628/0002-97. Lotes: 32, 34. Valor total dos lotes: R\$ 1.165.467,00 (Um milhão cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Empresa: **Virtus Comercio de Produtos Medicos LTDA.** CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lote: 16. Valor total do lote: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). Empresa: **Medical Group Comércio e Serviços LTDA.** CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 17. Valor total do lote: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais). Empresa: **Licimaster Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médico Hospitalar LTDA.** CNPJ: 20.001.049/0001-76. Lotes: 18, 19. Valor total dos lotes: R\$ 42.460,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). Empresa: **Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA.** CNPJ: 51.685.649/0001-24. Lote 21: Valor total do lote: R\$ 2.156,00 (Dois mil reais cento e cinquenta e seis reais). Empresa: **ONMED Distribuidora de Medicamentos LTDA.** CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote: 24. Valor total do lote: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Lote Cancelado: 12. Lotes Desertos: 15, 29, 36, 38. Lotes Fracassados: 06, 28. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Mercia Souza - Pregoeira.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECIDE ADJUDICAR** os lotes às empresas declaradas vencedoras e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 019/2025, para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 12/08/2025. Lizandra Amim. Diretora Geral - FESF-SUS.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2025** - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Milena de Araújo Silva, CPF nº 068.XXX.XXX-17 para o cargo de Apoio Administrativo I, função - Supervisora de Almozarifado, Centro de custo - MRC, 40 horas semanais, lotação - Maternidade Regional de Camaçari, no município de Camaçari - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 12 de agosto de 2025. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 12 de agosto de 2025. Lizandra Amim, Diretora Geral.

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 03 DO PROCESSO SELETIVO N.º 9/2025** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 301/2025, torna pública a divulgação do resultado após análise curricular do 9º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Agente de Remoção de Corpos, Auxiliar de Almozarifado, Auxiliar de Recepção e Liberação de Corpos, Auxiliar de Regulação de Chamadas, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista de Remoção de Corpos, Recepcionista, Técnico(a) de Enfermagem, Técnico(a) de Laboratório em Análises Clínicas e Técnico(a) de Informática para compor a equipe do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), no município de Feira de Santana, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 08/08/2025. Acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

**ANEXO I**  
**RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR**  
**AGENTE DE REMOÇÃO DE CORPOS**  
Não houve candidato(s) classificado(s).  
**AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**

| NOME                | PONTUAÇÃO | CLASS.* |
|---------------------|-----------|---------|
| RAÍSSA RIBEIRO RIOS | 41,40     | 1º      |
| RAQUEL BAHIA NERIS  | 30,00     | 2º      |

\* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

#### AUXILIAR DE RECEPÇÃO E LIBERAÇÃO DE CORPOS

| NOME                         | PONTUAÇÃO | CLASS.* |
|------------------------------|-----------|---------|
| LUIS HENRICKY SOUZA DE JESUS | 30,00     | 1º      |

\* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO  
**AUXILIAR DE REGULAÇÃO DE CHAMADAS**

| NOME                      | PONTUAÇÃO | CLASS.* |
|---------------------------|-----------|---------|
| ROSANGELA SANTOS DE JESUS | 30,00     | 1º      |

\* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| NOME                 | PONTUAÇÃO | CLASS.* |
|----------------------|-----------|---------|
| VICTOR FERREIRA LIMA | 79,52     | 1º      |

\* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO  
**MOTORISTA DE REMOÇÃO DE CORPOS**

| NOME                                    | PONTUAÇÃO | CLASS.* |
|-----------------------------------------|-----------|---------|
| LEONARDO MAGALHÃES SANTANA DA CONCEIÇÃO | 84,04     | 1º      |
| JOSE CARLOS SANTOS ALMEIDA              | 80,00     | 2º      |
| LEONILSON SANTOS OLIVEIRA               | 80,00     | 3º      |
| LEONARDO ALMEIDA DOS SANTOS             | 69,04     | 4º      |
| ANDRÉ LUCAS NASCIMENTO CRUZ             | 69,04     | 5º      |
| ADELSON CORDEIRO MATOS                  | 65,00     | 6º      |

\* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO  
**RECEPCIONISTA**

| NOME                          | PONTUAÇÃO | CLASS.* |
|-------------------------------|-----------|---------|
| ALESSANDRA TAWANY SILVA TELES | 80,00     | 1º      |
| DANIEL PAPA DE OLIVEIRA       | 80,00     | 2º      |
| VICTOR MACEDO KATEB           | 80,00     | 3º      |
| LUCAS MARQUES DA SILVA        | 66,00     | 4º      |
| REINALDO DE LIMA PEREIRA      | 66,00     | 5º      |

|                               |       |    |
|-------------------------------|-------|----|
| ESMERALDA FERREIRA DO ROSARIO | 50,00 | 6º |
|-------------------------------|-------|----|

\* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO  
**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**

| NOME                               | PONTUAÇÃO | CLASS.* |
|------------------------------------|-----------|---------|
| VANIA OLIVEIRA GRAMOSA             | 80,00     | 1º      |
| CREMILDA SOUZA SANTOS              | 80,00     | 2º      |
| DAIANA BARROS SANTOS               | 80,00     | 3º      |
| MARIA VERÔNICA SILVA COSTA ALMEIDA | 80,00     | 4º      |
| JANILE DO ROSÁRIO SANTANA          | 80,00     | 5º      |
| REILANE SILVA SANTOS COSTA         | 64,00     | 6º      |
| RITA DA SILVA PINTO                | 50,00     | 7º      |
| GEOVANNÍ FERREIRA DE ALMEIDA       | 50,00     | 8º      |
| JESSYCA DOS SANTOS VASCONCELOS     | 50,00     | 9º      |
| ITAMALIA OLIVEIRA BISPO            | 50,00     | 10º     |
| GEILZA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES    | 30,00     | 11º     |

\* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO  
**TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

| NOME                      | PONTUAÇÃO | CLASS.* |
|---------------------------|-----------|---------|
| JAMILE DOS SANTOS PEREIRA | 50,00     | 1º      |
| SUELY FERREIRA DOS SANTOS | 44,71     | 2º      |

\* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO  
**TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA**

| NOME                            | PONTUAÇÃO | CLASS.* |
|---------------------------------|-----------|---------|
| PAULO EDUARDO DOS SANTOS MORAES | 82,25     | 1º      |
| JADSON SANTANA PEREIRA          | 66,71     | 2º      |
| EMANUELLE DE SANTANA MOURA      | 44,79     | 3º      |

\* CLASS. = CLASSIFICAÇÃO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.

ISO 9001 • ISO 14001 • ISO 27001 • ISO 9000-1 • ISO/IEC 27002

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CÓPIA - Consulte informação oficial em [www.dool.egba.ba.gov.br](http://www.dool.egba.ba.gov.br)